ANO XLIII Nº 096 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 98 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros01 e	97
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores e Outras	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	62
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA	
e Outras	71
CONTRATOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros	73
DECRETOS	
Câmara Municipal de Sítio Novo - MA	91
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA	92
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	92
EMENTA	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	92
ERRATAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do	
Maranhão - CREA/MA e Outras	92
ESTATUTOS	
Instituto Educacional Rei do Saber e Outros	93
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	93
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do	
Maranhão - CREA/MA e Outra	94
TERMO DE AJUSTE	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	96
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	97
TORNAR SEM EFEITO	^-
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro	97

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018-SEDES. PROCESSO Nº 58609/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Delta Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.585.947/0001-62. CLÁUSULA PRI-MEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 11/2018-SE-DES, que trata do prazo de vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: 10.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permane-

cem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 24 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**-CPF nº 625.971.163-87. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018-SEDES. PROCESSO Nº 58616/2019-SEDES. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Geral Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 63.430.474/0001-93. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 12/2018-SEDES, que trata do prazo de vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCI-MA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFI-CACÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 24 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHIL-SON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS-CPF nº 075.255.833-15. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2018-SETRES/ MA, Processo Administrativo Nº 0108601/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E CULTURA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Manuel Santana Viana Serpa, inscrito no CPF nº. 106.632.073-04, do CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E CULTURA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO N°. 06/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 06/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo N° 0141904/2017, fir-



mado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL BENEFICENTE DA VILA ELIZEU MATOS-TIBIRI; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Cristhian Soares Lindoso, inscrito no CPF nº. 030.444.773-01, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL BENEFICENTE DA VILA ELIZEU MATOS-TIBIRI. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO Nº. 07/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2018-SETRES/ MA, Processo Administrativo Nº 0152829/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATI-NHA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Hamirton Conceição Almeida, inscrito no CPF nº. 616.419.953-00, da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 08/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0028317/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ATLÉTICA JA-NAÍNA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 14/01/2019 a 13/07/2019. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente José Vitorino Câmara Gama, inscrito no CPF nº. 468.127.333-34, da ASSOCIAÇÃO SO-CIAL E ATLÉTICA JANAÍNA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO Nº. 09/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2018-SETRES/ MA, Processo Administrativo Nº 0036037/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CENTRO COMUNITÁRIO DA RADIONAL E ADJACÊN-CIAS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 09/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 14/01/2019 a 13/07/2019. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Neuza Elina Silva de Jesus, inscrito no CPF nº. 150.199.853-68, do CENTRO COMUNITÁRIO DA RADIONAL E ADJACÊNCIAS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 10/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0152786/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA SÃO DOMINGOS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 10/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Maria do Carmo Rocha Cantanhede, inscrito no CPF nº. 151.694.838-64, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA SÃO DOMINGOS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 11/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0147325/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a UNIÃO DOS MORADORES DA VILA COOUI-LHO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Antônio Froes Neto, inscrito no CPF nº. 034.958.253-04, da UNIÃO DOS MORADORES DA VILA COQUILHO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 12/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0146781/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO FILANTRÓPICO ROSA DE SAROM; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Adailma Cunha Barroso, inscrito no CPF nº. 009.508.103-80, do INSTITUTO FILANTRÓPICO ROSA DE SAROM. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 15/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0035666/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA SÃO LUÍS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 15/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Milene de Jesus Amorim Serra, inscrito no CPF nº. 057.732.443-81, da ASSOCIAÇÃO DE MU-LHERES DA VILA SÃO LUÍS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº.17/2018-SETRES/MA.Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0087209/2017, firmado



entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CAL-DAS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 17/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 05/01/2019 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Francinete Cantanhede Gomes, inscrito no CPF nº. 225.982.513-34, do CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº.18/2018-SETRES/MA.Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0079769/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMU-NITÁRIA - FUMAC; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 18/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente José Ribamar Melo, inscrito no CPF nº. 149.761.453-87, da FUN-DAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - FUMAC. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0117718/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO DA CIDADANIA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 19/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Ana Carolina Viana Pinto, inscrito no CPF nº. 028.821.053-04, do INSTITUTO DA CIDADANIA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 21/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0147535/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MAURO FECURY II; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 21/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente João Carlos Mendes, inscrito no CPF nº. 089.522.563-87, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MAURO FECURY II. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 23/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0109916/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA POPULAR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 23/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente William Carlos dos Anjos Machado, inscrito no CPF nº. 929.318.473-72, da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA POPULAR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 24/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138168/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLO-RICA E CULTURAL DE MARACANÃ; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 24/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. **Data de Assinatura**: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Maria José de Lima Soares, inscrito no CPF nº. 282.190.663-34, da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLORICA E CULTURAL DE MARACANÃ. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº.30/2018-SETRES/MA.Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0144822/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SE-TRES) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DE MOCAJUTUBA, SURURUTIU, PEDRINHAS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 30/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Iranite Ayres de Oliveira, inscrito no CPF nº. 025.375.143-15, da ASSOCIAÇÃO BENEFI-CENTE DOS MORADORES DO PORTO DE MOCAJUTUBA, SURURUTIU, PEDRINHAS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº.35/2018-SETRES/MA.Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 35/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131265/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 35/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente José de Ribamar da Cruz, inscrito no CPF nº. 250.949.713-87, da SOCIEDADE BENEFI-CENTE SÃO RAIMUNDO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RACÃO N°.37/2018-SETRES/MA. Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 37/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0145628/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BENEFICENTE BUMBA MEU BOI ESTRELA MAIOR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 37/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente José Arnoldo Cardoso Silva, inscrito no CPF nº. 459.814.183-20, da ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BENEFICENTE BUMBA MEU BOI ESTRELA MAIOR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 46/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 46/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0145653/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO ABRANGENTE DO ESTADO DO MARA-NHÃO - AABRAEMA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 46/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Domingos Rodrigues da Silva Filho, inscrito no CPF nº. 405.654.403-49, da ASSOCIAÇÃO ABRANGENTE DO ESTADO DO MARANHÃO -AABRAEMA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO Nº. 51/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 51/2018-SETRES/ MA, Processo Administrativo Nº 0147515/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DA ESPERANÇA DA JOTA LIMA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 51/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Antônio Brauna Maciel, inscrito no CPF nº. 459.996.193-00, da ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DA ESPERANÇA DA JOTA LIMA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 54/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 54/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0095904/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a CLUBE DE MÃES FORÇA DO AMOR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 54/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Maria Angelita Gonçalves Moraes, inscrito no CPF nº. 098.752.803-30, da CLUBE DE MÃES FORÇA DO AMOR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 55/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 55/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131297/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a CLUBE DE MÃES RESIDENCIAL CARLOS AU-GUSTO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 55/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Maria José Santos Ferreira, inscrito no CPF nº. 149.152.603-30, da CLUBE DE MÃES RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 56/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 56/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0146634/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO EIXO PARQUE VITÓRIA À PARQUE JAIR G 13; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 56/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vi**gência**: 31/12/2018 a 29/06/2019. **Data de Assinatura**: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Dionilson Pereira Melo, inscrito no CPF nº. 550.410.783-00, do CONSELHO COMUNITÁRIO DO EIXO PARQUE VITÓRIA À PARQUE JAIR G 13. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 57/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 57/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0143485/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO GÉRSYKA EMMEL; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 57/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Francisco Borges da Silva Neto, inscrito no CPF nº. 018.438.783-30, do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO GÉRSYKA EMMEL. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 58/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 58/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo N° 0145185/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPOSA E AREAS ADJACENTES; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração N° 58/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 05/01/2019 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n°. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF n°: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Domin-



gos da Conceição Moraes, inscrito no CPF nº. 418.070.063-87, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPOSA E AREAS ADJACENTES. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 60/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 60/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0129783/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 60/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Wellington de Jesus Dantas Mendes, inscrito no CPF nº. 216.359.193-04, do INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 61/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 61/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0129772/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a UNIÃO DOS ESTUDANTES RIBAMARENSES -UER; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 61/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Genilson Aguiar Dias, inscrito no CPF nº. 603.160.733-69, da UNIÃO DOS ESTUDANTES RIBAMARENSES - UER. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 63/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 63/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0132418/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMU-NITÁRIO DE BOM JARDIM; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração N^{o} 63/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Josemar Sousa da Cunha, inscrito no CPF nº. 707.228.623-34, da ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOM JARDIM. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO Nº. 64/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 64/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131317/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIA-ÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ II; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 64/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 06/01/2019 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Maria da Conceição Pires da Silva Santos, inscrito no CPF nº. 983.546.633-53, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ II. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 68/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 68/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0147509/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENE-FICENTE DOS MORADORES DO JARDIM TROPICAL II; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 68/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 06/01/2019 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente Sandro Duarte Cruz, inscrito no CPF nº. 255.737.133-53, da ASSOCIAÇÃO RECREATI-VA BENEFICENTE DOS MORADORES DO JARDIM TROPI-CAL II. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2016-GISP. PROCESSO N° 92660/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa W. M Perfurações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 15.657.690/0001-23. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 16/2016-GISP, alterando a Cláusula Oitava Item 8.2, que trata do prazo, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO: 8.2 A vigência do Contrato será prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 16 de maio de 2019, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 15 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: GEORGINA AUGUSTA BE-RINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO-Supervisora Administrativa e Financeira-CPF nº 058.244.654-60. Pela CONTRA-TADA: GIMENA NAFISA MORAIS FURTADO DE MATOS-CPF nº 011.718.943-09. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255743/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residente nesta capital e de outro lado o Sr. ANTÔNIO RUBEVAL DA

SILVA MAIA, inscrito no CPF nº 304.595.243-72 e RG nº 1288505 SSP-MA, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 68/2015, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes, ORIGEM: O presente Termo Aditivo foi originado através do processo nº 0255743/2018 DETRAN-MA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, em que o valor do contrato mensal passará de R\$3.792,60 (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme acordado entre as partes no dia 15.04.2019 em Reunião de Renegociação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo acompanhará a vigência do terceiro termo aditivo ao contrato nº 68/2015, assinado em 28/12/2018, e vigente até 28/12/2019. VALOR MENSAL APÓS RENEGOCIA-CÃO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL APÓS RENEGOCIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). APLI-CAÇÃO DOS NOVOS VALORES: Quanto à data de aplicação dos novos valores, acordaram que se aplicará a partir de 15 de abril de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 194378/2015 E PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DE ADITIVO Nº 0255743/2018. DATA DE ASSINATU-RA: 08/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANTÔNIO RUBEVAL DA SILVA MAIA, Locador. LARISSA ABDALLA BRITtO-Diretora Geral do DETRAN/MA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018 -IMESC/MA. PROCESSO: nº 54752/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597. 004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Walter Luiz Caram Saliba, inscrito no CPF sob o nº 058.034.618-81 e RG: 6.688.429 SSP/SP. OBJETO: Manutenção do Sistema Sophia VALOR: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais). Redução de 56,29% sob o valor do Contrato. DATA DE ASSINA-TURA DO TERMO ADITIVO: 18 de Maio de 2019. VIGÊNCIA: 18.05.2019 a 18.05.2020. SIGNATÁRIOS: Walter Luiz Caram Saliba, pela CONTRATANTE e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRA-TADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 20 de Maio de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA CONSISTENTE NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CREA/MA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CARTÕES ELETRONICOS COM CHIP, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-

57. Da vigência e Prazo: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 28/12/2018 e término em 27/12/2019. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com o consoante no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.01.04.03.002.001 - Combustível e Lubrificantes. ASSINATURA: São Luis (MA), 27 de Dezembro de 2018. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 97/2019; Contrato -111/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/ CREA-MA 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o **ENG. JOÃO** JOSÉ AZEVEDO, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, portador da CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 12.260.240/0001-04, neste ato representada por MILTON **SALES SANTANA**, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC n.º 813.091.471-91; OBJETO: Aditivo de prazo; EXECUÇÃO: Prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), contados de 01.01.2019 a 29.06.2019; VIGÊNCIA: Prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), contados de 01.05.2019 a 27.10.2019; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 051/2018 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência do art. 57, II e §2 da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 29/04/2019. São Luís/MA, 16 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 1285/2019 - CAEMA; Contrato – 088/2017 – PRJ; ADITIVO II; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI n. º 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e, respondendo pela Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n. º 24.619.860-6 SSP/SP, CPF n. ° 184.545.998.94, LOCADOR: ANTONILSON MO-RAIS REIS, CPF (MF) n. ° 279.220.653-53, RG n. ° 75.243-SSP/MA, OBJETO: Prorrogação de prazo da locação de imóvel para o funcionamento de escritório no Município de Maranhãozinho/MA. VIGENCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 22/03/2019 a 21/03/2020. VALOR: R\$ 10.123,92. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01-ALUGUEIS DE IMÓVEIS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINA-TURA: 21/03/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, §2, da Lei Federal n. ° 8.666/93. São Luís, 10 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITVO. ESPÉCIE: Primeiro termo de aditivo ao contrato Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. Firmado em 02/01/2019, com a Empresa: R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIREI.I- ME: Prorrogar Vigência para 03.03.2019. OBJETO: Contratação do pessoa jurídica para Locação de Veicuículo para utilização pela Câmara Municipal de Alto alegre do Pindaré. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO:VALOR DE ADITIVO: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). SIGNATÁRIOS: Presidente da Câmara Municipal Sr. RIVALDO PEREIRA SANTOS, pela Contratante, R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIREI.I- ME por seu representante legal Sr(a) Sr. Ronildo Vieira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000010398093-8 e do CPF nº 638.176.833-91 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré. - MA, 02 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR-NEWTON BELLO – MA

Resenha do Quarto Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 006/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 04.136.01.06/2018, firmado em 14/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA – ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma em Unidade Mista de Saúde Deputado César Bandeira no Município de Governador Newton Bello - MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 136/2018; e) Prazo: 14/05/2019 à 12/07/2019; g) Vigência: 60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Epitácio de Carvalho Souza -Secretaria Municipal de Saúde

Resenha do Quarto Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 007/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 04.137.01.07/2018, firmado em 14/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA – ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma em Unidade Mista de Saúde Londrina no Município de Governador Newton Bello - MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência:137/2018; e) Prazo:14/05/2019 à 12/07/2019; g) Vigência:60 (sessenta) dias h) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Epitácio de Carvalho Souza - Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 014/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 02.05.2019 à 01.05.2020. O contrato nº 014/2018 objetivando contrato de prestação de serviços cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em licitações, contratos e processos administrativos, através pessoa jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados-OAB. FONTE DE RECUR-SO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante Sr. Tiago Andersom Luz França, CPF nº 004.192.603-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 31/2017. Processo Administrativo n° 012/2017-SE-MAD. Tomada de Preços n° 01/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e VENAC Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.-ME, CNPJ n° 14.294.427/0001-54. OBJETO: Acréscimo contratual na ordem de 23,68%. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Ruth Siqueira Santos, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA, CNPJ. nº 22.105.176/0001-40. OB-JETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 187.532,97 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Noventa e Sete Centavos). OBJETIVANDO a aquisições de combustíveis (gasolina comum e aditivada) para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de administração do município para o ano de 2019. AMPARO **LEGAL:** Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 02 de abril de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, e a Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, Representante Legal da empresa.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 2257/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 -POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de reagentes de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de Abril de 2019 indica como vencedor a empresa: EM-BRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 2257/2018 - CCL. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa EM-BRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 00.992.657/0001-82, localizada na Rua do Cravo, nº 419, São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.077-050, representada pelo Sr. Rogério de Freitas Dutra, portador do RG: Nº 051755942014-2 SSP/MA e o CPF: Nº 225.888.503-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de reagentes de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/ MA, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO $PRESENCIAL\ N^{\circ}\ 100/2018-POE/MA$, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 2257/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE **PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o

órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados precos de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GEREN-CIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Rogério de Freitas Dutra-EMBRAMEDI-CA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 2257/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 046/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 100/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/MA.

EMPRESA: EMBREMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS - EPP	
CNPJ: N° 00.992.657/0001-82	Telefone / Fax: (98) 3227-4346 / (98) 3235-7883
Endereço: Rua Edmundo Calheiro, Nº 419, São Francisco, São Luís - MA,	E-mail: embramedica@hotmail.com
CEP: 65.076-390.	embramedica@veloxmail.com.br

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTD.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR
	Acetaldeído p.a, frasco com 1000ml;			UNITAKIO(KS)	IOIAL(K\$)
1	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	690,00	3.450,00
	Marca: ACROS			,	
	Acetato de etila p.a, frasco com 1000ml;				
2	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	32,00	160,00
	Marca: ISOFAR	FRASCO			
3	Acetato de uranilo dihidratado, frasco com 100g; Livre Concorrência.	FRASCO	4	29.000,00	116.000,00
	Marca: EXODO	1101500	<u> </u>	29.000,00	110.000,00
2.1	Acetato de uranilo dihidratado, frasco com 100g;	ED 4 GGG		20,000,00	20,000,00
3.1	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.	FRASCO	1	29.000,00	29.000,00
	Marca: EXODO Acido acético glacial p.a, frasco com 1000ml;				
5	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	10	24.00	240.00
3	Marca: ISOFAR	FRASCO	10	34,00	340,00
	Ácido benzóico p.a, frasco com 100g;				
6	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	14,00	70,00
	Marca: ISOFAR	TRABCO		14,00	70,00
	Ácido hexacloroplatínico p.a, frasco com 1g;				
7	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	15	429,00	6.435,00
	Marca: PROQUIMIOS			, , , ,	,
	Ácido nítrico p.a, frasco com 1000ml (**controlado pelo Exército);				
8	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	10	75,00	750,00
	Marca: QUIMEX				
	Ácido pentafluoropropionico (Derivatizantes para CGMS-Cocaína 97%), frasco com 10ml;				
10	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	1.750,00	8.750,00
	Marca: MERCK				
	Acido sulfúrico p.a, frasco com 1000ml (*controlado pela PF);				
12	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	59,00	295,00
	Marca: QUIMEX				
1.4	Alaranjado de metila p.a, frasco com 100g;	EDAGGO	_	(0.00	200.00
14	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	60,00	300,00
	Marca: ISOFAR				
1.5	Álcool n-butílico (N-Butanol) grau HPLC, frasco com 1000ml;	EDAGGO	_	1 450 00	7.250.00
15	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	1.450,00	7.250,00
	Marca: ACROS				
16	Álcool n-butílico (N-Butanol) grau p.a, frasco com 1000ml;	FRASCO	_	(5.00	225.00
16	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	65,00	325,00
	Álcool N-Propílico (n-Propanol) grau HPLC, frasco com 1000ml;				
17	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	1.000,00	5.000,00
	Marca: ACROS				
	Álcool t-Butanol grau HPLC, frasco com 1000ml;				
18	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	1.450,00	7.250,00
10	Marca: SIGMA	TRASCO		1.430,00	7.230,00
	Álcool etílico (Etanol) grau HPLC, frasco com 1000ml;				
19	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	EDASCO	_ 5	130.00	650.00
19	Marca: RIEDEL	FRASCO	5	130,00	650,00
	Álcool isobutílico (Isobutanol) grau HPLC, frasco com 1000ml;				
21	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	1.000,00	5.000,00
21	Marca: ACROS	TRASCO	'	1.000,00	3.000,00
	IVIAICA, ACRUS	l			

	Álcool metílico (Metanol) grau HPLC, frasco com 1000ml;				
23	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	140,00	700,00
	Marca: MERCK				
	Álcool metílico (Metanol) p.a, frasco com 1000mL				
24	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	10	45,00	450,00
	Marca: ISOFAR				
	Azul de bromofenol p.a, frasco com 25g;				
26	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	55,00	275,00
	Marca: ISOFAR				
	Benzidina p.a, frasco com 10g;				
27	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	5	6.200,00	31.000,00
	Marca: EXODO				
	TOTAL GERAL: R\$ 223.450,00			50,00	

São Luís - MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Rogério de Freitas Dutra-EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 049/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 203439/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-IN-MEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 203439/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GAZIN INDÚS-TRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: No 77.941.490/0253-01, localizada na Rua Principal do Limoeiro, nº 255, Bairro CIS, Feira de Santana/BA, CEP: 44010-655, representada pelo Sr. José Agnaldo Matos Cardoso, portador do RG: Nº 027.505.132.004-6 SSP/MA e o CPF: Nº 237.641.633-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme

consta nos autos do Processo nº 203439/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PRECOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. José Agnaldo Matos Cardoso-GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELE-TRODOMÉSTICOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 203439/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 109/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios.

EMPRESA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA				
CNPJ: N° 77.941.490/0253-01	Telefone / Fax: (75) 2101-8000 / (98) 3249-5406 / 98718-6900			
Endereço: Rua Principal do Limoeiro, nº 255, Bairro CIS, Feira de Santana/	E mail: hidaia@gazin aam briamaardaga@ai aam br			
BA, CEP: 44010-655	E-mail: <u>bidoia@gazin.com.br</u> jamcardoso@oi.com.br			

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet -Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Principal - Livre Concorrência MARCA; AOC; MOD: LE43S5970S	922	R\$ 1.758,00	



VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: VENTILSQL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm VENTILADOR DE PE Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1.92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea , Chamada em espera , Transferência de chamada , Conferência , Timer , Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone , Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: INTELBRAS; MOD: TS-3110	2.1	APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S	307	R\$ 1.758,00	R\$ 539.706,00
ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofône, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea , Chamada em espera , Transferência de chamada , Conferência , Timer , Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone , Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: INTELBRAS; MOD: TS-3110	17	VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm	927	R\$ 180,00	R\$ 166.860,00
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Timer, Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone, Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: INTELBRAS; MOD: TS-3110	17.1	ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.	309	R\$ 180,00	R\$ 55.620,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.509.422,00	19	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea , Chamada em espera , Transferência de chamada , Conferência , Timer , Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone , Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: INTELBRAS; MOD: TS-3110	936	R\$ 135,00	,

São Luís – MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. José Agnaldo Matos Cardoso - GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 203439/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n − 4º andar − Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-IN-MEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: C F FERREIRA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 203439/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa C F FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 10.778.029/0001-52, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Quadra 09, nº 483, São Francisco, São Luís/ MA, CEP: 65.076-090, representada pelo Sr. Nivaldo Fonseca Ferreira, portador do RG: Nº 060618312016-1 SSP/MA e o CPF: Nº 278.453.703-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 203439/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OI-TAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO

ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Precos;SARP/SEGEP. Nivaldo Fonseca Ferreira-C F FERREIRA-ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 203439/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 052/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente



de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 109/2018 – POE/MA. OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios.**

EMPRESA: C F FERREIRA - ME	
CNPJ: N° 10.778.029/0001-52	Telefone / Fax: (98) 3235-7683 / 98866-3264
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Quadra 09, nº 483, São Francisco, São Luís/MA,	E-mail: cfferreirasophia@hotmail.com
CEP: 65.076-090	E-man: cherrenasophia@notman.com

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL QUANT		VLR
IIEWI	· ·	QUAINT	UNIT	TOTAL
5	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz. Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA	1.915	R\$ 422,50	R\$ 809.087,50
5.1	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA	638	ŕ	R\$ 269.555,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$1.078.642.50

São Luís – MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços;SARP/SEGEP. Nivaldo Fonseca Ferreira-C F FERREIRA-ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 056/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 203439/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-IN-MEQ, Procuradoria Geral do Estado-PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: COMERCIALATLÂNTICA EIRELI, e a respectiva homologação do Processo nº 203439/2018 - CCL. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CO-MERCIALATLÂNTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: N° 17.309.369 /0001-83, localizada na Rua Crioulas, nº 134, Térreo, Salão 101, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-090, representada pelo Sr. Laerte Machado Ribeiro, portador do RG: Nº 155.313.93-2 SSP/MA e CPF: 270.334.493-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar

123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, para atender as demandas da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão-SE-GOV, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 -POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 203439/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAA(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágra**fo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do lici-

tante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA TRE-ZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços- SARP/SEGEP. Laerte Machado Ribeiro-COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 203439/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 056/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 109/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios.

<u> </u>	
EMPRESA: COMERCIAL ATLÂNTICA	EIRELI
CNPJ: N° 17.309.369/0001-83	Telefone / Fax: (98) 3301-6039
Endereco: Rua Crioulas, nº 134, Térreo, Salão 101, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-0	090 E-mail: comercial-atlantica@hotmail.com

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

ITEM	DESCRIPTION DO MAINEMAN	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
	FREEZER HORIZONTAL, Na cor branca, Duas Portas Com Capacidade Líquida aproxi-			
	mada de 520 Litros; Degelo Automático; Congelamento Rápido; Dreno De Gelo; Pés De			
12.1	Nivelamento; Voltagem (V) 220. Temperatura: Controle De Temperatura; Freezer: -18°C	622	D¢ 2 260 00	D¢ 1 472 510 00
12.1	À -25°C E Refrigerador - +1°C A +5°C.	022	K\$ 2.309,00	R\$ 1.473.518,00
	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.			
	MARCA: ESMALTEC-REFERENCIA EFH500			
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				R\$ 1.473.518,00

São Luís – MA, 20 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Laerte Machado Ribeiro-COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMIN-ISTRATIVO Nº 7471/2018-CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARAN-HÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual n° 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei n° 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: L. G. DA S. PIEROTE, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L. G. DA S. PIEROTE, inscrita no CNPJ: 05.755.340/0001-46, I. E: 12.207.483-1 localizada na Av. dos Africanos, 156-B Loja 03, 04 e 05, Sacavém, São Luís/MA - CEP 65.040-515, representada pelo Sr. Miguel Arcanjo Pierote Filho, portador do RG: 676462 - SSP/PI e o CPF: 239.743.893-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLAU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-**TITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preco registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos

termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-RE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE-DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 23 de maio de 2019. São Luís/MA, 23 de maio de 2019. MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO-L. G. DA S. PIEROTE -EPP. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 7471/2018 - CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 - PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L. G. DA S. PIEROTE - EPP		
CNPJ: 05.755.340/0001-46	Telefone / Fax: (98) 3249 9027 / 3303 9027	
Endereço: Av. dos Africanos, 156-B Loja 03, 04 e 05, Sacavém, São Luís/MA – CEP 65.040-515	E-mail: gerencia@lgbombas-valvulas.com.br	

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

,	TOTAL 43.001,00 59.272,00
6.143,00	TOTAL 43.001,00
6.143,00	43.001,00
6.143,00	43.001,00
,	
,	
7.409,00	59.272,00
7.409,00	59.272,00
7.409,00	59.272,00
1	
7.901,00	94.812,00
16 912 00	67.648,00
10.712,00	07.040,00
31.366,67	94.100,01
25 142 00	100.568,00
23.172,00	100.500,00
3:	5.912,00

229	3	LG PIEROTE	GRANDE	LEAO	S140-05 + 85,0 CV	10"	120.0/170.0	126.0/92.0	PARA AGUAS NORMAIS CONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	32.031,95	96.095,85
230	4	LG PIEROTE	GRANDE	LEAO	S140- 06+100,0CV	10"	120.0/170.0	150.0/107.0	PARA AGUAS NORMAIS CONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	33.062,22	132.248,88
232	4	LG PIEROTE	GRANDE	LEAO	S160- 03+60,0CV 380V	10"	150.0/230.0	78.0/45.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	25.108,00	100.432,00
235	7	LG PIEROTE	GRANDE	CRI	S10S-125- 02+40CV	10"	120.0/170.0	70.0/52.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	39.714,28	277.999,96
237	4	LG PIEROTE	GRANDE	CRI	S10S-125- 03+60CV	10"	120.0/170.0	97.0/70.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	35.249,97	140.999,88
239	4	LG PIEROTE	GRANDE	CRI	S10S-125- 04+75CV	10"	120.0/170.0	124.0/90.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	39.750,00	159.000,00
243	4	LG PIEROTE	GRANDE	CRI	S10S-215- 2R+75CV 380V		150.0/230.0	70.0/40.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	33.896,00	135.584,00
					TOTAL					1.501.7	761,67

São Luís/MA, 23 de maio de 2019.MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO-L. G. DA S. PIEROTE - EPP. ANDRÉ DOS SANTOS PAU-LA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMIN-ISTRATIVO Nº 7471/2018-CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARAN-HÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.636.419/0001-09 localizada na Av. José Alves de Oliveira, 4350, Parque Industrial Jundiaí, Jundiaí/SP - CEP 13.213-105, representada pelo Sr. Gilmar de Farias, portador do RG: 14.963.552-7 e o CPF: 073.339.908-85, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no

Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO N^{o} 01/2019 – PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMEN-TO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁU-SULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GER-ENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA -DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo

Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUB-LICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 23 de maio de 2019. GILMAR DE FARIAS-WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS **ARAÚJO-**Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 7471/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WILO INDUSTRIA, COMERCIA E IMPORTAÇÃ	O LTDA
CNPJ: 09.636.419/0001-09	Telefone: (11) 2923 9456 / (11) 992 392 694
Endereço: Av. José Alves de Oliveira, 4350, Parque Industrial Jundiaí, Jundiaí/SP-CEP 13.213-105	E-mail: ricardosantosbel@hotmail.com
Endereço. Av. Jose Aives de Onvena, 4550, Farque industrial Jundial, Jundia	vagner.motta@wilo-brasil.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

							ANALIS	ANALISE TÉCNICA					
TTEM	OTDE	LICITA	ANTE		CMB			DAD	OS CURVA	PRE	ÇO		
HEM	QTDE	EMPRESA	ME/EPP	MARCA	MODELO	DN	VAZÃO Q (m³/h)	ALTURA (mca)	MATERIAL CONSTRUTIVO	UNITARIO	TOTAL		
									Bowl:Aço INOX (AISI304L)				
					SPI6.14-07				Rotor:Aço INOX (AISI304L)				
28	12	WILO	GRANDE	WILO	XC6-WR-7,5	6"	9.0/11.0	90.0/82.0	Eixo:Aço INOX (AISI420)	3.975,00	47.700,00		
20 12									Acoplam: Aço INOX (AISI420)				
									Crivo:Aço INOX (AISI304L)				
									Bowl:Aço INOX (AISI304L)				
					SPI6.14-09				Rotor:Aço INOX (AISI304L)				
30	12	WILO	GRANDE	WILO		6"	9.0/11.0	115.0/105.0	Eixo:Aço INOX (AISI420)	4.666,67	56.000,04		
			WIEG GREATE		XC6-WR-7,5	.			Acoplam: Aço INOX (AISI420)				
									Crivo:Aço INOX (AISI304L)				

20	QUINTA-FEIRA,	23	MAIO	2010
	QUINTA-FEIRA,	<i>23</i> -	MAIU -	4019

1											
33	45	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-05 XC6-WR-5,5	6"	12.0/24.0	75.0/44.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	3.760,00	169.200,00
35	30	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-07 XC6-WR-7,5	6"	12.0/24.0	105.0/62.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.350,00	130.500,00
37	33	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-10 - XC6-WR-11,0	6"	12.0/24.0	146.0/87.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.060,60	166.999,80
39	20	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-14 XC6-WR-15,0	6"	12.0/24.0	205.0/124.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.080,00	121.600,00
46	20	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-14 XC6-WR-7,5	6"	22.032.0	58.0/46.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.000,00	80.000,00
48	28	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	22.0/32.0	85.0/68.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.621,43	129.400,04
50	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-08 XC6-WR-15,0	6"	22.032.0	115.0/91.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.420,00	65.040,00
52	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-10 - XC6-WR-18,5	6"	22.0/32.0	145.0/115.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.050,00	48.400,00
54	16	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-05 - XC6-WR-9,3	6"	25.045.0	64.0/32.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.310,00	68.960,00
56	25	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	25.0/45.0	85.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.620,00	115.500,00
58	31	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-12 - XC6-WR-37,0	6"	28.0/50.0	200.0/152.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	8.645,16	267.999,96
60	16	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/55.0	53.0/36.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	4.187,50	67.000,00
62	16	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-04 - XC6-WR-7,5	6"	30.0/45.0	50.0/25.5	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	4.062,50	65.000,00
64	43	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-08 XC6-WR-13,0	6"	30.0/45.0	94.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.744,19	290.000,17
66	25	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-14 XC6-WR-18,5	6"	30.0/45.0	167.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.000,00	200.000,00



_											
68	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-19 - XC6-WR-37,0	6"	30.0/45.0	230.0/123.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	9.166,67	110.000,04
70	20	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	35.0/55.0	76.0/45.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.250,00	105.000,00
72	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-08 XC6-WR-22,0	6"	35.0/55.0	132.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.875,00	55.000,00
74	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-04 - XC6-WR-11,0	6"	45.0/60.0	60.0/45.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.000,00	60.000,00
76	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-07 XC6-WR-18,5	6"	45.0/60.0	92.0/70.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.875,00	55.000,00
80	5	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-11 XC6-WR-45,0	6"	65.0/80.0	130.0/110.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	16.000,00	80.000,00
81	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-12 - XC6-WR-45,0	6"	65.0/80.0	150.0/125.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.666,67	35.000,01
91	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.14-05 XC6-WR-4,0	6"	9.0/11.0	65.0/58.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	3.583,33	42.999,96
93	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.14-07 XC6-WR-5,5	6"	9.0/11.0	90.0/82.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	4.166,67	50.000,04
95	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.14-09 XC6-WR-7,5	6"	9.0/11.0	115.0/105.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.000,00	60.000,00
97	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.14-13 XC6-WR-9,3	6"	9.0/13.0	165.0/140.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.714,29	40.000,03
99	20	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-05 XC6-WR-5,5	6"	12.0/24.0	75.0/44.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	3.850,00	77.000,00
101	18	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-10 - XC6-WR-11,0	6"	12.0/24.0	146.0/87.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.666,67	120.000,06
104	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-22 XC6-WR-26,5	6"	15.0/20.0	305.0/250.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.666,67	35.000,01
105	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.17-20 XC6-WR-22,0	6"	16.0/22.0	270.0/204.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.666,67	26.000,01

22	QUINTA-FEIRA.	23 - MAIO	7 - 2019
LL	QUINTA-TEINA.	, 23 - IVIAIN	J - ZUIJ

106	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-20 XC6-WR-37,0	6"	20.0/36.0	295.0/205.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	30.000,00
108	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-04 - XC6-WR-7,5	6"	22.0/32.0	58.0/46.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aco INOX (AISI304L)	4.583,33	54.999,96
110	15	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	22.0/32.0	85.0/68.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.000,00	75.000,00
112	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-08 XC6-WR-15,0	6"	22.0/32.0	115.0/91.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.250,00	75.000,00
114	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-10 XC6-WR-18,5	6"	22.0/32.0	145.0/115.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.142,86	50.000,02
117	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-14 - XC6-WR-26,5	6"	22.0/32.0	200.0/162.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	30.000,00
118	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-30,0	6"	22.0/32.0	233.0/192.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.333,33	24.999,99
123	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-12 - XC6-WR-37,0	6"	30.0/56.0	55.0/35.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.625,00	69.000,00
125	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/45.0	167.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.500,00	22.000,00
128	17	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-08 XC6-WR-13,0	6"	35.0/55.0	132.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.058,84	120.000,28
130	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-14 - XC6-WR-26,5	6"	45.0/60.0	92.0/70.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.625,00	85.000,00
132	6	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.30-19 - XC6-WR-37,0	6"	60.0/100.0	126.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.666,67	70.000,02
134	13	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	60.0/80.0	105.0/92.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.692,31	100.000,03
136	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-08 XC6-WR-22,0	6"	60.0/80.0	150.0/125.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.857,15	55.000,05
138	12	WILO	ME	WILO	SPI6.52-04 - XC6-WR-11,0	6"	28.0/50.0	199.0/152.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.250,00	75.000,00



140	8	WILO	ME	WILO	SPI6.51-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/45.0	48.0/25.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.625,00	85.000,00
142	4	WILO	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-26,5	6"	30.0/45.0	167.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.750,00	55.000,00
144	4	WILO	ME	WILO	SPI7.85-06 - XC6-WR-45,0	6"	35.0/55.0	76.0/55.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	17.500,00	70.000,00
146	3	WILO	ME	WILO	SPI6.70-07 - XC6-WR-26,5	6"	45.0/60.0	52.041.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.333,33	40.000,00
147	3	WILO	ME	WILO	SPI6.70-09 - XC6-WR-37,0	6"	45.0/60.0	92.0/70.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.666,67	38.000,00
148	3	WILO	ME	WILO	SPI6.70-11 - XC6-WR-45,0	6"	45.0/60.0	125.0/70.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	18.333,34,00	55.000,00
149	3	WILO	ME	WILO	SPI6.70-12 - XC6-WR-45,0	6"	60.0/100.0	126.0/89.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	22.574,33	67.723,00
151	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-13 XC6-WR-9,3	6"	30.0/50.0	50.0/37.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.350,00	50.800,00
153	25	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	30.0/50.0	81.0/62.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.000,00	200.000,00
155	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/50.0	105.0/75.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.500,00	60.000,00
157	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-22,0	6"	30.0/50.0	140.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.250,00	135.000,00
159	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-09 - XC6-WR-26,5	6"	30.0/50.0	160.0/117.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.428,57	79.999,99
164	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-16 XC8-WR-45,0	6"	35.0/50.0	243.0/200.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI424)	18.333,33	54.999,99
165	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-16 XC8-WR-52,0	6"	35.0/50.0	273.0/230.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	20.000,00	60.000,00
167	12	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-06 - XC6-WR-22,0	6"	55.0/80.0	81.0/61.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.750,00	105.000,00

24	QUINTA-FEIRA.	23 -	MAIO.	- 2019
	QUITTITE LINE	, 40 -	TVITALO	- 2017

_											
170	6	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-09 - XC6-WR-37,0	6"	60.0/80.0	110.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420)	10.000,00	60.000,00
172	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-12 - XC8-WR-45,0	6"	60.0/80.0	155.0/132.0	Crivo:Aço INOX (AISI304L) Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aco INOX (AISI304L)	14.500,00	58.000,00
174	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-16 XC8-WR-55,0	6"	60.0/80.0	206.0/170.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	18.333,33	54.999,99
175	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-21 XC8-WR-75,0	6"	60.0/80.0	270.0/220.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	28.333,33	84.999,99
177	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-05 - XC6-WR-37,0	7"	70.0/100.0	103.0/81.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.500,00	50.000,00
179	6	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-06 - XC8-WR-45,0	7"	70.0/100.0	125.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	18.333,33	109.999,98
181	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-09 XC8-WR-60,0	7"	70.0/100.0	190.0/145.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	18.333,33	54.999,99
184	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-04 - XC8-WR-55,0	8"	110.0/130.0	110.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	21.250,00	85.000,00
186	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-06 XC8-WR-81,0	8"	110.0/130.0	175.0/152.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	23.333,33	69.999,99
187	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120- 08 XC10- WR-110,0	8"	110.0/130.0	220.0/210.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	23.333,33	69.999,99
188	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-03 XC6-WR-9,3	6"	30.0/50.0	50.0/37.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	5.857,14	40.999,98
190	27	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	30.0/50.0	81.0/62.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	7.777,78	210.000,06
192	8	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/50.0	105.0/75.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	80.000,00
194	11	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-08 XC6-WR-22,0	6"	30.0/50.0	140.0/100.1	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.272,73	135.000,03
196	7	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-09 XC6-WR-26,5	6"	30.0/50.0	160.0/117.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	15.428,57	107.999,99



198	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-11 - XC6-WR-37,0	6"	35.0/50.0	170.0/140.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	16.250,00	65.000,00
200	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-13 XC6-WR-37,0	6"	35.0/50.0	200.0/170.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	26.490,00	79.470,00
201	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-16 XC8-WR-45,0	6"	35.0/50.0	243.0/200.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	21.250,00	85.000,00
203	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.52-18 XC8-WR-52,0	6"	35.0/50.0	273.0/227.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	28.333,33	84.999,99
204	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-04 XC6-WR-15,0	6"	55.0/80.0	55.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	40.000,00
206	13	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-06 XC6-WR-22,0	6"	55.0/80.0	81.0/61.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.153,85	145.000,05
208	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-05 - XC6-WR-18,5	6"	60.0/80.0	63.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.250,00	45.000,00
210	6	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-09 XC6-WR-37,0	6"	60.0/80.0	110.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	14.166,67	85.000,02
212	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI6.70-12 XC8-WR-45,0	6"	60.0/80.0	155.0/123.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	15.000,00	45.000,00
215	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-05 XC6-WR-37,0	7"	70.0/100.0	103.0/80.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.750,00	55.000,00
217	6	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-06 XC8-WR-45,0	7"	70.0/100.0	125.0/100.0	Bowl: Aço INOX (AISI304L) Rotor: Aço INOX (AISI304L) Eixo: Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo: Aço INOX (AISI420)	11.000,00	66.000,00
219	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI7.85-09 XC8-WR-60,0	7"	70.0/100.0	190.0/145.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	16.000,00	48.000,00
220	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-03 XC6-WR-37,0	8"	110.0/130.0	80.0/65.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.333,33	39.999,99
221	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-03 XC8-WR-45,0	8"	110.0/130.0	85.0/76.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	20.000,00	60.000,00
222	4	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-04 XC8-WR-55,0	8"	110.0/130.0	110.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	18.750,00	75.000,00

26	QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019	

224	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120-06 XC8-WR-81,0	8"	110.0/130.0	175.0/162.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	35.000,00	105.000,00
225	3	WILO	GRANDE	WILO	SPI8.120- 08 XC10- WR-110,0	8"	110.0/130.0	220.0/210.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	41.666,67	125.000,01

São Luís/MA, 23 de maio de 2019.**GILMAR DE FARIAS-**WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-**Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-**Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7471/2018 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019-PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: BRASIDAS EIRELI, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.483.193/0001-96 localizada na Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo – Blumenau/SC – CEP 89.031-410, representada pelo Sr. Emerson Luis Koch, portador do RG: 2210119-5 SSP/SC e o CPF: 932.595.229-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAE-MA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ORGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-**TITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado

na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legisla-

ção vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 23 de maio de 2019.EMERSON LUIS KOCH-BRASIDAS EIRELI. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 7471/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BRASIDAS EIRELI	
CNPJ: 20.483.193/0001-96	Telefone: (47) 3057 3920
Endereço: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo – Blumenau/SC – CEP 89.031-410	E-mail: propostas@brasidas.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

						ANA	ALISE TÉ	CNICA			
ITEM	OTDE	LICITA	NTE		CMB				OS CURVA	PRE	ÇO
HEN	QIDE	EMPRESA	ME/EPP	MARCA	MODELO	DN	VAZÃO	ALTURA	MATERIAL	UNITARIO	TOTAL
		EMI KESA	WIE/EII	WIAKCA	MODELO	DI	$Q(m^3/h)$	(mca)	CONSTRUTIVO	UNITARIO	TOTAL
									PARA AGUAS		
12	10	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP44.08.015	6"	3.0/6.0	60.0/40.0	NORMAISCONFORME	2.300,00	23.000,00
12	10	DRASIDAS	IVIL	VAINDRO	V DOI 44.00.013	0	3.0/0.0	00.0/40.0	ANEXO I-A DO	2.300,00	23.000,00
									TERMO DE REFERENCIA		
									PARA AGUAS		
17	6	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.14.035	6"	5.0/8.0	103.0/65.0	NORMAISCONFORME	4.999,93	29.999,58
1,	0	DICTOID/15	IVIL	VIIIVBRO	V BO1 43.14.033		3.0/0.0	103.0/03.0	ANEXO I-A DO	4.555,55	27.777,30
									TERMO DE REFERENCIA		
									PARA AGUAS		
20	4	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.04.010	6"	4.0/8.0	31.0/17.0	NORMAISCONFORME	2.625,00	10.500,00
		BIG ISIB/IS	IVIE	VIIIVBICO	1 BOT 15.0 1.010		1.0,0.0	31.0/17.0	ANEXO I-A DO	2.023,00	10.500,00
									TERMO DE REFERENCIA		
									PARA AGUAS		
21	6	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.10.025	6"	4.0/8.0	82.0/45.0	NORMAISCONFORME	4.249,99	25.499.94
									ANEXO I-A DO	- ,	
									TERMO DE REFERENCIA		
									PARA AGUAS		
22	7	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.16.040	6"	4.0/8.0	129.0/72.0	NORMAISCONFORME	4.999,99	34.999,93
									ANEXO I-A DO TERMO	ŕ	· 1
									DE REFERENCIA		
									PARA AGUAS		
23	9	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.20.050	6"	4.0/8.0	164.0/91.0	NORMAISCONFORME	4.666,66	41.999,94
23		DIABIDAS	1411	ANDRO	7 DOI 73.20.030		7.0/0.0	107.0/71.0	ANEXO I-A DO	7.000,00	71.///,/7
									TERMO DE REFERENCIA		

24	5	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.22.055	6"	5.0/8.0	167.0/105.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	4.279,60	21.398,00
25	3	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP45.26.065	6"	5.0/7.0	200.0/152.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	6.666,40	19.999,20
26	3	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP63.03.025	6"	9.0/11.0	45.0/40.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	4.464,95	13.394,85
29	3	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP63.06.055	6"	9.0/11.0	93.0/85.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	5.833,03	17.499,09
31	3	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP63.08.070	6"	9.0/11.0	124.0/114.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	6.288,12	18.864,36
32	10	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP63.11.100	6"	9.0/13.0	174.0/139.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	7.462,19	74.621,90
34	10	BRASIDAS	ME	VANBRO	VBOP65.06.080	6"	12.0/24.0	94.0/44.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	5.798,00	57.980,00
					TOTAL					386.75	56,79

São Luís/MA, 23 de maio de 2019. EMERSON LUIS KOCH-BRASIDAS EIRELI. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7471/2018 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 – PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: PSI BOMBAS - COMERCIO E SERVI-ÇOS LTDA-ME, e a respectiva homologação do processo supra. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PSI BOMBAS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 22.649.995/0001-59 localizada na Av. Brasil, 758 - Jardim Santana, Valinhos/SP – CEP 13.274-010, representada pelo Sr. Alessandro Akihiro Hirose, portador do RG: 28.829.637-0 e o CPF: 283.055.898-70, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAE-MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DAADESÃO AATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº

10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão -DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLAUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/ MA, 23 de maio de 2019. ALESSANDRO AKIHIRO HIROSE-PSI BOMBAS -COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CA-EMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 7471/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 04/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PSI BOMBAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 22.649.995/0001-59	Telefone: (19) 3299 3761
Endereço: Av. Brasil, 758 – Jardim Santana, Valinhos/SP – CEP 13.274-010	E-mail: contato@psibombas.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

							ANALISE	E TÉCNICA			
TTTTA	OTDE	LICITA	NTE		CMB			DAD	OS CURVA	PRE	ÇO
IIEN	QTDE	EMPRESA	ME/EDD	MADCA	MODELO	DN	VAZÃO	ALTURA	MATERIAL CONSTRUTIVO	LINITADIO	тотат
		ENIFKESA	NIL/LIT	MAKCA	MODELO	DN	$Q(m^3/h)$	(mca)	WIATERIAL CONSTRUTIVO	UNITARIO	IOIAL
									Bowl:Aço INOX (AISI304L)		
		PSI			SPI6.17-18 -				Rotor:Aço INOX (AISI304L)		
41	5		ME	WILO	XC6-WR-22.0	6"	15.0/20.0	245.0/205.0	Eixo:Aço INOX (AISI420)	10.900,00	54.500,00
		BOMBAS			AC0-WK-22,0				Acoplam: Aço INOX (AISI420)		
									Crivo:Aço INOX (AISI304L)		

20	OTHER BEIDA	22	MATO	2010
-50	QUINTA-FEIRA.	, 23 -	MAIU -	- 2019

42	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.17-22 - XC6-WR-26,5	6"	15.0/20.0	305.0/250.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.700,00	63.500,00
43	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.17-20 - XC6-WR-22,0	6"	16.0/22.0	270.0/204.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.575,00	46.300,00
44	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-20 - XC6-WR-37,0	6"	20.0/36.0	296.0/205.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.960,00	69.800,00
49	7	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	22.0/32.0	85.0/68.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.714,29	47.000,03
51	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-08 - XC6-WR-15,0	6"	22.0/32.0	115.0/91.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.166,67	24.500,01
53	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-10 - XC6-WR-18,5	6"	22.0/32.0	145.0/115.0	Bowl: Aço INOX (AISI304L) Rotor: Aço INOX (AISI304L) Eixo: Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo: Aço INOX (AISI304L)	9.750,00	19.500,00
55	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-05 - XC6-WR-9,3	6"	25.0/45.0	64.0/32.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.450,00	25.800,00
57	8	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	25.0/45.0	85.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.850,00	54.800,00
59	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-12 - XC6-WR-37,0	6"	28.0/50.0	199.0/152.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	12.875,00	51.500,00
61	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/55.0	53.0/36.0	Bowl: Aço INOX (AISI304L) Rotor: Aço INOX (AISI304L) Eixo: Aço INOX (AISI304L) Eixo: Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo: Aço INOX (AISI304L)	6.300,00	25.200,00
63	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-04 - XC6-WR-7,5	6"	30.0/45.0	50.0/25.5	Bowl: Aço INOX (AISI304L) Rotor: Aço INOX (AISI304L) Eixo: Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo: Aço INOX (AISI420)	6.500,00	26.000,00
65	7	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-08 - XC6-WR-13,0	6"	30.0/45.0	94.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	9.642,86	67.500,02
67	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-14 - XC6-WR-26,5	6"	30.0/45.0	167.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aco INOX (AISI304L)	12.500,00	62.500,00
69	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.30-19 - XC6-WR-37,0	6"	30.0/45.0	230.0/123.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI304L) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	14.500,00	43.500,00
71	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	35.0/55.0	76.0/55.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.400,00	42.000,00



73	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-22,0	6"	35.0/55.0	132.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.750,00	21.500,00
75	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-04 - XC6-WR-11,0	6"	45.0/60.0	52.0/41.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	9.666,67	29.000,01
77	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	45.0/60.0	92.0/70.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	20.000,00
78	4	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-07 - XC6-WR-26,5	6"	65.0/80.0	86.0/72.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.375,00	41.500,00
79	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-09 - XC6-WR-37,0	6"	65.0/80.0	105.0/92.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.000,00	36.000,00
102	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.17-10 - XC6-WR-11,0	6"	12.0/24.0	146.0/87.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	8.200,00	41.000,00
103	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.17-18 - XC6-WR-22,0	6"	15.0/20.0	245.0/205.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.966,67	32.900,01
122	3	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.30-06 - XC6-WR-11,0	6"	28.0/50.0	199.0152.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.833,33	20.499,99
124	2	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.52-12 - XC6-WR-37,0	6"	30.0/45.0	94.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	12.500,00	25.000,00
126	1	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/45.0	230.0/123.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	6.300,00	6.300,00
127	5	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.30-04 - XC6-WR-7,5	6"	35.0/55.0	76.0/55.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	6.600,00	33.000,00
129	3	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.30-08 - XC6-WR-13,0	6"	45.0/60.0	52.0/41.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	9.333,33	27.999,99
131	2	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.30-14 XC6-WR-26,5	6"	45.0/60.0	125.0/85.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI420)	12.250,00	24.500,00
133	1	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.30-19 - XC6-WR-37,0	6"	60.0/80.0	85.0/72.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.800,00	13.800,00
135	3	PSI BOMBAS	GRANDE	WILO	SPI6.52-05 XC6-WR-15,0	6"	60.0/80.0	130.0/110.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L)	8.500,00	25.500,00

32	QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

137	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-22,0	6"	25.0/45.0	85.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.000,00	24.000,00
139	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-04 - XC6-WR-11,0	6"	30.0/56.0	55.0/35.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aco INOX (AISI304L)	9.333,33	27.999,99
141	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/45.0	94.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.750,00	27.500,00
143	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-26,5	6"	30.0/45.0	230.0/123.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	17.200,00	17.200,00
145	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-06 - XC6-WR-45,0	6"	35.0/55.0	132.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	24.221,08	24.221,08
152	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/50.0	50.0/37.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	6.750,00	13.500,00
154	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	30.0/50.0	81.0/62.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	9.200,00	46.000,00
156	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/50.0	105.0/75.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.400,00	22.800,00
158	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-22,0	6"	30.0/50.0	140.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	14.700,00	44.100,00
160	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-09 - XC6-WR-26,5	6"	30.0/50.0	160.0/117.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.900,00	27.800,00
162	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-11 - XC6-WR-37,0	6"	35.0/50.0	170.0/140.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.000,00	13.000,00
163	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-13 - XC6-WR-37,0	6"	35.0/50.0	200.0/170.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	21.765,02	65.295,06
166	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-04 - XC6-WR-15,0	6"	55.0/80.0	55.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.666,67	32.000,01
168	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-06 - XC6-WR-22,0	6"	55.0/80.0	81.0/61.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.833,33	38.499,99
169	5	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-05 - XC6-WR-18,5	6"	60.0/80.0	63.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	9.400,00	47.000,00



171	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-09 - XC6-WR-37,0	6"	60.0/80.0	110.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	14.500,00	14.500,00
173	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-12 - XC8-WR-45,0	6"	60.0/80.0	155.0/132.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	23.457,20	23.457,20
176	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-02 - XC6-WR-15,0	7"	70.0/100.00	45.0/35.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.633,33	31.899,99
178	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-05 - XC6-WR-37,0	7"	70.0/100.0	103.0/81.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	21.500,00	21.500,00
180	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-06 - XC8-WR-45,0	7"	70.0/100.0	125.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	19.500,00	19.500,00
183	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI8.120-03 - XC6-WR-45,0	8"	110.0/130.0	95.0/80.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	19.666,67	59.000,01
185	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI8.120-04 - XC8-WR-55,0	8"	110.0/130.0	110.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	24.000,00	24.000,00
189	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-03 - XC6-WR-9,3	6"	30.0/50.0	50.0/37.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	20.000,00
191	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-05 - XC6-WR-15,0	6"	30.0/80.0	81.0/62.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	10.000,00	30.000,00
193	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-06 - XC6-WR-18,5	6"	30.0/50.0	105.0/75.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	13.000,00	26.000,00
195	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-08 - XC6-WR-22,0	6"	30.0/50.0	140.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	15.500,00	31.000,00
197	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-09 XC6-WR-26,5	6"	30.0/50.0	160.0/117.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	17.250,00	34.500,00
199	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-11 - XC6-WR-37,0	6"	35.0/50.0	170.0/140.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	17.500,00	17.500,00
202	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.52-16 - XC8-WR-45,0	6"	35.0/50.0	243.0/200.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	25.642,72	25.642,72
205	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-04 - XC6-WR-15,0	6"	55.0/80.0	55.0/40.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	11.500,00	11.500,00

207	2	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-06 - XC6-WR-22,0	6"	55.0/80.0	81.0/61.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	14.000,00	28.000,00
209	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-05 - XC6-WR-18,5	6"	60.0/80.0	63.0/50.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.000,00	12.000,00
211	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI6.70-09 XC6-WR-37,0	6"	60.0/80.0	110.0/90.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	19.579,50	19.579,50
214	3	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-02 - XC6-WR-15,0	7"	70.0/100.0	45.0/35.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	12.000,00	36.000,00
216	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-05 - XC6-WR-37,0	7"	70.0/100.0	103.0/81.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	23.231,76	23.231,76
218	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI7.85-06 - XC8-WR-45,0	7"	70.0/100.0	125.0/100.0	Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo: Aço INOX (AISI304L)	26.361,51	26.361,51
223	1	PSI BOMBAS	ME	WILO	SPI8.120-04 - XC8-WR-55,0	8"	110.0/130.0	110.0/100.0	Bowl:Aço INOX (AISI304L) Rotor:Aço INOX (AISI304L) Eixo:Aço INOX (AISI420) Acoplam: Aço INOX (AISI420) Crivo:Aço INOX (AISI304L)	22.000,00 2.150.4	22.000,00

São Luís/MA, 23 de maio de 2019. **ALESSANDRO AKIHIRO HIROSE**-PSI BOMBAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-**Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7471/2018 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: SISTEMINAS LTDA-ME, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SISTEMINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.481.297/0001-50 localizada na Av. da Republica, 30, Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39.401-380, representada pela Sra. Jessica Alessandra Matos Rodrigues, portador do RG: 17327761/ SSP-MG e o CPF: 105.491.726-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/ CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CA-EMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DAADESÃO AATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu

preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA **DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão -DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁU-SULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 23 de maio de 2019. JESSICA ALESSANDRA MATOS RODRIGUES-SISTEMINAS LTDA-ME. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA-CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚ-JO. Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 7471/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SISTEMINAS LTDA-ME	
CNPJ: 23.481.297/0001-50	Telefone: (38) 3015 6320
Endereço: Av da República, 30, Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39.401-380	E-mail: sisteminas@outlook.com

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM			ANALISE TÉCNICA											
	A OTD	[LICITANTE		CMB				DA	PREÇO				
	M QID	E [EMPRESA	ME/ EPP	MARCA	MODELO	DN	VAZÃO Q (m³/h)	ALTURA (mca)	MATERIAL CONSTRUTIVO	UNITARIO	TOTAL		
1	8		SISTEMINAS	ME	LEAO	4R5PA-07 230	4"	3.0/6.0	60.0/31.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	1.373,63	10.989,04		

10	6	SISTEMINAS	ME	LEAO	4S22-14	4"	12.0/24.0	141.0/59.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	5.586,47	33.518,82
13	7	SISTEMINAS	ME	LEAO	4R5PA-12 230	4"	3.0/5.0	97.0/65.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	2.071,27	14.498,89
14	8	SISTEMINAS	ME	LEAO	4R5PA-16 230	4"	3.0/5.0	132.0/91.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	2.437,25	19.498,00
15	6	SISTEMINAS	ME	LEAO	4R6PB-10 230	4"	5.0/8.0	63.0/46.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	2.600,00	15.600,00
16	5	SISTEMINAS	ME	LEAO	4R6PB-11 230	4"	5.0/8.0	75.0/53.0	PARA AGUAS NORMAISCONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	2.880,00	14.400,00
27	13	SISTEMINAS	ME	LEAO	4R6PB 12	6"	9.0/11.0	78.0/51.0	PARA AGUAS AGRESSIVAS CONFORME ANEXO I-B DO TERMO DE REFERENCIA	3.961,46	51.498,98
38	10	SISTEMINAS	ME	LEAO	R20A-11 610	6"	12.0/24.0	155.0/80.0	PARA AGUAS NORMAIS CONFORME ANEXO I-A DO TERMO DE REFERENCIA	7.299,95	72.999,50
					TO	TAL				233.00	03,23

São Luís/MA, 23 de maio de 2019. **JESSICA ALESSANDRA MATOS RODRIGUES**-SISTEMINAS LTDA-ME. **ANDRÉ DOS SANTOS PAU-**LA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7471/2018 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA, e respectivo Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 - PRE/ CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019 indica como vencedora a empresa: BOMBASA COMERCIAL (DGL REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME), e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BOMBASA COMERCIAL (DGL REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME), inscrita no CNPJ: 30.079.779/0001-43 localizada na Av. Mutirão, 2253, Setor Marista, Goiania/GO CEP: 74.150-340, representada pela Sra. Berenice Ramos Leão, portadora do CPF: 144.573, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONI-CO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO VI-A deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO VI-A da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE **PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preco registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da

comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSU-LA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 23 de maio de 2019. BERENICE RA-MOS LEÃO-BOMBASA COMERCIAL DGL REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA-. CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 7471/2018 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 7471/2018 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos moto-bombas submersos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BOMBASA COMERCIAL (DGL REPRESENTAÇÃO E COM	MERCIO EIRELI-ME)
CNPJ: 30.079.779/0001-43	Telefone: (62) 3639 9055
Endereco: Av. Mutirão, 2253, Setor Marista, Goiânia/GO CEP: 74.150-340	E-mail: vendas@bombasa.com.br. contato@bombasa.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

		ANALISE TÉCNICA									
ITEM	OTDE	LICITAN	ГЕ		CMB				OS CURVA	PRE	ÇO
HEN	QTDE	EMPRESA	ME/	MARCA	MODELO	DN	VAZÃO Q	ALTURA	MATERIAL	UNITARIO	TOTAL
		EMIFKESA	EPP	MAKCA	MODELO	DN	(m³/h)	(mca)	CONSTRUTIVO	UNITARIO	IOIAL
		BOMBASA -							PARA AGUAS AGRESSIVAS		
18	5	DGL	ME	LEAO	R7A 05 500	6"	3.0/6.0	72.0/61.0	CONFORME ANEXO I-B DO	4.500,00	22.500,00
		DGL							TERMO DE REFERENCIA		
		BOMBASA -							PARA AGUAS AGRESSIVAS		
19	5	DGL	ME	LEAO	R7A 06 500	6"	3.0/5.0	90.0/80.0	CONFORME ANEXO I-B DO	5.100,00	25.500,00
		DGL							TERMO DE REFERENCIA		
		BOMBASA -						-	PARA AGUAS AGRESSIVAS		
83	7	DGL	ME	LEÃO	R7A-05 500	6"	4.0/8.0	130.0/113.0	CONFORME ANEXO I-B DO	4.600,00	32.200,00
		DGL							TERMO DE REFERENCIA		

l OUINTA-FEIRA.	23	MAIO	2010
. ()()	. 43 -		- 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

						1			D D CAE40		1
									Rotor: Bronze SAE40,		
107	3	BOMBASA -	ME	LEAO	D29 4 02 500	6"	22.0/22.0	45 0/25 0	Difusor: Bronze SAE40,	5 000 00	15 000 00
107	3	DGL	ME	LEAO	R28A 03 500	0	22.0/32.0	45.0/35.0	Eixo: Aço AISI304, Estagios: Bronze SAE40,	5.000,00	15.000,00
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40.		
									Difusor: Bronze SAE40,		
109	3	BOMBASA -	ME	LEAO	R28A 04 610	6"	22.0/32.0	60.0/45.0	Eixo: Aço AISI304,	6.000,00	18.000,00
107	3	DGL	IVIL	LLAO	1207 04 010	0	22.0/32.0	00.0/43.0	Estagios: Bronze SAE40,	0.000,00	10.000,00
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
		DOLED LOL							Difusor: Bronze SAE40,		
111	5	BOMBASA -	ME	LEAO	R28A 06 610	6"	22.0/32.0	89.0/70.0	Eixo: Aço AISI304,	7.100,00	35.500,00
		DGL							Estagios: Bronze SAE40,	,	
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
		BOMBASA -							Difusor: Bronze SAE40,		
113	3	DGL	ME	LEAO	R28A 08 710	6"	22.0/32.0	119.0/93.0	Eixo: Aço AISI304,	8.100,00	24.300,00
		DGE							Estagios: Bronze SAE40,		
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
115	_	BOMBASA -) (T	1510	D204 10 710	(3)	22.0/22.0	1.40.0/117.0	Difusor: Bronze SAE40,	0.005.00	17 000 00
115	2	DGL	ME	LEAO	R28A 10 710	6"	22.0/32.0	149.0/117.0	Eixo: Aço AISI304,	8.995,00	17.990,00
									Estagios: Bronze SAE40,		
									Crivo: Aço AISI304 Rotor: Bronze SAE40,		
									Difusor: Bronze SAE40,		
116	3	BOMBASA -	ME	LEAO	R28A 12 760	6"	22.0/32.0	180.0/141.0	Eixo: Aço AISI304,	12.666,00	37.998,00
110		DGL	IVIL	LLHO	10071 12 700		22.0/32.0	100.0/141.0	Estagios: Bronze SAE40,	12.000,00	37.550,00
									Crivo: Aço AISI304		
		DOLED LOL							PARA AGUAS AGRESSIVAS		
150	3	BOMBASA -	ME	LEÃO	S65-17 403	6"	65.0/85.0	193.0/133.0	CONFORME ANEXO I-B DO	61.300,00	183.900,00
		DGL							TERMO DE REFERENCIA	Ź	,
									Rotor: Bronze SAE40,		ĺ
		BOMBASA -							Difusor: Bronze SAE40,		
231	1	DGL	ME	LEAO	S120 07 801	10"	120.0/170.0	154.0/106.0	Eixo: Aço AISI304,	30.000,00	30.000,00
		DGE							Estagios: Bronze SAE40,		
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
224	2	BOMBASA -	ME	TEAO	S260R 03	10"	240.0/200.0	70.0/62.0	Difusor: Bronze SAE40,	20,000,00	00 000 00
234	3	DGL	ME	LEAO	801	10"	240.0/300.0	79.0/62.0	Eixo: Aço AISI304, Estagios: Bronze SAE40.	30.000,00	90.000,00
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
									Difusor: Bronze SAE40,		
236	1	BOMBASA -	ME	LEAO	S120 04 403	10"	120.0/170.0	90.0/58.0	Eixo: Aço AISI304,	30.000,00	30.000,00
		DGL							Estagios: Bronze SAE40,	,	
									Crivo: Aço AISI304		
		BOMBASA -			SS120 05				PARA AGUAS AGRESSIVAS		
238	1	DGL	ME	LEAO	403	10"	120.0/170.0	95.0/74.0	CONFORME ANEXO I-B DO	39.999,99	39.999,99
		DOL			103				TERMO DE REFERENCIA		
									Rotor: Bronze SAE40,		
2.40	1	BOMBASA -	ME	1540	0120.06.402	10"	120 /170 0	122.0/00.0	Difusor: Bronze SAE40,	25,000,00	25 000 00
240	1	DGL	ME	LEAO	S120 06 403	10"	120./170.0	133.0/90.0	Eixo: Aço AISI304,	35.000,00	35.000,00
									Estagios: Bronze SAE40,		
									Crivo: Aço AISI304 Rotor: Bronze SAE40,		
									Difusor: Bronze SAE40,		
241	8	BOMBASA -	ME	LEAO	S120 07 801	10"	120.0/170.0	154.0/106.0	Eixo: Aço AISI304,	33.000,00	264.000,00
241		DGL	1711	LLIIO	2120 07 001	10	120.0,170.0	15 1.0/100.0	Estagios: Bronze SAE40,	22.000,00	
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
		DOMB 4 C 4							Difusor: Bronze SAE40,		
242	1	BOMBASA -	ME	LEAO	S120 07 801	10"	120.0/170.0	154.0/106.0	Eixo: Aço AISI304,	40.000,00	40.000,00
		DGL							Estagios: Bronze SAE40,		
									Crivo: Aço AISI304		
									Rotor: Bronze SAE40,		
		BOMBASA -			S260R 03				Difusor: Bronze SAE40,		
245	3	DGL	ME	LEAO	801	10"	240.0/300.0	79.0/2.0	Eixo: Aço AISI304, Estagios:	33.333,33	99.999,99
									Bronze SAE40, Crivo: Aço		
					TOT	AT			AISI304	1 041 0	227 /02
					TOT	AL				1.041.8	87,498

São Luís/MA, 23 de maio de 2019. **BERENICE RAMOS LEÃO.** BOMBASA COMERCIAL. DGL REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI-ME. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-**Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente. DO/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-**Diretor-Presidente-PR/CAEMA



EQUATORIAL ENERGIA S/A CNPJ/ME Nº 03.220.438/00001-73 NIRE2130000938-8 Companhia Aberta Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 15 de abril de 2019, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Eduardo Saggioro. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (A) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (A.1) da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5"), no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 5" e "Debêntures da SPE 5", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta da SPE 5", respectivamente), e (A.2) da celebração, pela SPE 5, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 5 e da Oferta da SPE 5; (B) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (B.1) da realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 7"), no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 7" e "Debêntures da SPE 7", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta da SPE 7"), e (B.2) da celebração, pela SPE 7, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 7 e da Oferta da SPE 7; (C) a aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (C.1) da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8"), no valor de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais) na data de emissão ("Emissão da SPE 8" e "Debêntures da SPE 8", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta da SPE 8" e, em conjunto com a Oferta da SPE 5 e a Oferta da SPE 7, "Ofertas"), e (C.2) da celebração, pela SPE 8, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 8 e da Oferta da SPE 8; (D) aprovação, nos termos da alínea (p) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, de prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória representada por fiança, na forma dos artigos 818 e seguintes da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), em favor dos titulares das Debêntures da SPE 5, das Debêntures da SPE 7 e das Debêntures da SPE 8 ("Fianças da Equatorial Energia"); (E) aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (E.1) da prestação, pela Equatorial Transmissão, de garantia fidejussória representada por fiança, nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos titulares das Debêntures da SPE 5, das Debêntures da SPE 7 e das Debêntures da SPE 8 ("Fianças da Equatorial Transmissão" e, em conjunto

com as Fianças da Equatorial Energia, "Fianças"), (E.2) da celebração, pela Equatorial Transmissão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das Fianças da Equatorial Transmissão, conforme o caso, e (E.3) do voto favorável à prestação da Fianças da Equatorial Transmissão no âmbito da assembleia geral extraordinária de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberar sobre a prestação das Fianças da Equatorial Transmissão; (F) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à prestação das Fianças da Equatorial Energia e à realização das Ofertas. 6. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto , que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (A) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; (B) a aprovação: (B.1) da realização da Emissão da SPE 5 e da Oferta da SPE 5, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Unica, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 5") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 5 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta da SPE 5 ("Contrato de Distribuição da SPE 5"), com as seguintes principais características: 66.000 (sessenta e seis mil) Debêntures da SPE 5, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, todas com prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 5"), sendo a Remuneração da SPE 5 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 5 até a data de seu efetivo pagamento. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 5, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (B.2) da celebração, pela SPE 5, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 5 e da Oferta da SPE 5, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 5, o Contrato de Distribuição da SPE 5 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (C) a aprovação: (C.1) da realização da Emissão da SPE 7 e da Oferta da SPE 7, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 7") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 7 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da



Oferta da SPE 7 ("Contrato de Distribuição da SPE 7"), com as seguintes principais características: 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures da SPE 7, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, todas com prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 7"), sendo a Remuneração da SPE 7 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 7 até a data de seu efetivo pagamento. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 7, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (C.2) da celebração, pela SPE 7, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 7 e da Oferta da SPE 7, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 7, o Contrato de Distribuição da SPE 7 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (D) a aprovação: (D.1) da realização da Emissão da SPE 8 e da Oferta da SPE 8, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A." ("Escritura de Emissão da SPE 8" e, em conjunto com a Escritura de Emissão da SPE 5 e da Escritura de Emissão da SPE 7, "Escrituras de Emissão") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 8 e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta da SPE 8 ("Contrato de Distribuição da SPE 8" e, em conjunto com o Contrato de Distribuição da SPE 5 e o Contrato de Distribuição da SPE 7, "Contratos de Distribuição"), com as seguintes principais características: 189.000 (cento e oitenta e nove mil) Debêntures da SPE 8, cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de emissão, todas com prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da respectiva data de emissão, sendo o valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, acrescido de juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, dos dois o que for maior ("Remuneração da SPE 8"), sendo a Remuneração da SPE 8 calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das Debêntures da SPE 8 até a data de seu efetivo pagamento. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures da SPE 8, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (D.2) da celebração, pela SPE 8, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão da SPE 8 e da Oferta da SPE 8, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão da SPE 8, o Contrato de Distribuição da SPE 8 e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (E) a aprovação de prestação, pela Companhia, das Fianças da Equatorial Energia, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras da SPE 5, SPE 7 e SPE 8, assumidas no âmbito da Emissão da SPE 5, da Emissão da SPE 7 e da Emissão da SPE 8, respectivamente, incluindo o respectivo valor nominal unitário, acrescido da Remuneração da SPE 5, da Remuneração da SPE 7, da Remuneração da SPE 8, conforme o caso, e dos encargos moratórios, caso aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão da SPE 5, na Escritura de Emissão da SPE 7 e na Escritura de Emissão da SPE 8 ("Obrigações Garantidas") no âmbito da Emissão da SPE 5, da Emissão da SPE 7 e da Emissão da SPE 8, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a SPE 5, SPE 7 e SPE 8, e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"). Conforme critérios estabelecidos nas Escrituras de Emissão, as Fianças da Equatorial Energia poderão ser automaticamente substituídas pelas Fianças da Equatorial Transmissão e vice-versa; (F) a aprovação (F.1) da prestação, pela Equatorial Transmissão, das Fianças da Equatorial Transmissão, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, no âmbito da Emissão da SPE 5, da Emissão da SPE 7 e da Emissão da SPE 8, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a SPE 5, SPE 7 e SPE 8, e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, (F.2) da celebração, pela Equatorial Transmissão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das Fianças da Equatorial Transmissão, incluindo, sem limitação, as Escrituras de Emissão, os Contratos de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso, e (F.3) voto favorável à prestação das Fianças da Equatorial Transmissão no âmbito da assembleia geral extraordinária de acionistas da Equatorial Transmissão que deliberar sobre a prestação das Fianças da Equatorial Transmissão; (G) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à (i) prestação das Fianças e à realização das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão da SPE 5, da Escritura de Emissão da SPE 7 e da Escritura de Emissão da SPE 8, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão da SPE 5, da Emissão da SPE 7 e da Emissão da SPE 8, com a respectiva prestação das Fianças, bem como a ratificação de todos e quaisquer atos promovidos pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 7. EN-CERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presen-



tes. **8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretária:** Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Carlos Augusto Leone Piani, José Jorge de Vasconcelos Lima, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Eduardo Saggioro. Certifico o registro em 09/05/2019, sob o número 20190289813. Lílian Theresa Rodrigues Mendonca. Secretária Geral – JUCEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza e higienização e gêneros

alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.337,35 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); PARTES: Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa Detentora dos Preços Registrados: J. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.107.842/0001-51. Referência: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, Processo Administrativo nº 005/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, Inciso 11, Lei Federal nº 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - MA. SIGNATÁRIOS: o Sr. Aristides Pereira de Silva Neto, pelo Órgão Gerenciador e o Sr. Janailson Costa Santos, pelo Detentor dos Preços Registrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019, através da Secretária de Saúde, vem Registrar os Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de Medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratório, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo-MA, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019-/SRP – PROC ADM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201901010-Sessão: 06/02/2019 às 08:00hs Pregoeira: Eliza dos S. A. Lima. Adjudicação: 18/03/2019 homologação: 18/03/2019. Cotação por item; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Juarez Távora Qd 53 - Casa 12 - Parque Piaui-Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. João Mendes Mota CPF: 011.707.077-77 e RG: 2085544-SSP/MA

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO – FARMÁCIA BÁSICA	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
1	A.A.S 100MG	SOBRAL	CPR	100.000	0,04
2	A.A.S 500MG	IMEC	CPR	40.000	0,22
3	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	CPR	3.500	0,52
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	GEOLAB	CPR	200.000	0,06
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	FARMACE	CPR	25.000	0,50
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI	FR	4.000	2,10
7	AMBROXOL AD. XPE	NATULAB	FR	3.000	3,05
8	AMBROXOL PED. XPE	NATULAB	FR	3.000	3,10
9	AMOXICILINA 500MG.CPR	PRATI	CPR	40.000	0,18
10	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	PRATI	FR	3.000	6,15
11	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	CPR	25.000	0,78
12	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	NOVAFARMA	FR	1200	7,00
13	AZITROMICINA 500MG CPR	TEUTO	CPR	10.000	1,10
14	ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO	PRATI	FR	1000	2,10
15	ATENOLOL 50 MG	GEOLAB	CPR	80.000	0,04
16	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	MEDQUIMIC A	FR	2.000	9,10
17	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	SOBRAL	FR	500	5,15
18	BEROTEC GOTAS	HIPOLABOR	FR	300	6,45
19	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	CPR	500.000	0,04
20	CEFALEXINA 500MG	EMS	CPR	25.000	0,72
21	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	GEOLAB	FR	2.000	15,45
22	CETOCONAZOL CPR 200MG	EMS	CPR	25.000	0,20
23	CETOCONAZOL POMADA 30G	GEOLAB	ТВ	1000	3,20
24	CICLO 21 CPR	TEUTO	CPR	1.000	0,47
25	CIMETIDINA 200MG	PRATI	CPR	30.000	0,20
26	CINARIZINA 75MG CPR	PHARLAB	CPR	6.000	0,20
27	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI	CPR	10.000	0,55
28	COMPLEXO B DRG	MEDQUIMIC A	DRG	6.000	0,06
29	COMPLEXO B XPE 100ML	HYPOFARMA	FR	3.000	3,20
30	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	TB	3.000	2,00
31	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	CPR	3.500	0,11
32	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	HIPOLABOR	FR	3.000	2,00
33	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	GEOLAB	CPR	20.000	0,12
34	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	GEOLAB	FR	1200	5,00
35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	GEOLAB	CPR	30.000	0,72
36	DIGOXINA CPR 0,25MG	PRATI	CPR	10.000	0,09
37	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	PRATI	FR	1300	0,84

12	QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019
	Out 11A-1 Ellia, 25 - Maio - 2017

38	DIPIRONA GTS 10ML FRA	SOBRAL	FR	4.000	1,40
39	DIPIRONA SODICA, 500MG	SOBRAL	CPR	15.000	0,15
40	ENALAPRIL 10MG	EMS	CPR	80.000	0,06
41	ENALAPRIL 5MG	EMS	CPR	80.000	0,10
					
42	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP	PRATI	FR	1000	9,10
43	ESPIROLACTONA 25MG	HIPOLABOR	COM F	-	0,30
44	ETINILESTRADIOL+LEVONO RGESTREL 0,03MG+0,15MG	PRATI	CPR	8.000	0,50
45	FUROSEMIDA 40 MG	HYPOFARMA	CPR	100.000	0,04
46	FLUCONAZOL 150MG CPR	NOVAFARMA	CPR	10.000	0,59
47	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	CPR	500.000	0,04
48	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	GEOLAB	CPR	500.000	0,04
49	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	SOBRAL	FR	2.000	3,15
50	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	PHARLAB	FR	1300	8,15
51	HIOSCINA CPR	PHARLAB	CPR	10.000	0,76
52	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	SOBRAL	VD	1000	3,95
			ļ		
53	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	CPR	500.000	0,07
54	MEBENDAZOL 100 MG	SOBRAL	CPR	25.000	0,05
55	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	SOBRAL	VD	3.000	1,95
56	METILDOPA, 250 MG	EMS	CPR	30.000	0,55
57	METILDOPA, 500 MG	EMS	CPR	30.000	1,05
58	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	HIPOLABOR	VD	2.000	0,85
59	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G+ APLICADOR	PRATI	TB	3.000	10,80
60	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	HYPOFARMA	VD	3.000	10,80
61	METRONIDAZOL 250MG	HYPOFARMA	CPR	25.000	0,13
62	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI	TB	4.000	15,15
63	METFORMINA 500 MG	GEOLAB	CPR	80.000	0,09
64	METIFORMINA 850 MG	GEOLAB	CPR	500.000	0,15
65	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	PRATI	POM	1100	13,45
			-		
66	NIFEDIPINA 20 MG	GEOLAB	CPR	15.000	0,09
67	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI	TB	4.500	2,65
68	NIMESULIDA 100MG CPR	VITALMEDIC	CPR	30.000	0,79
69	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI	BNG	4.000	10,50
70	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	MULTILAB	FR	1000	12,70
71	NITROFURASONA POM 500G POTE	PRATI	POT	100	25,50
72	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	MARIOL	FR	250	5,50
73	OMEPRAZOL 20MG COMP	PRATI	CPR	35.000	0,12
74	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	PRATI	FR	5.000	1,05
75	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	CPR	25.000	0,06
76	PREDNISONA 5MG	VITALMEDIC	CPR	7.000	0,22
77	PREDNISONA 20MG	VITALMEDIC	CPR	7.000	0,38
		<u> </u>			
78	PROPANOLOL 40MG	PHARLAB	CPR	25.000	0,04
79	RANITIDINA 300MG CX C/10	PRATI	CPR	3.000	2,00
80	RANITIDINA 150MG CX C/20	PRATI	CPR	1.000	1,05
81	RANITIDINA 150MG/10 120ML	PRATI	FC	500	12,10
82	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	NATULAB	ENV	3.000	0,75
83	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	U. QUIMICA	VD	3000	2,00
84	SECNIDAZOL 1000MG	PRATI	CPR	3.000	0,75
85	SINVASTATINA 20MG COMP	ASPEN	CPR	5.000	0,12
86	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	PRATI	CPR	25.000	0,18
87	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	PRATI	VD	3.000	2,10
88	SULFATO FERROSO CPR 40MG	UNIAO QUIMICA	CPR	30.000	0,06
89	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UNIAO QUIMICA	VD	30.000	1,80
90	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	SOBRAL	BISN	600	5,00
91	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	SOBRAL	BISN	150	40,00
92	TRANSAMIN 250MG CX C/12	UNIAO QUIMICA	CPR	2000	7,20
93	VITAMINA C GOTAS 20ML	FARMACE	FR	5.000	3,98
ITEM	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	TEUTO	CPR	2.500	0,13
2	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	CRISTALIA	CPR	2.000	0,23
		•		•	

1	2
4	70)



3	ALPRAZOLAM 1MG CPR	TEUTO	CPR	2.000	0,22
4	BROMAZEPAM 6MG CPR	U.QUIMICA	CPR	2.000	0,30
5	BROMAZEPAM 3MG CPR	U.QUIMICA	CPR	2.000	0,23
6	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	U.QUIMICA	CPR	1.000	0,70
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	HIPOLABOR	FC	100	22,50
8	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	EUROFARMA	CPR	1.000	1,15
9	CARBAMAZEPINA 200MG	AUROBINDO	CPR	1.000	0,20
10	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25	GEOLAB	AMP	50	2,65
11	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	CRISTALIA	CPR	2.000	0,14
12	CLONAZEPAN CPR 2MG	HIPOLABOR	CPR	3.000	0,35
13	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	MEDLEY	FC	350	14,00
14	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG CPR.	MEDLEY	CPR	1.000	0,60
15	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CRISTALIA	CPR	1.000	0,28
16	CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR. 50MG	TEUTO	CPR	2.000	0,28
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	CRISTALIA	AMP	1.500	2,30
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CPR	500	0,40
19	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	EUROFARMA	CPR	500	2,00
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	ABBOTT	AMP	500	2,15
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	ABBOTT	FC	150	14,00
22	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	CPR	15.000	0,10
23	DIAZEPAN CPR 10MG	U.QUIMICA	CPR	15.000	0,10
24	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	TEUTO	AMP	2.000	1,40
25	FENITOINA CPR 100MG	RANBAXY	CPR	1.000	0,58
26	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	TEUTO	AMP	200	0,58
27	FENOBARBITAL CPR 100MG	CRISTALIA	CPR	1.000	3,45
28	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	U.QUIMICA	FC	200	0,30
29	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	TEUTO	AMP	100	5,00
30	FENOBARBITAL INJ 100MG	JANSSEN	AMP	500	2,30
31	FLUOXETINA 20MG CAPS.	CRISTALIA	CPR	1.000	1,10
32	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	CRISTALIA	AMP	20	3,00
33	HALOPERIDOL 1MG	HYPOFARMA	CPR	1.000	0,28
34	HALOPERIDOL 5MG	PRATI	CPR	1.000	0,30
35	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	CRISTALIA	AMP	100	14,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	CRISTALIA	AMP	50	14,00
37	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	AUROBINDO	FC	100	5,00
38	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	CRISTALIA	AMP	180	2,10
39	ISOFLURANO ANESTESICO C/100ML	CRISTALIA	FC	10	83,00
40	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CRISTALIA	CPR	250	2,00
41	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML CX C/100	U.QUIMICA	AMP	300	1,85
42	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	CPR	2.000	0,45
43	PETIDINA 50MG/ML 2ML	TORRENT	AMP	500	3,25
44	PETIDINA 100MG AMP C/2ML	TORRENT	AMP	100	3,25
45	RISPERIDONA CPR1MG	U.QUIMICA	CPR	2.000	0,45
46	RISPERIDONA CPR2MG	U.QUIMICA	CPR	2.000	0,40
47	SEVOFLURANO 100 ML	CRISTALIA	FC	10	355,00
48	SEVOFLURANO 250 ML	CRISTALIA	FC	10	1.200,00
49	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	TEUTO	CPR	1.000	1,52
50	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	TEUTO	FC	100	11,50
ITEM	DESCRIÇÃO INTETÁVEIS	MARCA	LIMID	OHANT	I KITT

ITEM	DESCRIÇÃO INJETÁVEIS	MARCA	UND	QUANT	V.U
1	ACIDO ASCORBICO 1G	FARMACE	AMP	7.000	0,99
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	HIPOLABOR	AMP	2.000	9,05
3	ADRENALINA 1ML	BLAU	AMP	1000	3,95
4	AGUA P/INJECAO 10ML	FARMACE	AMP	5.000	0,20
5	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	FR	1000	5,50
6	AGUA P/INJECAO 5ML	FARMACE	AMP	2.000	0,22
7	AMICACINA 250MG/ML 2ML	TEUTO	AMP	1000	2,99
8	AMIODARONA 50MG/ML	GEOLAB	AMP	2.000	2,98
9	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	TEUTO	AMP	2.000	1,28
10	AMPICILINA 1G	BLAU	AMP	3.000	6,10

11	OUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2	2019
	OUINTA-PEINA, 23 - MAIO - 2	-UI/



11	ATROPINA 0,25MG 1ML	TEUTO	AMP	2.000	0,55
12	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	TEUTO	AMP	3.500	18,00
13	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50 F/AMP (VP) (S/DILUENTE)	TEUTO	FR	3.000	13,50
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE	AMP	1000	1,95
15	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	TEUTO	AMP	2.000	2,99
16	BUSCOPAN SIMPLES 5ML	FARMACE	AMP	2.000	17,95
17	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	FARMACE	AMP	5.000	2,75
18	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	TEUTO	FR	300	18,95
19	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML CX C/50	TEUTO	AMP	350	2,12
20	CEFALOTINA 1G	TAKEDA	FR	4.000	5,98
21	CEFTRIAXONA 1G	TEUTO	FR	5.000	3,40
22	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	TEUTO	FR	300	63,90
23	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	TEUTO	AMP	2.000	6,20
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	TEUTO	AMP	2.000	0,28
25	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG 10ML	ABL	AMP	1000	2,98
26	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	TEUTO	AMP	1000	1,98
27	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	SANVAL	AMP	500	25,40
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	TEUTO	FR	800	3,30
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	TEUTO	AMP	3.000	3,40
30	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	TEUTO	AMP	800	5,40
31	COMPLEXO B 2ML	FARMACE	AMP	1.300	1,00
32	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	SANTISA	AMP	800	2,20
33	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	SANTISA	AMP	9.000	1,00
34	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	SANTISA	AMP	8.000	1,40
35	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	SANTISA	AMP	8.000	0,60
36	DOBUTAMINA 50MG/ML	SAMTEC	AMP	250	9,98
37	DOPAMINA 50MG, 10 ML	BLAU	AMP	100	2,95
38	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	BLAU	AMP	400	11,70
39	FUROSEMIDA 20MG 2ML	FARMACE	AMP	3.500	0,57
40	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	ASPEN	AMP	5.000	1,25
41	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	ASPEN	AMP	5.000	1,67
42	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	PHARLAB	AMP	5.000	1,10
43	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	NEO QUIMICA	AMP	3.000	0,40
44	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	3.000	0,40
45	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	BIOLAB	AMP	600	2,90
46	HEPARINA 5000UI 0,25ML	TEUTO	AMP	300	8,10
47	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	PRATI	AMP	300	8,18
48	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	SANVAL	FR	2.500	4,00
49	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	E.M.S	FR	2.000	8,40
50	INSULINA NPH	SANVAL	FR	300	95,90
51	INSULINA REGULAR HUMANA	ASPEN	FR	120	95,90
52	LIDOCAINA 20MG/ML S ADRENALINA 5ML	PHARLAB	FR	1.500	4,35
53	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	PHARLAB	BISN	1000	4,75
54	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	1.500	2,30
55	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HIPOLABOR	AMP	3.000	0,70
56	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	PRATI	FR	1000	4,10
57	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	HIPOLABOR	AMP	800	5,50
58	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	PRATI	AMP	500	12,70
59	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	BLAU	AMP	1000	7,95
60	OXITOCINA 5UI 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	2.000	3,62
61	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	NATULAB	FC	300	22,80
62	RANITIDINA 50MG/ML 2ML	MEDQUIMICA	AMP	5.000	0,90
63	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FARMACE	FR	2.000	5,95
64	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FARMACE	FR	2.000	4,95
65	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	FARMACE	UND	1000	7,50
66	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FARMACE	FR	8.000	3,82
67	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	FR	8.000	0,95
68	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FARMACE	FR	10.000	4,20
69	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	FR	6.000	4,50
70	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	FARMACE	AMP	1000	8,10

	-
_	۱



71	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	FARMACE	AMP	1000	1,45
72	SUXAMETONIO 100MG SEM DILUENTE	BLAU	AMP	200	22,70
73	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYIPOFARMA	AMP	2000	1,25
74	VITAMINA K 10 MG 1 ML	CRISTALIA	AMP	2.000	2,10

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL HOSPITALAR	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	THEOTO	PCT	600	6,30
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UNIDADES	MAXILIFE	PCT	600	14,00
3	ACIDO PARACETICO 5% GALÃO 5000ML	RIOQUIMICA	GAL	20	95,50
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	FARMAX	LITRO	500	8,40
5	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 25	UNISSIS	UND	1200	5,70
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	SR	UND	40.000	0,08
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	SR	UND	10.000	0,14
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	SR	UND	2000	0,14
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	SR	UND	30.000	0,14
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	SR	UND	30.000	0,14
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	SR	UND	20.000	0,80
12	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	ITAJA	LTR	1300	7,40
13	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	ITAJA	LTR	400	9,40
14	ALCOOL GEL 500G	SOL	FRA	1200	25,40
15	ALCOOL IODADO 1% FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	LTR	1000	18,40
16	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	RIOQUIMICA	CXA	4	370,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NEVOA	RLO	600	16,60
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	NEVOA	RL	1000	7,30
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	NEVOA	RL	1000	10,30
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	NEVOA	RL	1000	15,00
21	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	JPROLAB	UND	400	3,50
22	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	JPROLAB	UND	400	4,30
23	ALMOTOLIA EM FLASTICO AMBAK, CAF. 300ML ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	UND	400	3,40
24		JPROLAB	UND		4,30
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML		-	400	197,00
	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	INOXY	UND	40	
26	APARELHO DE PRESSÃO COMBRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	PREMIUM	UND	50	142,00
27	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	PREMIUM	UND	40	156,00
28	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	ACCUMED	UND	40	910,00
29	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	200	8,80
30	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	100	12,10
31	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	100	12,50
32	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	400	16,80
33	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	100	7,40
34	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	100	8,00
35	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO,	BIOTEXTIL	DUZ	100	9,90
36	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	BIOTEXTIL	DUZ	100	14,90
37	ATADURA GESSADA 10CM	POLAR	UND	100	45,00
38	ATADURA GESSADA 15CM	POLAR	UND	400	67,30
39	ATADURA GESSADA 20CM	POLAR	UND	400	115,00
40	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE ORGÃOS GENITAIS 30X30CM 1MM PB	PRATIC	UND	10	362,00
41	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE ORGÃOS GENITAIS 40X45CM 1MM PB	PRATIC	UND	10	1.650,00
42	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE ADULTO 0,50MM PB PADRÃO)	PRATIC	UND	10	1.920,00
43	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE INFANTIL 0,50MM PB PADRÃO)	PRATIC	UND	10	1.430,00
44	BALÃO DE BORROCHA 1 LITRO	ADLIN	UND	10	62,50

AC OHINEA EEIDA 22 MAIO 2010	(Time)	D O DUDI ICA CÕEC DE TED CEIDOC
46 QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

46	45	BALÃO DE BORROCHA 3 LITROS	ADLIN	UND	10	62,50
47 BALDE A PEDAL EM ACO INOX 8 LITROS						62,50
48 BALDE EMACO INOX 5 LITROS 49 BANDAGEM ANTISPICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 50 UNIDADES 50 BARBEADOR PLASTICO DISC. COM LÁMINA DUPLA PARA TRICOTOMIA 51 BINGALA TIPO TALUMINIO 52 BOLSA PARA AGUA QUENTE 53 BOLSA PARA AGUA QUENTE 53 BOLSA PARA AGUA QUENTE 54 BOLSA PARA AGUA QUENTE 55 BOLSA PARA AGUA QUENTE 56 BOLSA PARA AGUA QUENTE 57 BOLSA PARA AGUA QUENTE 58 BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM 58 HALON 59 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM 59 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM 51 BILALON 50 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM 51 BILALON 50 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM 51 BILALON 50 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM 51 BOLSA PARA TRIQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 73,0 DESC. 51 BOLSA PARA TRIQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 73,0 DESC. 52 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 53 BOLSA PARA TRIQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 70,0 DESC. 54 BOLSA PARA TRIQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 70,0 DESC. 55 BOLSA PARA TRIQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 70,0 DESC. 56 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 50M CUEFT № 70,0 DESC. 57 CATETER JELCO 20 (INTRAVENDOSO, PLEXIVEL, DESC.) 58 CARETER JELCO 20 (INTRAVENDOSO, PLEXIVEL, DESC.) 59 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM COLOSTOMIA 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 50MM CUEFT № 70,0 DESC. 50 DEVENTION 5						340,00
BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM						270,00
50 BARBEADOR PLÁSTICO DISC. COMIJÁMINA DUPLA PARATRICOTOMIA SILALON UND 40	49	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM		CXA	20	26,00
SI BENGALA TIPO T ALUMINIO	50		SHALON	UND	2 000	0,70
SOLSA PARA AGUIA QUENTE SHALON UND 20						69,00
SI BOLSA P COLOSTOMIA 30MM						23,10
BOLSA P COLOSTOMIA SOMM SIHALON UND 1000		`				0,55
SOLAS PARA GELO	54				1000	0,60
57 CABO PARA BISTURI N° 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N° 18 A 36. SHALON UND 100 58 CAMPO OPERATÓRIO 25X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES SHALON PCT 100 60 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES SHALON PCT 100 61 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUEF N° 7.0 DESC. SANNY UND 100 62 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUEF N° 7.0 DESC. SANNY UND 100 63 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 7.5 DESC. MISSNER UND 100 64 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. MISSNER UND 100 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. MISSNER UND 100 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. MISSNER UND 100 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. MISSNER UND 100 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8.0 DESC. RIQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) MRY UND 4.000 67 CATETER JELCO 22 ((INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 68 CATETER JELCO 22 ((INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 CATETER JELCO 22 ((INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) TRELOSO UND 5.000 71 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS TRELOSO UND 1200 72 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OSONDA N° 04 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 06 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 06 TRELOSO UND 200 75 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 10 76 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 10 77 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 78 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 79 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 70 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 71 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 72 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 73 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 74 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 75 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 76 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 77 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA N° 1	55	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	SHALON	UND	1000	0,85
S8 CAIXA PORTA LAMINAS P. 50 LAMINAS	56	BOLSA PARA GELO	SHALON	UND	20	23,20
59 CAMPO OPERATÓRIO 23X325M PACOTE COM 50 UNIDADES SILALON PCT 100	57	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	SHALON	UND	20	9,80
60 CAMPO OPERATÓRIO 45XSOCM PACOTE COM 50 UNIDADES SHALON PCT 100 61 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 7.0 DESC. SANNY UND 100 62 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 7.5 DESC. MISSNER UND 100 63 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 7.5 DESC. MISSNER UND 100 64 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8.5 DESC. ONCALLPLUS UND 100 65 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8.5 DESC. ONCALLPLUS UND 100 66 CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9.0 DESC. RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 67 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 68 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5.000 69 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5.000 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS TRELOSO UND 200 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 04 TRELOSO UND 200 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 04 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 08 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 75 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 76 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 77 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TRELOSO UND 200 78 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 79 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 14 OXIGÉL UND 200 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 74 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 14 OXIGÉL UND 200 75 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 76 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND	58	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	SHALON	UND	100	5,40
61 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 7,5 DESC. 62 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 63 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 64 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 67 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 68 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. 69 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 60 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 60 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 61 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 62 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 63 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 64 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. 67 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 06 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 06 74 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 08 75 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 10 76 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 12 77 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA № 14 10 OXIGÉL 10 DA	59	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	SHALON	PCT	100	64,40
62 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,0 DESC. MISSNER UND 100 63 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,0 DESC. MISSNER UND 100 64 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,0 DESC. ONCALPJUS UND 100 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 9,0 DESC. RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4,000 68 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4,000 69 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5,000 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO CULOS TRELÓSO UND 1200 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 04 TRELOSO UND 1200 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 04 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 05 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 08 TRELOSO UND 200 75 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 10 RIOQUIMICA UND 200 76 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 77 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 78 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 79 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 14 OXIGÉL UND 200 79 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 14 OXIGÉL UND 200 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 14 OXIGÉL UND 200 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 14 OXIGÉL UND 200 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 OXIGÉL UND 200 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 74 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 75 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 76 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 77 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 78 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 100 79 CINTO EMERGÉNICA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 100 81 CLOREXIDINA 2º COMBILICA L DESC. TOPMED UND 100 82 COLCHÂO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÂO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 84 COLCETOR DE HERSE SILIQUIDO MAXITEX UND 1,200 85 COLCHÂO DE BATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1,200 86 COLCHÂO DE BATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITRO	60	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	SHALON	PCT	100	96,00
63 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,0 DESC. MISSNER UND 100 64 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,5 DESC. ONCALLPLUS UND 100 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,5 DESC. RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) RIOQUIMICA UND 800 67 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4,000 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4,000 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5,000 70 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5,000 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS TRELOSO UND 1200 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 04 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 06 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 08 TRELOSO UND 200 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 OXIGEL UND 200 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 OXIGEL UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 OXIGEL UND 200 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 79 CINTO EMERGÊNICA TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 80 CLAMP UMBLICAL DESC. TOPMED UND 200 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED UND 100 82 COLCHÃO DE ÁQUIA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHI UND 50 83 COLCHÃO DE ÁQUIA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHI UND 50 84 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 35 85 COLCHÃO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.500 86 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 1.500 87 COLOTRO DE MERIANI INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 500 88 COLCHÃO DE MARIERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.500 89 COLCHÃO DE DE MARIERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C' 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARRINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO S MOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARRINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO S MOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARRINGOSCÓPIO CURV	61	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SANNY	UND	100	34,30
64 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,5 DESC. ONCALLPLUS UND 100 65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 9,0 DESC. RIOQUIMICA UND 100 66 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 9,0 DESC. RIOQUIMICA UND 100 67 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5.000 69 CATETER PLECO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5.000 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO CULOS TRELOSO UND 1200 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 04 TRELOSO UND 200 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 06 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 08 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 08 TRELOSO UND 200 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 RIOQUIMICA UND 200 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 RIOQUIMICA UND 200 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 SKY UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 14 OXIGEL UND 200 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 OXIGEL UND 200 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 OXIGEL UND 200 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 OXIGEL UND 200 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 OXIGEL UND 200 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 OXIGEL UND 200 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 100 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED FRA 600 82 COLCHÃO TO EXCRAPACA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 83 COLCHÃO TOPMED PROPED UND 100 84 COLCHÃO DE PEZES S/LQUIDO MAXITEX UND 150 85 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO MAXITEX UND 150 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO MAXITEX UND 1500 87 COLOTOR DE CARRENTA SEPSIA DE 10 AMORA SEPSIA DE 10 AMORA SEPSIA DE 1	62	<u> </u>	MISSNER	UND	100	34,30
65 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC. RIOQUIMICA UND 100 66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) RIOQUIMICA UND 800 67 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) RIOQUIMICA UND 4.000 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 4.000 69 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) DRY UND 5.000 70 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ŚULOS TRELOSO UND 1200 71 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 04 TRELOSO UND 200 72 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 06 TRELOSO UND 200 73 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 08 TRELOSO UND 200 74 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 08 TRELOSO UND 200 75 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 76 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 10 RIOQUIMICA UND 200 77 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 12 SKY UND 200 78 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 14 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 14 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 16 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 16 OXIGÊL UND 200 78 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 16 OXIGÊL UND 200 79 CINTO EMERGÊNICIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 1000 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED UND 1000 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE HEZES S/LIQUIDO 85 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 86 COLETOR DE URINA INGANTIL ARSULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 87 COLETOR DE URINA INGANTIL ARSULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 88 COLETOR DE URINA INGANTIL ARSULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL HASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 CO						33,10
66 CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 67 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 DRY UND 4,000 70 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 04 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 04 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 06 73 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA N° 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 06 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 08 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 80 CAMPUMBILICAL DESC. 81 CLORENDINA 2° COM 1000 ML CX C/12 70 PMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 70 TOPMED UND 100 81 CLORENDINA 2° COM 1000 ML CX C/12 70 PMED UND 100 82 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 87 MAXITEX UND 35 88 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 89 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 80 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 80 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 81 CLORENDINA 2° COM 1000 ML CX C/12 70 PMED NOS MAXITEX UND 1200 71 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA OI - LA- 10 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 82 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10 CM CAPACIDADE 100 ML E	64	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 DESC.	ONCALLPLUS	UND	100	33,10
67 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 DRY UND 4,000 70 CATETER PLECO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA Nº 04 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 70 PMED 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 70 PMED 82 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 84 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 85 COLCHÃO DE ÉZES S/LIQUIDO 86 CLAFOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 87 MAXITEX UND 35 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA HOSANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA HOSANTIL JA ADULTO SISTEMA ABERTO - 81 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 81 REARY UND 1200 80 CLABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA OLAMINA 19 MN CURVA N° 2 81 REARY 1NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 2 82 REARY 1NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 2 83 RECAPACK 84 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 85 RECAPACK 86 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 96 REARY 18 NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 3 97 REARY 18 NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 3 98 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 3 99 CUBA PARA ASSERBIA	65	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC.	RIOQUIMICA	UND	100	33,10
67 CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 DRY UND 4,000 70 CATETER PLECO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 71 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA Nº 04 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 70 PMED 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 70 PMED 82 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 84 COLCHÃO DE ÁCUA 1,90 X 0,90 85 COLCHÃO DE ÉZES S/LIQUIDO 86 CLAFOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 87 MAXITEX UND 35 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA HOSANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA HOSANTIL JA ADULTO SISTEMA ABERTO - 81 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 81 REARY UND 1200 80 CLABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA OLAMINA 19 MN CURVA N° 2 81 REARY 1NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 2 82 REARY 1NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 2 83 RECAPACK 84 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 85 RECAPACK 86 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 2 96 REARY 18 NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 3 97 REARY 18 NFANTIL OLLAMINA 115 MM CURVA N° 3 98 COLETOR DE URINA HOSANTIL OLAMINA 115 MM CURVA N° 3 99 CUBA PARA ASSERBIA	66	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	RIOQUIMICA	UND	800	1,13
68 CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 69 CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.) 70 CATETRE PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 71 CATETRE PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS 72 CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO SONDA Nº 04 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 79 CINTO EMBRGÊNICA PARA IMOBILIZAÇÃO 79 CINTO EMBRGÊNICA PARA IMOBILIZAÇÃO 79 CINTO EMBRGÊNICA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBLICAL DESC. 70 PMED 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 70 TOPMED 82 COLCHÂO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÂO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO- 87 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO- 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 CLAMP SISTEMA PER ADULTO O PACOTE COM 10 UNIDADES 80 CLAMP SISTEMA PROSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL O I - LAMINA 135 MM CURVA N.º 2 92 REFAN 1 INFANTIL O I - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL O1 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PECAS: 01 - CABO		` ' ' '				1,13
70 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 71 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA № 04 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 06 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 08 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 12 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 12 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 12 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 16 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 16 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 87 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 88 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 88 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 89 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 NOBRE PCT 300 82 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 83 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 84 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML 85 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 86 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML 87 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 87 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML 88 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO O I ESTOJO EM 89 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C / 500 UND 9F10S CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- 91						1,13
71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 70 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 71 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 70 TOPMED 71 UND 70 UND 71 COREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 71 COREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 72 TOPMED 73 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 75 COLCHÃO DE FEZES S/LIQUIDO 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 76 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 77 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 78 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 88 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 82 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 10 DESCAPACK 10 UND 10 DESCAPACK 10 UND 10 DESCAPACK 10 UND 10 UND 10 UND 10 DESCAPACK 10 UND 10 U	69	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	DRY	UND	5.000	1,13
72 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 06 73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 08 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 10 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 12 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 12 78 SKY UND 200 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 14 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 16 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 16 79 CINTO EMERGÊNIO TIPO SONDA № 18 70 POMED UND 200 80 CAMP UMBILICAL DESC. 71 TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 71 TOPMED UND 1000 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 72 TOPMED UND 1000 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL PEMPININO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL PEMPININO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL OI — LAMINA 115 MM CURVA № 2 91 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C' 500 UND 9F10S 80 COLETOR DE LARINGGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 80 COLETOR DE LARINGGOSCÓPIO CORTANTE 01 LITROS 81 NOBRE 92 PCT 500 82 COLETOR DE LARINGGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 84 PEÇAS: 01 — CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 — LA- 91 MINA 95 MM CURVA № 1 INFANTIL 01 — LAMINA 115 MM CURVA № 2 92 RETAN 01 INFANTIL 01 — LAMINA 115 MM CURVA № 2 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 95 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 96 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 97 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10	70	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	TRELOSO	UND	1200	0,88
73 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 08 74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 12 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 14 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 14 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 80 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 81 COPMED UND 200 82 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 83 CALAMP UMBILICAL DESC. 84 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 85 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 86 CLAMP UMBILICAL DESC. 87 COLETOR DE FEZES S'LIQUIDO 88 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 89 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 80 CALAMP UMBILICAL DESC. 81 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 82 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 83 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 84 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA BERTO - 85 COLETOR DE URINA INFANTIL EMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 86 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 87 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLONIUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 80 COLONIUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 81 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 92 RETA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01 - CABO PARA A LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COLETOR DE MATERIA DE 10.5 CM CAPACIDADE 300 MLE MAÇO INOX VAGISPEC UND 10 10 DES	71	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	TRELOSO	UND	200	0,87
74 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 RIOQUIMICA UND 200 75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 SKY UND 200 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 OXIGEL UND 200 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 OXIGEL UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 TOPMED UND 200 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 100 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED FRA 600 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHN UND 50 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 35 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 OLABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 OLABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 01 – ESTOJO EM COURO PAR	72	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	TRELOSO	UND	200	0,82
75 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12 76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 79 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 81 CLOREXIDINA 2º COM 1000 ML CX C/12 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE BATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C / 500 UNO 9FIOS 10 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 − LA 91 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL 01 − LAMINA 115 MM CURVA N.° 2 10 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 − LA 10 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL 01 − LAMINA 115 MM CURVA N.° 2 10 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 − LA 11 MINA 95 MM CURVA N° 1 INFANTIL 01 − LAMINA 115 MM CURVA N.° 2 11 OLABO PARA A ASSEPSIA DE 0.8 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 DESCAPACK	73	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	TRELOSO	UND	200	0,80
76 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 OXIGEL UND 200 77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16 OXIGEL UND 200 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 TOPMED UND 200 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 100 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED FRA 600 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHN UND 50 83 COLETÂO DE EZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 84 COLETOR DE FZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLTOR URINA, DESC.	74	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	RIOQUIMICA	UND	200	0,78
77 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 16 78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 18 TOPMED UND 200 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED UND 1000 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 84 COLCTÃO DE ÉZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 86 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 87 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - 88 COLETOR DE URINA INFANTIL EMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 81 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C / 500 UND 9F1OS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 − LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 − LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 10 JUVENIL 01 − LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 − ESTOJO EM CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 − LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 − LAMINA 115 MM CURVA N.º 3 O1-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 − CABO PARA SEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	75	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	SKY	UND	200	0,80
78 CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA № 18 TOPMED UND 200 79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO TOPMED UND 100 80 CLAMP UMBILICAL DESC. TOPMED UND 1000 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED FRA 600 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHN UND 50 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 35 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR DE URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 DESCAPACK UND 10 92 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 DESCAPACK UND 10 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 0.8 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10.5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10.5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	76	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	OXIGEL			0,80
79 CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO 80 CLAMP UMBILICAL DESC. 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 87 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1200 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 80 COLETOR DE URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML 81 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 OURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 3 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 10 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 10 SCAPACK UND 10 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						0,80
80 CLAMP UMBILICAL DESC. 81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES 89 COLETOR DE URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10					200	0,78
81 CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12 TOPMED FRA 600 82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 MEDLEVENS OHN UND 50 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 35 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1.500 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA-MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 DESCAPACK UND 10 91 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO 0 PILHA 01-LAMINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 DESCAPACK UND 10 92 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO 0 PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	79	CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO	TOPMED	UND	100	107,00
82 COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90 83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 86 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS 87 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 88 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LA- 92 OL-CABO PARA LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 115 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	80			UND	1000	0,45
83 COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL MAXITEX UND 35 84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO MAXITEX UND 1.500 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C / 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA-MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						26,00
84 COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO 85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						320,00
85 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MAXITEX UND 1200 86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA-MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	_					330,00
86 COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO - MAXITEX UND 1.200 87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 DESCAPACK UND 10 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01-CABO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 92 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10		`				0,46
87 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						5,90
88 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES NOBRE PCT 300 89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LA-MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 - LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						4,48
89 COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML NOBRE UND 1200 90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- 91 MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						8,50
90 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS NOBRE PCT 500 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						8,50
CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10						4,80
PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADÚLTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADÚLTO 01 – ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO RETO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADÚLTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADÚLTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	90		NORKE	PCT	500	12,50
92 01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM RETA N.º 3 ADULTO 01-ESTOJO EM COURO PARA O CONJUNTO 93 CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX VAGISPEC UND 10 94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	91	PEÇAS: 01 – CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 – LA- MINA 95 MM CURVA N.º 1 INFANTIL 01 – LAMINA 115 MM CURVA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA 135 MM CURVA N.º 3 ADULTO 01 – ESTOJO EM	DESCAPACK	UND	10	710,00
94 CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10 95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	92	01-CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01-LAMINA 95 MM RETA N.º 1 INFANTIL 01-LAMINA 115 MM RETA N.º 2 JUVENIL 01 – LAMINA	DESCAPACK	UND	10	710,00
95 CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA 30X20X4 CM EM AÇO INOX GOLGRAN UND 10	93	CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX	VAGISPEC	UND	10	20,60
	94	·	GOLGRAN	UND	10	3,50
	95			UND	10	119,50
P6 CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750ML GOLGRAN UND 10	96	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750ML	GOLGRAN	UND	10	22,50
97 DESINCROSTANTE EM PÓ GOLGRAN KG 20	97	DESINCROSTANTE EM PÓ	GOLGRAN	KG	20	119,00

Δ	T	7
_		•



99 DEFERGINTE RAZIMATICO 1000 MI 4 ENZIMAS GOLGRAN UND 4,000 2,000 00 DISPOSITIVO CONEXAO 2 VIAS GOLGRAN UND 4,000 2,000 101 DISPOSITIVO CONEXAO 2 VIAS GOLGRAN UND 80 1,53 102 DISPOSITIVO CRINARIO N° 04 CEXTENSAO GOLGRAN UND 80 1,53 103 DISPOSITIVO CRINARIO N° 05 CEXTENSAO FAVA UND 80 1,53 103 DISPOSITIVO CRINARIO N° 05 CEXTENSAO FAVA UND 80 1,53 104 DISPOSITIVO CRINARIO N° 05 CEXTENSAO FAVA UND 80 1,53 105 DRENO DE PENROSE N° 02, PACOTE COM 12 UNIDADES GOLGRAN PCT 20 42,00 106 DRENO DE PENROSE N° 03, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 45,00 107 DRENO DE PENROSE N° 03, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 55,90 108 EQUITO PARA SORO MACROGOTAS COM INITOTO RATERAL RIOQUINICA UND 6,000 0,80 109 FQUIRO PARA SORO MACROGOTAS COM INITOTO RATERAL RIOQUINICA UND 1,000 0,80 101 FQUIRO PARA SORO MACROGOTAS COM INITOTO RATERAL RIOQUINICA UND 1,000 3,30 101 ESCONTINIA P COLETA DE CITOLOGIA UND MERSIGATE UND 1,000 3,30 102 ESPRARADRAPO IMPRIMEÁVEL ICICAN 4,5 M COM CAPA VIDARESGATE UND 1,000 1,000 103 ESPRATULA DE AYRES CITOM VIDARESGATE UND 1,000 1,000 104 ESPÉCILO VAGINAL IDESCARTAVEL M HMBD UND 5,000 0,80 105 ESPÉCILO VAGINAL IDESCARTAVEL M HMBD UND 5,00 0,80 106 ESPECILO VAGINAL TIPO COLLIA MENDIO TOPMED UND 5,00 0,80 107 ESPECILO VAGINAL TIPO COLLIA MENDIO TOPMED UND 5,00 0,80 108 ESPECILO VAGINAL TIPO COLLIA MENDIO TOPMED UND 5,00 0,80 109 ESTETIOSCOPIO ADIT. SIMPLES SR UND 40 44,00 109 ESTETIOSCOPIO ADIT. SIMPLES SR UND	98	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	GOLGRAN	LITR O	20	96,00
DISPOSITIVO LURNARION Nº 60 CENTENSAO	99	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	GOLGRAN	LITR O	20	184,00
DISPOSITIVO LURNARION Nº 60 CENTENSAO	100	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	GOLGRAN	UND	4.000	2,70
102 DISPOSITIVO URINARIO N° 06 SENTENSAO ABC UND 80 1,53 1,53 1,53 1,54 1	101	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 C/EXTENSAO		UND	80	
103 DISPOSITIVO URINARION PO 6 SEXTENSAO	102			UND	80	
IDRENO DE PERROSE N° 01, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 49,00	103	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO		UND	80	
DRENO DE PERROSE N°02, PACOTE COM 12 UNIDADES GOLGRAN PCT 20 45,90 DRENO DE PERROSE N°03, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 62,00 DRENO DE PERROSE N°04, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 62,00 DRENO DE PERROSE N°04, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 62,00 DRENO DE PERROSE N°04, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 62,00 DRENO DE PERROSE N°04, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 62,00 DRENO DE PERROSE N°04, PACOTE COM 12 UNIDADES GAL UNIDADES	104				20	
DRENO DE PENROSE N° 03, PACOTE COM 12 UNIDADES ABC PCT 20 5.90, 0.00						
107 DRENO DE PENROSEN № 04, PACOTE COM 12 ABC CT 20 62,00 108 EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL RIQQUIMICA UND 1000 0.82 110 EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL RIQQUIMICA UND 1000 0.82 111 ESCOVINIA PÉCOLETA DE CITIOLOGÍA VIDARESGATE UND 200 5,10 112 ISBARADRAPO IMPIRMÉNETI. 10CM X 4,5 M COM CAPA VIDARESGATE UND 200 5,10 113 ESPARADRAPO IMPIRMÉNETI. 10CM X 4,5 M COM CAPA VIDARESGATE UND 1000 1,00 114 ESPÉCULO VAGINAL DESCARIAVEL M HMED UND 500 0.98 115 ESPÉCULO VAGINAL DESCARIAVEL M HMED UND 500 0.98 116 ESPÉCULO VAGINAL DESCARIAVEL M HMED UND 500 0.98 117 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN GRANDE TOPMED UND 500 0.98 118 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 0.98 119 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 0.98 119 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 0.30 119 ESTÉTOSCÓPIO BI-AURICULAR NIVANTIL TOPMED UND 50 63,00 119 ESTÉTOSCÓPIO BI-AURICULAR NIVANTIL TOPMED UND 50 63,00 120 ESTÉTOSCÓPIO BI-AURICULAR NIVANTIL TOPMED UND 40 34,00 121 ÉTER SULFÜRICO FRASCO COM 1000ML SR UTR 0 40 34,00 122 FILME PARA RAIO X 18X24 SR CXA 20 120,00 123 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 120,00 124 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 120,00 125 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 126 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 127 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 128 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 129 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 120 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 121 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 122 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 123 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA 20 130,00 124 FILME PARA RAIO X 35X35 SR CXA	_	,				-
109 EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL RIOQUIMICA UND 6,000 0,80						
109 EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INDETOR LATERAL RIOQUIMICA UND 1000 3.30 111 ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGÍA VIDARESGAT E UND 200 5.10 112 ESPARADRA PO IMPERMEAVEL IOCM X 4,5 M COM CAPA VIDARESGAT E UND 200 5.10 113 ESPARLULA DE AYRES C/100 UND 4.5 M COM CAPA VIDARESGAT E UND 1600 10,00 114 ESPÉCULO VAGINAL DESCARRAVEL M HMED UND 500 0.80 115 ESPÉCULO VAGINAL DESCARRAVEL P TOPMED UND 500 0.80 116 ESPÉCULO VAGINAL DESCARRAVEL P TOPMED UND 500 0.80 116 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 0.80 117 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 0.80 118 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 63,00 118 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 63,00 118 ESPÉCULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO TOPMED UND 500 63,00 119 ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL TOPMED UND 400 34,00 121 ÉTER SULFURICO FRASCO COM 1000ML SR UND 400 34,00 121 ÉTER SULFURICO FRASCO COM 1000ML SR UND 400 34,00 121 ETER SULFURICO FRASCO COM 1000ML SR CXA 200 250,00 123 FILME PARR ARIO X 18X24 SR CXA 200 250,00 123 FILME PARR ARIO X 18X24 SR CXA 200 250,00 124 FILME PARR ARIO X 18X24 SR CXA 200 250,00 125 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 126 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 127 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 128 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 129 FILME PARR ARIO X 18X34 SR CXA 200 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00 250,00	_					
110 EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA MADEITEX UND 100 3,30						
III						
III2 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL IOCM X 4,5 M COM CAPA						
III						-
II14						-
I15	_		t			
III6						
INDEXECUTION VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO						
III			·			
I19						
120 ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES SR UND 40 34,00 211 ÉTER SULFÜRICO FRASCO COM 1000ML SR LITRO 30 69,80 212 FILME PARA RAIO X 18X24 SR CXA 20 216,00 213 FILME PARA RAIO X 18X24 SR CXA 20 350,00 214 FILME PARA RAIO X 30X40 SR CXA 20 600,00 215 FILME PARA RAIO X 35X43 SR CXA 20 612,00 216 FILME PARA RAIO X 35X45 SR CXA 20 612,00 217 FILME PARA RAIO X 35X45 SR CXA 20 612,00 218 FILME PARA RAIO X 35X45 TOPMED CXA 20 758,00 219 FILME PARA RULTRASOM UPP-110HD 110MMX 18M TOPMED UND 20 139,00 219 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 18M TOPMED UND 20 139,00 219 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 20 139,00 219 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 210 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 210 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 210 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 210 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 211 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 212 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 213 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 213 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 213 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 213 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 213 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 214 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 215 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 216 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 21		`				
Territor Territor						-
122 FILME PARA RAIO X 18X24 SR	<u> </u>					
123 FILME PARA RAIO X 24X30 SR	\vdash					
FILME PARA RAIO X 30X40 SR	\vdash					
125 FILME PARA RAIO X 35X35 SR	-					
126 FILME PARA RAIO X 35X43 TOPMED CXA 20 758,00 127 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HD 110MMX 20M TOPMED UND 20 139,00 128 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 18M TOPMED UND 20 139,00 129 FILME PARA ULTRASOM UPP-110S 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00 130 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 131 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 132 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 133 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM GULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00						-
127 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HD 110MMX 20M	_					
128 FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 18M	-		t			
FILME PARA ULTRASOM UPP-110S 110MMX 20M TOPMED UND 50 139,00						
130 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 131 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 132 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 133 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 141 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 150 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 151 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA						
131 FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 132 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 133 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 141 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 148 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 151 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CXA 40 53,00 155 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA			·			-
132 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 133 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 148 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 149 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 149 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 151 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40	_			-		
133 FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 148 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 101,00 149 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 150 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 151 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 151 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CXA 20 53,00 153 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CXA 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA						
134 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 50 60,00 135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 <	-					-
135 FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>						
136 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 30 60,00 137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA	134		·	i 		
137 FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT SIMPLES 0-COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0-COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA	-		 	_		_
138 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 20 60,00 139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 101,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 151 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 151 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CXA 40 53,00 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CXA 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL 0 500 2,58				: 		
139 FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 S/AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 10 60,00 140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA </td <td>-</td> <td></td> <td><u> </u></td> <td></td> <td></td> <td></td>	-		<u> </u>			
140 FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 TOPMED CXA 40 152,00 141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 40 152,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 101,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA </td <td>\vdash</td> <td></td> <td>†</td> <td></td> <td></td> <td></td>	\vdash		†			
141 FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGUL	-		†	-	10	
142 FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA			-	: 		
143 FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,	-					
144 FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80	\vdash		 			
145 FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 152,00 146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	\vdash					
146 FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM MEDSONDA CXA 20 101,00 147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58						
147 FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	145	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	MEDSONDA		40	152,00
148 FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 20 53,00 149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	146	FIO DE POLIPROPILENO 1-0 COM	MEDSONDA	CXA	20	101,00
149 FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	147	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	MEDSONDA	CXA	20	53,00
150 FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 60 53,00 151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO N° 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO N° 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	148	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	MEDSONDA	CXA	20	53,00
151 FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 MEDSONDA CXA 40 53,00 152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	149	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	MEDSONDA	CXA	60	53,00
152 FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA MEDSONDA CX 20 95,50 153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	150	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	MEDSONDA	CXA	60	53,00
153 FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG MEDSONDA CX 20 95,50 154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	151	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	MEDSONDA	CXA	40	53,00
154 FITA HOSPITALAR 16MM X 50M MEDSONDA UND 400 3,95 155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	152	FIO POLYPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	MEDSONDA	CX	20	95,50
155 FITA HOSPITALAR 19MM X 50M MEDSONDA UND 300 3,80 156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	153	FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG	MEDSONDA	CX	20	95,50
156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	154	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	MEDSONDA	UND	400	3,95
156 FITA MICROPORE 2,5 X 10 MEDSONDA ROL O 500 2,58	155	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MEDSONDA	UND	300	3,80
	156	FITA MICROPORE 2,5 X 10	MEDSONDA	ROL O	500	2,58
	157	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MEDSONDA	UND	500	4,85

48 QUINTA-FEIRA, 23 - MA	AIO - 2019

158	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	MEDSONDA	CX	400	75,00
159	FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS	MEDSONDA	FRA	10	348,00
160	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	MEDLEVENS OHN	GAL	20	520,00
161	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	ONCALLPLUS	UND	100	9,60
162	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA AR COMPRIMIDO	SOLIDOR	UND	10	465,00
163	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGENIO	OXIGEL	UND	10	465,00
	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	RIOQUIMICA	FRA	100	31,00
	FRALDA DESC. ADULTO EXTRA-GRANDE	DRY	PCT	400	12,50
	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO	DRY	PCT	400	12,50
167	FRALDA DESC. INFANTIL EXTRA GRANDE	TRELOSO	PCT	300	3,95
168	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO	TRELOSO	PCT	300	3,95
169	FRALDA DESC. INFANTIL MEDIO FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	TRELOSO	PCT	300	3,95
170	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA	TRELOSO	PCT	300	3,95
171	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	-	PCT	500	17,00
		BIOTEXTIL			
172	GAZE TIPO QUEIJO	BIOTEXTIL	UND	600	32,80
173	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/5KG	RIOQUIMICA	GL	50	25,30
174	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000G	RIOQUIMICA	GAL	20	11,20
175	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100	HBMED	PCT	500	7,90
176	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	RICEK	LITR O	100	16,20
177	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	OXIGEL	UND	200	15,08
178	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	OXIGEL	UND	100	15,08
179	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ONCALLPLUS	UND	50	152,00
180	KIT CIRURGICO PERIO BEST FABRIL	ADLIN	KIT	30	38,70
181	KIT PAPANICOLAU TAM.P	VAGISPEC	KIT	200	2,31
182	KIT PAPANICOLAU TAM.M	VAGISPEC	KIT	2000	2,95
183	KIT PAPANICOLAU TAM.G	VAGISPEC	KIT	500	3,15
184	LAMINA EM AÇO INOX PARA LARINGOSCOPIO CURVA	CIRUTI	UND	10	166,20
185	LAMINA EM AÇO INOX PARA RETA LARINGOSCOPIO	CIRUTI	UND	10	166,20
186	LAMINA LISA LAPIDADA 26X760 CAIXA COM 50 UNIDADES	CIRUTI	CXA	10	6,15
187	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CIRUTI	CXA	80	36,20
188	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CIRUTI	CX	10	36,20
189	LAMÍNULA 22X22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADLIN	CXA	10	3,00
190	LAMÍNULA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADLIN	CXA	10	3,10
191	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	MISSOURI	UND	40	12,15
192	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	MED LERVESOHN	CX	10	16,40
193	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	MEDIX	PAR	1500	1,75
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	MEDIX	PAR	1500	1,75
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	MEDIX	PAR	3.000	1,75
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	MEDIX	PAR	300	1,75
	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM. GRANDE	DURAPLUS	PAR	100	10,40
	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM. MÉDIA	DURAPLUS	PAR	100	9,70
	LUVA DOMESTICA FORRADA TAM. MEDIA LUVA DOMESTICA FORRADA TAM. PEQUENO	DURAPLUS	PAR	100	9,70
	LUVA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CX C/100	MEDIX			
200	LUVA PROC. EM LATEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CX C/100 LUVA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CX C/100	-	CXA	100	31,40
_		MEDIX	CXA	1.000	31,40
202	LUVA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CX C/100	MEDIX	CXA	100	31,40
203	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO MASCARA DESC. SIMBLES CALVA COM 100 LINUDADES	BOCH	UND	14	7,10
204	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 100 UNIDADES	HMED	PCT	300	15,60
205	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	HMED	UND	300	3,99
206	MASCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	HMED	PCT	500	7,98
207	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	OXIGEL	UND	100	25,90
208	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	OXIGEL	UND	100	25,90
209	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	OXIGEL	UND	10	47,50
210	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	OXIGEL	UND	10	47,50
211	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	OXIGEL	UND	10	47,50
212	NEBULIZADOR ULTRANEB	INCOTERM	UND	10	224,00
213	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	PREMIUM	UND	5	471,00
214	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	HARBO	UND	60	73,80
215	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	HARBO	UND	40	92,70
216	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	HARBO	UND	40	121,50
217	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	DIAMANTE	ROL O	50	9,35

1	7	n
ı	l	۹
3		ď



2PP PAPEL, P. EGG 48 X 2004	218	PAPEL MADEIRA 420GR	DIAMANTE	ROL O	10	277,00
222 POVIDNE DEGERMANTE	219	PAPEL P/ ECG 48 X 20M	TECNOPRINT	RL	300	7,70
222 PROVIDINE TÓPICO FRASCO LION MI (PVPI) CX C/12 RIOQUIMICA LTR 400 30,00 224 REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS - X PARA 38 LITROS IBF GAL 12 9,047,10 225 SCALP N° 19 IBF OND 2,000 0,26 226 SCALP N° 21 TOPIMED OND 2,000 0,26 227 SCALP N° 21 TOPIMED OND 5,000 0,26 228 SCALP N° 23 TOPIMED OND 5,000 0,26 229 SCALP N° 25 TOPIMED OND 5,000 0,26 229 SCALP N° 25 TOPIMED OND 6,000 0,26 229 SCALP N° 25 TOPIMED OND 6,000 0,26 220 SCRINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,34 231 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,34 232 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,34 233 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 234 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 235 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 236 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 237 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 238 SERINGA DESC OML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,47 239 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,47 230 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,47 231 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,47 232 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 233 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 234 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 235 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 236 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 237 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 238 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 239 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 231 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 232 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 233 SERINGA DESC DE GIML SEM AGULHA SR UND 2000 0,30 23	220	PAPEL TOALHA 70X50	DIAMANTE	PCT	400	12,40
PROPÉ DESCARIAVEL IMBED PCT 500 10,500	221	POVIDINE DEGERMANTE	RIOQUIMICA	LT	240	30,00
REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS: X PARA 38 LITROS IBF	222	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	RIOQUIMICA	LTR	400	30,00
BBF	223	PROPÉ DESCARTAVEL	HMED	PCT	500	10,50
226 SCALP № 21 TOPMED	224	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	IBF	GAL	12	9.047,10
	225	SCALP Nº 19	IBF	UND	2.000	0,26
229 SCALP N° 25	226	SCALP N° 21	TOPMED	UND	5.000	0,26
229 SCALP N° 27 TOPMED	227	SCALP N° 23	TOPMED	UND	6.000	0,26
3230 SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA SR UND 2000 0,26	228	SCALP N° 25	TOPMED	UND	6.000	0,26
SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0.33	229	SCALP N° 27	TOPMED	UND	4.000	0,26
SERINGA DESC. 19ML COM AGULHA 25X07 SR UND 2000 0,34	230	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	SR	UND	2000	0,26
233 SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 25X7 SR UND 2000 0,47	231	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	2000	0,33
SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07 SR UND 2000 0,67 235 SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA SR UND 2000 0,18 SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA SR UND 50,000 0,29 SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,72 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,72 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 1,95 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 1,95 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 1,95 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 1,95 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 1,95 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 06 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 16 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUETA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA	232	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	2000	0,34
235 SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA SR UND 20.000 0,18	233	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA 25X7	SR	UND	2000	0,47
236 SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA SR UND 50,000 0,20 237 SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,30 238 SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,32 239 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,72 240 SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE IML COM AGULHA SR UND 15,000 1,95 241 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 04 TOPMED UND 400 0,92 242 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 06 TOPMED UND 500 0,92 243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 06 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 12 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 254 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA FOLLEY ZV № 10 ECOM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY ZV № 10 ECOM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 254 SONDA FOLLEY ZV № 10 ECOM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 255 SONDA FOLLEY ZV № 10 ECOM BALÃO TOPMED UND 500 0,00 256 SONDA FOLLEY ZV № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,00 257 SONDA FOLLEY ZV № 14 COM BALÃO TOPM	234	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07		UND	2000	0,67
237 SERINGA DESC. DE 05ML SEM.AGULHA SR UND 40,000 0,30 238 SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,72 239 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 40,000 0,72 240 SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 15,000 0,72 241 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 04 TOPMED UND 500 0,92 242 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 06 TOPMED UND 500 0,92 243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 04 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY ZV № 08 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 254 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 255 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 256 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY ZV № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY ZV	235	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA		UND	20.000	0,18
238 SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA SR UND 40.000 0,38	236	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA		UND	50.000	0,29
SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA SR UND 40.000 0,72	-			_		
240 SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE IML COM AGULHA SR UND 15,000 1,95 241 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 06 TOPMED UND 400 0,92 242 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA FOLLEY 2 № 10 8 0 MBALÃO TOPMED UND 500	238			UND		0,38
241 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 04 TOPMED UND 400 0,92 242 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CUNGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 500 <	239	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA		UND		0,72
242 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 06 TOPMED UND 500 0,92 243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 12 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 2521 SONDA FOLLEY 2 V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 2523 SONDA FOLLEY 2 V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 </td <td>240</td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td>1,95</td>	240			_		1,95
243 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 08 TOPMED UND 500 0,92 244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 12 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 12 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 0 8 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00	241		TOPMED	UND		0,92
244 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 10 TOPMED UND 500 0,92 245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 12 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 0 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 0 80 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 0 10 COM BALÃO TOPMED UND	\vdash			+		
245 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 TOPMED UND 500 0,92 246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V N° 90 80 COMBALÃO TOPMED UND						
246 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 TOPMED UND 500 0,92 247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 <		,	 	_		
247 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 18 TOPMED UND 500 0,92 248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 <		,				
248 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA № 20 TOPMED UND 500 0,92 249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260		,		_		
249 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 TOPMED UND 500 0,92 250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SO				•		
250 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 06 TOPMED UND 500 0,92 251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM B						
251 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 08 TOPMED UND 500 0,92 252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO	_	,				
252 SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA № 10 TOPMED UND 500 0,92 253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPM	_	,		_		
253 SONDA FOLLEY 2V № 08 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 254 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED						
254 SONDA FOLLEY 2V № 10 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 2 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 2 COM BALÃO TOPMED	-		 			
255 SONDA FOLLEY 2V № 12 COM BALÃO TOPMED UND 360 4,00 256 SONDA FOLLEY 2V № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED			<u> </u>			
256 SONDA FOLLEY 2V № 14 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 257 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA<	_	-				
257 SONDA FOLLEY 2V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED				_		
258 SONDA FOLLEY 2V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18				•		
259 SONDA FOLLEY 2V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA №						
260 SONDA FOLLEY 2V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 261 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL						
261 SONDA FOLLEY 2V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 500 4,00 262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TR	_			_		
262 SONDA FOLLEY 3V № 16 COM BALÃO TOPMED UND 500 6,40 263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇ			<u> </u>	•		
263 SONDA FOLLEY 3V № 18 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA AS						
264 SONDA FOLLEY 3V № 20 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PA						-
265 SONDA FOLLEY 3V № 22 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDSONDA UND 200 0,82				_		
266 SONDA FOLLEY 3V № 24 COM BALÃO TOPMED UND 100 6,40 267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA № 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDSONDA UND 200 0,82						
267 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 16 MEDSONDA UND 200 1,95 268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 MEDSONDA UND 200 0,82						
268 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18 MEDSONDA UND 200 1,75 269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 35,00 272 SONDA PARA ASPIRAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 MEDSONDA UND 200 0,82				•		
269 SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 MEDSONDA UND 200 1,75 270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 MEDSONDA UND 200 0,82						-
270 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR SOLIDOR UND 60 33,30 271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 MEDSONDA UND 200 0,82				•		
271 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SOLIDOR UND 60 33,30 272 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 MEDSONDA UND 200 0,82			<u> </u>			
272 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR SOLIDOR UND 60 35,00 273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 MEDSONDA UND 200 0,82		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
273 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SOLIDOR UND 200 0,82 274 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SOLIDOR UND 200 0,82 275 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SOLIDOR UND 200 0,82 276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 MEDSONDA UND 200 0,82	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•		-
274SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12SOLIDORUND2000,82275SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14SOLIDORUND2000,82276SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16MEDSONDAUND2000,82	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		!		
275SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14SOLIDORUND2000,82276SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16MEDSONDAUND2000,82		i i				
276 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDSONDA UND 200 0,82						
277 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 MEDSONDA UND 400 0,82	276		MEDSONDA	UND	200	0,82
	277	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 18	MEDSONDA	UND	400	0,82

50	OUINTA-FEIRA.	23 - MAIO	2019
	OUINTA-FEINA.	23 - MAIO ·	- 4 017



278	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	SOLIDOR	UND	400	1,20
279	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 4	SOLIDOR	UND	400	0,82
280	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	SOLIDOR	UND	400	0,95
281	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	SOLIDOR	UND	400	0,95
282	SONDA URETRAL Nº 10	SOLIDOR	UND	600	0,95
283	SONDA URETRAL Nº 12	SOLIDOR	UND	600	0,95
284	SONDA URETRAL Nº 14	SOLIDOR	UND	600	0,95
285	SONDA URETRAL Nº 16	SOLIDOR	UND	600	0,95
286	SONDA URETRAL № 18	SOLIDOR	UND	600	0,79
287	SONDA URETRAL № 20	SOLIDOR	UND	600	0,79
288	SONDA URETRAL № 6	SOLIDOR	UND	600	0,95
289	SONDA URETRAL Nº 8	SOLIDOR	UND	200	0,79
290	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	UND	200	16,40
291	TERMÔMETRO OVAL DE MERCÚRIO	GTECH	UND	10	8,35
292	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA PARA USO GERAL	ADLIN	UND	20	30,29
293	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA PARA USO GERAL	ADLIN	UND	20	38,25
294	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA PARA USO GERAL	ADLIN	UND	20	38,25
295	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	TOPMED	UND	200	1,40
296	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNID	HMED	PCT	400	9,10
297	TUBO	GOIASLATEX	MTR	700	2,98
298	TUBO	GOIASLATEX	MTR	360	7,40
299	TUBO EDTA C/ GEL 4ML C/100 UNIDADES	LABORIMPOR T	CXA	10	67,30
300	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO Nº 3,5	COMPER	UND	80	6,32
301	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO Nº 7,5	COMPER	UND	80	6,32
302	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO № 4,0	COMPER	UND	80	6,32
303	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7	COMPER	UND	80	6,32
304	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	COMPER	UND	80	6,32
305	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO № 8,5	COMPER	UND	80	6,32
306	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	OXIGEL	UND	60	455,00
307	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	LITR O	20	44,05
308	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUIMICA	BISN	40	11,15
309	VYCRIL N° 0 C/AGULHA	SHALON	CX	20	430,00
310	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	SHALON	CX	20	4,30
311	VYCRIL N° 2 C/AGULHA	SHALON	CX	20	4,30

ITEM	DESCRIÇÃO - ODONTOLOGICO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO	DINAMICA	UND	30	8,75
2	ÁCIDO POLIACRÍLO	AMBAR	UND	30	36,30
3	ADESIVO DENTÁRIO	FARMAX	UND	30	47,20
4	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	FARMACE	GL	30	22,18
5	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	PROCARE	CX	80	87,21
6	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	PROCARE	CX	50	50,00
7	ÁLCOOL 70% -	ITAJÁ	LT	50	7,50
8	ALCOOL 96% C/1000ML	ITAJÁ	FR	25	20,60
9	ALGINATO 500G	SUPREMO	PCT	20	36,00
10	ANESTESICO NOVOCOL 100 - (CLOR. LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML.	SSWHITE	CX	100	123,50
11	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES -	SSWHITE	CX	10	135,90
12	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G	SSWHITE	FR	80	16,00
13	ARCO PARA LENÇOL DE BORRACHA	SUPREMO	UND	10	31,10
14	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 10 LITROS	SCHUSTER	UND	5	460,00
15	BANDEJA DE INOX PEQUENA	DFL	UNID	10	48,00
16	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	DFL	RL	5	125,10
17	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	DFL	UND	5	148,40
18	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	DFL	RL	5	215,33
19	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	DFL	UND	20	38,10
20	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	DFL	UND	20	8,40
21	BROCA ESFÉRICA	KIN	UND	20	3,65
22	CALLEN PMCC	CRISTOFOLI	CX	5	98,10
23	CAMARA ESCURA P/RX ODONTOLOGICO	UNEMOL	UND	2	370,00
24	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UNEMOL	UND	100	5,60

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019 51

25	CERA Nº 7	SSPLUS	CX	20	28,00
26	CIMENTO CIRÚRGICO -	INOXTEEL	KT	5	33,20
27	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	SOLIDOR	KIT	5	30,10
28	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	JET	KIT	5	44,33
29	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	JET	CX	10	11,00
30	CIMENTO DE ZINCO PÓ	JET	CX	10	13,10
31	CIMENTO ENDODONTICO	JET	UND	5	102,00
32	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 500 ML	JET	UNID	20	37,90
33	CLOREXIDINA 0,2 %, FRASCO COM 500 ML	JET	UNID	20	9,00
34	CLOREXIDINA 0,2 %, GEL,	JET	UNID	20	13,90
35	CLOREXIDINA 2% -	JET	LT	20	29,80
36	COLHER DE DENTINA NUMEROS VARIADOS	JET	UNID	50	6,00
37	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	BIOTEXTIL	PCT	50	12,85
38	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2,5ML C/ BISNAGA	JET	UNID	100	2,60
39	CUNHA DE MADEIRA -	JET	PCT	100	13,90
40	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC. COM 20ML	JET	UNID	15	9,00
41	ENVELOPE PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE VEDAMAX 150MM	JET JET	ROLO	3	0,60
42	ESCOVA DENTAL ADULTA	JET	UND	1.000	0,90
43	ESCOVA DENTAL ADULIA ESCOVA DENTAL INFANTIL	JET JET	UND	1.000	1,62
44	ESCOVAS DE ROBSON -	JET	UND	1000	1,80
45		JET	UNID	20	67,00
	ESPAÇADOR Nº 20				_
46	ESPAÇADOR Nº 25	JET	UNID	20	67,00
47	ESPAÇADOR Nº 30	JET	UNID	20	67,00
48	ESPAÇADOR Nº 35	JET	UNID	20	66,20
49	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	DFL	UNID	80	9,50
50	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3S	DFL	UNID	80	21,50
51	ESPELHO CLINICO COM CABO	DFL	UNID	20	5,00
52	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACABACTERIANA, FRSC. COM 10ML	DFL	FRS C.	35	13,84
53	FIO DE SEDA 3.0 -	TECHNEW	UND	30	2,75
54	FIO DE SEDA 4.0 -	TECHNEW	UND	10	2,75
55	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	BIOCARE	UND	250	1,69
56	FITA PARA AUTOCLAVE -	EUROCELL	UND	100	6,58
57	FIXADOR RADIOGRÁFICO 475 ML	KOTA	FR	10	29,90
58	FLÚOR GEL L -	PRISMA	LT	25	15,50
59	GESSO PEDRA TIPO 3	V&R	KG	40	15,90
60	GLUTARALDEÍDO 2% -	THEOTO	LT	25	32,25
61	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	PRISMA	KIT	10	36,00
62	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	PRISMA	UND	10	55,60
63	GUTA PERCHA ACESSÓRIA -	PRISMA	KIT	10	73,80
64	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	PRISMA	UND	25	7,00
65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA -	PRISMA	UND	25	7,00
66	HYDRO C	PRISMA	kit	25	73,50
67	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) FORRADOR	DENTUS	UND	25	105,20
68	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	DENTUS	UND	30	59,55
69	KIT ALAVANCA CURVA	SHALON	UNID	5	200,00
70	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	SHALON	UND	5	11,90
71	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 21MM 2ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	KELDRIN	UND	5	11,90
72	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	FGM	UND	5	8,00
73	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 2ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	MAILLEFER	UND	5	8,00
74	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 1ª SÉRIE (10 A	GOLGRAN	UND	5	20,50
75	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 2ª SÉRIE (10 A 40) K-FILES	GOLGRAN	UND	5	20,50
76	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 21MM 1ª SÉRIE FILES	GOLGRAN	UND	5	20,50
77	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 25MM 1ª SÉRIE FILES	DUFLEX	UND	5	20,50
78	KIT LIMA ODONTOLÓGICA HEDSTRON 31MM 1ª SÉRIE FILES	DUFLEX	UND	5	24,35
79	KIT POLIMENTO DE RESINA -	DUFLEX	KIT	6	47,90
80	LÂMINA DE BISTURI -	PRISMA	UND	300	0,35
81	LENÇOL DE BORRACHA 13X13CM	DUFLEX	UND.	30	1,84
82	LIMALHA PARA AMÁLGAMA -	AQUILAB	LT	5	153,90
83	LIMAS ENDODONTICAS 1ª SERIE	DENTSPLY	KIT	5	44,10
84	LIMAS ENDODONTICAS 2ª SERIE	DENTSPLY	KIT	5	44,10
				-	

52	QUINTA-FEIRA,	23 - 1	MAIO -	2019
	QUITTIA-FEIRA,	40 - 1	VIAIO -	4017



85	LÍQUIDO DE DAKIN -	DENTSPLY	LT	40	26,00
86	LÍQUIDO DE MILTON -	INOXTEEL	LT	40	13,69
87	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO -	INOXTEEL	UND	25	19,40
88	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	KDENT	PCT	50	2,55
89	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C /100 -	MEDIX	CX	200	25,35
90	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C /100 -	MEDIX	CX	200	30,20
90			CX		30,20
	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C /100 - LUVAS ESTÉREIS	MEDIX	_	200	
92		MAXXITEX	PAR	300	0,84
93	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100 -	DFL	CX.	25	50,10
94		DFL	CX	70	19,15
95	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FAVA	KIT	15	17,22
96	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	FAVA	UND	150	3,60
97	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA -	FAVA	UND	3	622,00
98	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	FAVA	UNID	50	0,23
99	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	SORRIOIL	UND	20	29,50
100	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	DIAMANTE	UND	20	0,16
101	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	DIAMANTE	UND	20	0,16
102	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	DIAMANTE	PCT	90	28,75
103	PARAMONO 200MG	FAVA	UND	20	10,00
104	PASTA CALEN -	FAVA	CX	20	100,00
105	PASTA PROFILÁTICA -	FAVA	UND	40	12,75
106	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	FAVA	CX.	10	347,00
107	PERIO BOND	FAVA	UND	5	23,50
108	PINCEL MICROBRUSH TAMANHO FINO 1.5MM CX. C/ 100 UNID	FAVA	UNID	30	0,17
109	PONTA PAPEL ABSORVENTE -	FAVA	KIT	5	74,90
110	PORTA DICAL	FAVA	UNID	40	16,00
111	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR	MAQUIRA	UNID	5	69,80
112	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO ADULT	DENTSPLY	UNID	5	110,00
113	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO INF	DENTSPLY	UND.	5	70,10
114	POTE DAPEN -	DENTSPLY	UND	120	3,80
115	PRIME & BOND	INOXTEEL	FR	5	130,00
116	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA	INOXTEEL	UNID	13	20,00
117	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2 DENTINA	INOXTEEL	CX	20	38,90
118	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	BIODINAMICA	CX	20	38,90
119	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	PRISMA	CX	20	38,90
120	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3 DENTINA	PRISMA	CX	20	38,90
121	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	PRISMA	CX.	20	38,90
122	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	DFL	CX	20	38,90
123	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5—DENTINA	DFL	CX	20	38,90
124	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	FAVA	CX	20	38,90
125	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	DINAMICA	CX	20	38,90
126	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	DINAMICA	CX.	20	38,90
127	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3/5	DINAMICA	CX.	20	38,90
128	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML	DINAMICA	FR	20	29,60
129	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	DINAMICA	PCT	100	2,75
130	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7	DINAMICA	UNID	250	0,07
131	SODA CLORADA -	DINAMICA	LT	25	9,35
131	SOLUÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO - GERMICIDAL	DINAMICA	L	50	30,10
133	SORO FISIOLOGICO 0,9% (500 ML) CX C/24 UNID	FAVA	FR	800	4,50
134	SUGADOR CIRÚRGICO (INSTRUMENTAL)		_		
	_ ` `	FAVA	UNID .	100	70,00
135	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	FAVA	PCT	100	9,00
136	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	FAVA	UND	100	0,90
137	TID A DE DOLLÉGTED COM CALDID	L'AN/A	PCT	200	2,50
	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	FAVA	_		0.00
138	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	HMED	PCT	50	9,00
			_		9,00 19,50 9,00

	ITEM	DESCRIÇÃO - LABORATORIO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
ĺ	1	ACETONA PA 1000ML	FARMAX	KIT	10	38,00

_	K
- 1	~)/



2	ÁCIDO ÚRICO 160T	DRY	KIT	40	137,20
3	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	VIC PHARMA	LTR	100	4.19
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 C/100	DESCARPACK	CX	70	8,30
5	ÁLCOOL 70% 1.000 ML	ITAJA	LTR	300	5,50
<u> </u>	ALCOOL ABSOLUTO	!		24	
6		ITAJA	UND		8,48
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	NEVOA	RL	100	15,90
8	AZUL DE METILENO	VIC PHARMA	KIT	10	20,44
9	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA C/500	LABOR IMPORT	CX	60	6,50
10	ASLO TESTE RAPIDO	CICLOFARMA	KIT	10	320,00
11	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	JPROLAB	UND	10	5,18
12	BILIRRUBINA TOTAL C/ PADRÃO 104/208T	CICLOFARMA	KIT	12	140,00
13	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	BIOCLIN	UND	5	256,60
14	CAIXA PORTA LAMINAS C/50	PROTHEMO	UND	30	41,50
15	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	PROTHEMO	KIT	5	62,30
16	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	PROTHEMO	KIT	30	27,90
17	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE) 200T	PROTHEMO	KIT	20	60,55
18	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 03 LITROS	DESCARPACK	UND	20	4,10
19	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 07 LITROS	DESCARPACK	UND	20	4,28
20	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	DESCARPACK	UND	20	6,00
21	COLETOR UNIVERSAL 50ML	JPROLAB	UND	5.000	0,40
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X7,5 - 9 FIOS	NATHALIA	PCT	150	18,00
23	CONTADOR DE CELULAS	NETLAB	UND	5	1.998,00
24	CONTADOR DE CELULAS CORANTE DE GRAM	BIOCLIN	KIT	28	72,50
25	CORANTE DE GRAM CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	BIOCLIN	KIT	28	i
		+			111,05
26	CREATININA COLORIMETRICA 500T	BIOCLIN	KIT	5	103,10
27	CRONOMETRO	INCOTERM	UND	10	104,80
28	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LAMINAS	NETLAB	UND	5	149,50
29	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	FENIX	UND	30	0,31
30	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'GRANDE'	NETLAB	UND	15	30,15
31	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'MÉDIA'	DARU	UND	20	30,15
32	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'PEQUENO'	NETLAB	UND	20	8,22
33	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	BIOCLIN	KIT	40	42,69
34	FATOR REUMATOIDE TESTE RAPIDO	BIOCLIN	KIT	10	30,15
35	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICA 74T	POLYMED	KIT	5	230,95
36	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 100T	GOODCOME	KIT	5	123,00
37	FOSFORO COLORIMETRICO 90T	BIOCLIN	KIT	5	105,80
38	FOSFORO UV 200T	BIOCLIN	KIT	5	93,50
39	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	CRAL	UND	5	160,75
40	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	COLLERMED	UND	5	81,10
41	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	NETLAB	UND	5	60,00
42	GAMA GT CINETICO 100T	POLARFIX	KIT	5	158,35
43	GLICOSE ENZIMATICA 500T	RIOQUIMICA	KIT	40	97,10
44	GORRO DESCARTÁVEL C/100	HMED	PCT	20	11,80
45	HEMOGLOBINA GLICADA C/ PADRÃO 26T	BIOCLIN	KIT	5	1.354,90
46	LAMINUNA	RENYLAB	UND	5000	14,22
47	LÂMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA C/50	RENYLAB	CX	100	13,99
	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	<u> </u>			
48		PROTHEMO PROTHEMO	CX	200	16,55
49	LAMINULA P/MICROSCOPIO 24X24 C/100		CX	100	3,25
50	LANCETA DESC. C/200	WILTEX	CX	100	11,00
51	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO E PRETO	MARK MED	UND	30	10,60
52	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	MARK MED	LTR	12	102,34
53	LUGOL FORTE 1000ML	BIOCLIN	LTR	12	102,50
54	MAGNESIO 200T	BIOCLIN	KIT	12	110,00
55	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50	HMED	PCT	30	7,90
56	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	LUMAX	UND	20	27,30
57	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	LUMAX	PCT	10	46,15
		LUMAX	KIT	10	79,00
58	MUCOPROTEÍNAS 26T	LOWIN			
58 59	MUCOPROTEINAS 26T ÓLEO MINERAL	IBF	FRA	10	5,20
				10 10	

51	OUINTA-FEIRA ,	23_	MAIO	2019
	OUINTA-TEINA,	. 43 -	MAIO -	· 4U17



62	PANOTICO N.01 500ML	CHANTAL	FRA	10	26,50
63	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO1,2,3 3X500ML	AMBU	KIT	20	135,00
64	PAPEL LENÇOL DESC. 50X50	AMBU	RL	40	9,25
65	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	AMBU	UND	15	0,06
66	PCR TEST 100T	TAYLOR	KIT	15	42,18
67	PÊRA P/PIPETAS		-	-	1
		DOLMAM	UND	10	3,62
68	PIPETA DE WESTERGREEN	DOLMAM	UND	4	8,35
69	PIPETA PASTEUR PLASTICA	DOLMAM	UND	4	0,08
70	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	DOLMAM	UND	4	12,55
71	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/100	DOLMAM	UND	4	8,79
72	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	DOLMAM	UND	4	31,90
73	PIPETA SOROLÓGICA RADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	DOLMAM	UND	4	8,58
74	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO	DOLMAM	UND	4	11,69
75	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	DOLMAM	UND	4	440,50
76	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 10-100 μL	DOLMAM	UND	4	279,10
77	PIPETADOR DE VOL AJUST BICO EM AÇO INOX 200-1000 μL		UND	4	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DOLMAM			279,10
78	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 10 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
79	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 1000 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
80	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 20 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
81	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 2000 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
82	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 25 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
83	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 300 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
84	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX 50 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
85	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM ΑÇΟ INOX 500 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
86	PIPETADOR DE VOL FIXO BICO EM AÇO INOX250 µL.	DOLMAM	UND	4	279,10
	, i	+			
87	PIPETADOR DE VOL FIXOBICO EM AÇO INOX 100 μL.	DOLMAM	UND	4	279,10
88	PIPETADOR DE VOLUME FIXO, EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 400 µL.	DOLMAM	UND	4	279,10
89	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	UND	20	190,33
90	PLACA DE PETRI 100X15 VIDRO	PERFECTA	UND	4	5,45
91	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	BIOCLIN	EMB	16	15,80
92	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA EM RACK C/96	BIOCLIN	PCT	20	48,00
93	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	BIOCLIN	PCT	20	52,66
94	PROTEÍNA TOTAIS 400T	BIOCLIN	KIT	10	67,99
95	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	JPROLAB	UND	8	98,90
96	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	MISSNER	UND	10	+
		+	-		21,69
97	SAPATILHA DESC.C/100	HMED	PCT	20	9,10
98	SORO ANTI-A	BIOCLIN	FRA	50	26,85
99	SORO ANTI-AB	BIOCLIN	FRA	50	26,85
100	SORO ANTI-B	BIOCLIN	FRA	50	26,85
101	SORO ANTI-D	BIOCLIN	FRA	50	50,20
102	SORO CONTROLE RH	BIOCLIN	FRA	30	26,85
103	SORO DE COOMBS	BIOCLIN	FRA	4	108,40
104	SUPORTE P/BURETA	LABOR IMPORT	UND	4	188,80
105	SWAB C/HASTE FLEXIVEL C/100	DARU	CX.	4	46,90
106	TAMPA P/TUBO 12X75	DARU	UND	600	0,10
					
107	TAMPA P/TUBO 13X100	DARU	UND	600	0,10
108	TERMÔMETRO -10 A 250°C	INCOTERM	UND	4	12,00
109	TERMOMETRO P/BANHO MARIA -10+60	INCOTERM	UND	4	275,50
110	TERMOMETRO P/ESTUFA -10+320	INCOTERM	KIT	4	130,00
111	TERMOMETRO QUIMICO -10+ 110 LIQ.VERMELHO	INCOTERM	KIT	30	275,50
112	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	BIOCLIN	KIT	30	128,00
113	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T + TRANS. OXALA	BIOCLIN	KIT	4	120,00
114	TRIGLICÉRIDES 200T	BIOCLIN	KIT	30	383,90
	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	JPROLAB	UND	2.000	0,16
	1000 12A/3 FLASTICO TRAINSPARENTE	JPROLAB			
115	TUDO 13V75 VIDDO	I IDDIN AD	UND	800	0,55
116	TUBO 12X75 VIDRO		!	0.00	6 0 -
116 117	TUBO 13X100 VIDRO	JPROLAB	UND	800	2,95
116 117 118	TUBO 13X100 VIDRO TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	JPROLAB LABOR IMPORT	UND CX	50	67,00
116 117	TUBO 13X100 VIDRO	JPROLAB	UND		
116 117 118	TUBO 13X100 VIDRO TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	JPROLAB LABOR IMPORT	UND CX	50	67,00

7	7	
٧	Ľ	•
v		h



122	URÉIA UV 200T	BIOCLIN	KIT	4	167,50
123	VDRL TOTAL	BIOCLIN	KIT	30	79,25
124	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	150.00
125	ALBUMINA 500ML	BIOCLIN	KIT	4	90,10
126	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	208,90
127	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	208,90
128	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	378,50
129	BILIRRUBINA 200ML	BIOCLIN	KIT	4	33,15
130	CÁLCIO 200ML	BIOCLIN	KIT	4	141,60
131	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	BIOCLIN	KIT	4	108,40
132	CKMB - 60ML	DURICO	KIT	4	1.019,30
133	CK TOTAL - 60ML	BIOCLIN	KIT	4	279,45
134	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	NAUGOM	KIT	4	98,55
135	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	99,84
136	COLESTEROL HDL 50ML (PRECIPITANTE)	BIOCLIN	KIT	4	63,12
137	CREATNINA CINÉTICA E PONTO FINAL 250ML	BIOCLIN	KIT	6	103,00
138	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	BIOCLIN	KIT	4	50,00
139	FERRO 100ML	CRAL	KIT	4	106,00
140	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (DGKC) 100ML	VIC PHARMA	KIT	4	127,40
141	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	peguepet	KIT	4	325,40
142	GAMA GT 60ML	kacil	KIT	4	155,71
143	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	kacil	KIT	4	148,35
144	HDL DIRETO 80ML (BI-REAGENTE)	kacil	KIT	4	700,00
145	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	BIOCLIN	KIT	4	115,30
146	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	DINAMICA	KIT	4	67,00
147	TRIGLICERÍDES (GPO-PAP) 200ML (MONOREGAENTE)	DINAMICA	KIT	4	430,50
148	URÉIA COLOR 500ML (BI-REAGENTE)	DINAMICA	KIT	4	275,25
149	URÉIA UV 50ML (BI-REAGENTE)	DINAMICA	KIT	4	225,10
150	URÉIA UV 250ML (BI-REAGENTE)	DINAMICA	KIT	4	350,00
151	SORO CONTROLE 1 5ML	DINAMICA	KIT	4	258,50
152	SORO CONTROLE 2 5ML	LAMEDID	KIT	4	258,50
153	CMV IGM	DINAMICA	KIT	4	835,15
154	CMV IGG	DINAMICA	KIT	4	835,15
155	HCG STRIP - 5,0 MM (TIRAS)	BIOCLIN	KIT	4	87,00
156	HCG STRIP - 2,5 MM (TIRAS)	BIOCLIN	KIT	4	87,00
157	CMV IGM	BIOCLIN	KIT	4	835,15
158	CMV IGG	BIOCLIN	KIT	4	835,15
159	HIV	BIOCLIN	KIT	4	158,00
160	HBSAG	BIOCLIN	KIT	36	160,90
161	HCV	BIOCLIN	KIT	4	164,80
	~		1		
	DESCRIÇÃO - INSTRUMENTAIS	MARCA	UND	QUANT	V.UNT
1	ALVEOLOTOMO CURVO	FAVA	UND	30	170,00
2	ALAV APICAL AD DIREITA 303	FAVA	UND	15	69,20
3	ALAV APICAL AD ESQUERDA 302	FAVA	UND	15	168,00
4	ALAV APICAL AD RETA 301	FAVA	UND	15	168,00
5	ALAV SELDIN AD DIREITA 1L	FAVA	UND	15	88,50
6	ALAV SELDIN AD ESQUERDA 1R	FAVA	UND	15	45,00
7	ALAV SELDIN AD RETA 02	FAVA	UND	15	65,40
8	ALAVANCA APEXO	FAVA	UND	20	120,55
9	ALICATE DIQUE	FAVA	UND	10	199,50
10	ALVEOLOTOMO RETO	FAVA	UND	20	173,75
11	ARCO OSTYB DOBRAVEL	PRISMA	UND	20	31,25
12	AVENTAL DR DA CIENTE CORT	PRISMA	UND	6	945,60
13	AVENTAL PR PROFISSI C/PT	PRISMA	UND	15	945,60
14	AVENTAL PB PROFISSI C/PT	PRISMA	UND	8	945,60
15	BANDEJA 22X17X1.5	TANAKA	UND	40	39,50
16	BANDEJA 22X17X1,5	TANAKA	UND	20 8	56,45
17	BANDEJA 30X20X04 BANDEJA DE COLUNA	TANAKA TANAKA	UND UND	8	88,50 498,00
18	DANDEJA DE CULUNA	IANAKA	UND	0	470,00

56	QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAC	ÇÕES DE	TERCE	EIROS
19	BRINIDOR	TANAKA	UND	30	17,25
20	CABO BISTURI N-3	TOPMED	UND	30	17,40
21	CABO BISTURI N-4	TOPMED	UND	8	24,50
22	CABO ESPELHO	GOLGRAN	UND	50	8,05
23	CALCADOR HOLLEMBACK	GOLGRAN	UND	40	19,05
24	CALCADOR INSERCAO 01	GOLGRAN	UND	30	21,35
25	CALCADOR WARD	GOLGRAN	UND	30	19,30
26	CANULA ASPIRAÇAO	FAVA	UND	10	58,15
27	CINZEL CIRURGICO	GOLGRAN	UND	15	54,25
28	COLGADURA INDIVIDUAL	GOLGRAN	UND	25	10,05
29	CORRENTE GUARDANAPO	GOLGRAN	UND	20	11,50
30	CUBA ASSEPSIA 08	ADLIN	UND	15	23,05
31	CURETA GRACEY	ADLIN	UND	40	11,60
32	CURETA LUCAS	ADLIN	UND	15	40,15
33	DESCOLADOR MOLT	FAVA	UND	10	103,1
34	DISCOIDE CLEOIDE	FAVA	UND	20	84,25
35	ESCAVADOR	FAVA	UND	40	14,25
36	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	FAVA	UND	60	9,50
37	ESPATULA N-24	FAVA	UND	20	19,05
38	ESPATULA TITANEO	FAVA	UND	6	158,0
39	ESPELHO PLANO IODONTEC	IODONTEC	UND	200	5,54
40	EST MOL ALUM PERF C/14	JET	EST	10	141,50
41	EST MOLD INOX PERF C/08	JET	EST	6	640,1:
42	ESTOJO 20X10X05	JET	UND	10	140,3
43	ESTOJO 26X12X06	JET	UND	3	130,0
44	ESTOJO 28X14X06	JET	UND	6	189,9
45	EXPLORADOR N 05	JET	UND	100	14,63
46	EXPLORADOR N 47	JET	UND	10	37,00
47	FORCEPS ADULTO Nº 01	JET	UND	20	140,0
48	FORCEPS ADULTO Nº 101		UND	15	153,5
49	FORCEPS ADULTO Nº 150	DUFLEX	UND	20	88,45
50	FORCEPS ADULTO Nº 151	DUFLEX	UND	20	156,8
51	FORCEPS ADULTO Nº 16	DUFLEX	UND	20	90,00
52	FORCEPS ADULTO Nº 17	DUFLEX	UND	20	163,0
53	FORCEPS ADULTO Nº 18L	DUFLEX	UND	20	90,00
54	FORCEPS ADULTO Nº 18R	DUFLEX	UND	20	140,6
55	FORCEPS ADULTO Nº 65	DUFLEX	UND	15	87,50
56	FORCEPS ADULTO Nº 69	DUFLEX	UND	15	138,1
57	FORCEPS INFANTIL N° 01	DUFLEX	UND	15	169,0
58	FORCEPS INFANTIL Nº 150	DUFLEX	UND	15	138,50
59	FORCEPS INFANTIL N° 151	DUFLEX	UND	10	156,1
60	FORCEPS INFANTIL Nº 16	DUFLEX	UND	10	152,1
61	FORCEPS INFANTIL N° 17	DUFLEX	UND	10	175,20
62	FORCEPS INFANTIL Nº 18L	DUFLEX	UND	10	175,20
63	FORCEPS INFANTIL N° 18R	DUFLEX	UND	10	175,20
64	FORCEPS INFANTIL Nº 65	DUFLEX	UND	10	138,3
65	FORCEPS INFANTIL Nº 69	DUFLEX	UND	10	137,3
66	GRAMPO N-200	MAQUIRA	UND	8	32,69
67	GRAMPO N-201	MAQUIRA	UND	8	32,69
0 /					
	GRAMPO N-202	MAOUIRA	UND	8	32.69
68 69	GRAMPO N-202 GRAMPO N-203	MAQUIRA MAQUIRA	UND	8	32,69

UND

UND

UND

UND

UND

UND

UND

UND

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

MAQUIRA

32,69

32,69

32,69

32,69

32,69

32,69

32,69

32,69

8

8

8

8

8

8

8

8

71

72

73

74

75

76

77

78

GRAMPO N-205

GRAMPO N-206

GRAMPO N-207

GRAMPO N-208

GRAMPO N-209

GRAMPO N-210

GRAMPO N-211

GRAMPO N-212

_
-//

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



79	INSTRUMENTO RESINA C/3	BIODINAMICA	UND	8	57,05
80	KIT ENDO IRRIG S/SERINGA	PRISMA	KIT	8	170,10
81	LIMA OSSO N-02	PRISMA	UND	10	140,25
82	PINCA ADSON C/DENTE	DFL	UND	8	13,10
83	PINCA ADSON S/DENTE	DFL	UND	8	37,84
84	PINCA ALGODAO INFANTIL	DFL	UND	100	16,00
85	PINCA ALLIS	DFL	UND	8	37,00
86	PINCA BACKAUS	DFL	UND	8	37,44
87	PINCA DENTE RATO 14CM	DFL	UND	15	44,00
88	PINCA DIETRICH 16CM	DFL	UND	8	33,95
89	PINCA DESSECCAO 14CM	DFL	UND	10	19,60
90	PINCA GRAMPO	DFL	UND	8	195,30
91	PINCA HEMOSTATICA	DFL	UND	10	36,50
92	PINCA KELLY 14CM	DFL	UND	10	30,95
93	PINCA KELLY 16CM	DFL	UND	8	37,50
94	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	ADLIN	UND	10	94,30
95	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ADLIN	UND	20	32,00
96	PORTA ALGODAO C/MOLA	ADLIN	UND	12	73,00
97	PORTA ALGODAO S/MOLA	ADLIN	UND	12	86,10
98	PORTA AMALGAMA MICRO	ADLIN	UND	60	13,20
99	PORTA DYCAL	ADLIN	UND	60	15,65
100	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	ADLIN	UND	30	34,00
101	SERINGA CARPULE MED	FAVA	UND	40	52,84
102	SERINGA ENDODONTICA	FAVA	UND	8	134,40
103	SINDESMOTOMO	FAVA	UND	30	13,40
104	TAMBOR 16X14	FAVA	UND	8	366,80
105	TESOURA CIRURGICA 15CM	FAVA	UND	20	64,00
106	TESOURA GOLDMAN FOX	FAVA	UND	10	148,24
107	TESOURA IRIS CURVA 11CM	FAVA	UND	40	35,55
108	TESOURA IRIS RETA 11CM	FAVA	UND	40	39,22
	TESOURA METZEMBAUM	FAVA	UND	8	45,30

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA - Secretário de Saúde - São Bernardo - MA, 27 de março de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 201903007-CPL, através da Secretária de Administração , vem Registrar os Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de material esportivo, para atender a Secretária de Administração do Município de São Bernardo - MA, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2019/ SRP- Sessão: 23/04/2019 às 11:00hs Pregoeira: Eliza dos S. A. Lima. Adjudicação: 29/04/2019 homologação: 29/04/2019. Cotação por item; empresa: ROMULO F DO REGO LIMA, inscrita no CNPJ nº. 23.714.767/0001-88, sediada na Rua das Tulipas 345 - Joquei - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor: Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit portador do RG: 2.202.338, SSP/PI, CPF: 010.996.003-32, MATERIAL REGISTRADO-VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	MASTER REDE	PAR	50	158,70
2	APARADOR DE CHUTE 45X23X12	SHINAI	UND	50	198,00
4	BAMBOLÊ PARA GRD (ARCO)	PANGUE	UND	50	51,00
5	BAMBOLÊ PLÁSTICO 60 CM	PANGUE	UND	500	7,45
6	BAMBOLÊ PLÁSTICO 75 CM	PANGUE	UND	200	8,00
7	BAMBOLÊ PLÁSTICO 80 CM	PANGUE	UND	200	9,25
9	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	PANGUE	UND	30	374,00
10	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	PANGUE	UND	30	473,00
11	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30X0,40,060CM (INICIAÇÃO)	GOLTY	UND	20	109,00
12	BASTÃO DE MADEIRA NATURAL 1,00 MT	PANGUE	UND	150	10,49
13	BASTÃO DE MADEIRA NATURAL0,30 CM	PANGUE	UND	150	3,95
15	BASTÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA 0,30 CM	PANGUE	UND	150	4,98
16	BASTÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA 1,00 MT	PANGUE	UND	150	11,40
17	BLOCO DE PARTIDA (EM MADEIRA)	PANGUE	UND	20	393,00
18	BLOCO DE PARTIDA EM ALUMINIO	SPORTIN	UND	20	897,00
19	BOLA DE BASQUETE	STADIUM	UND	100	98,10
20	BOLA DE BEACH SOCCER	TOPPER	UND	100	108,50

58 QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019	D.O. PUBLIC	CAÇÕES DI	E TERCE	IROS
21 BOLA DE BORRACHA Nº 14	PANGUE	UND	50	58,40
23 BOLA DE BORRACHA Nº 18	PANGUE	UND	50	88,95
24 BOLA DE BORRACHA Nº 20	PANGUE	UND	50	98,40
25 BOLA DE BORRACHA Nº 02	PANGUE	UND	300	6,40
26 BOLA DE BORRACHA Nº 03	PANGUE	UND	300	6,80
27 BOLA DE BORRACHA Nº 04	PANGUE	UND	200	14,75
28 BOLA DE BORRACHA Nº 06	PANGUE	UND	100	24,00
29 BOLA DE BORRACHA Nº 08	PANGUE	UND	100	27,00
30 BOLA DE BORRACHA Nº 10	PANGUE	UND	100	28,50
31 BOLA DE BORRACHA Nº 12	PANGUE	UND	100	54,10
32 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	EURO	UND	200	98,00
33 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	EURO	UND	200	98,00
34 BOLA DE FUTEVOLEI	TOPPER	UND	200	158,60
35 BOLA DE FUTSAL ADULTO	EURO	UND	200	98,00
36 BOLA DE FUTSAL ADOLTO 36 BOLA DE FUTSAL INFANTIL - SUB 11	81	UND	200	103,10
37 BOLA DE FUTSAL INFANTIL - SUB 13	81	UND	200	103,10
38 BOLA DE FUTSAL INFANTIL - SUB 9	81	UND	200	103,10
			1	103,10
39 BOLA DE HANDBALL HIL	81 81	UND	200	108,20
40 BOLA DE HANDBALL H2L				
41 BOLA DE HANDBALL H3L	81	UND	200	108,20
42 BOLA DE TÊNIS DE CAMPO (QUADRA) PCT C/03 UND	WILSON	PCT	200	56,80
43 BOLA DE TÊNIS DE MESA 40 MM A GRANEL	VOLLO	UND	1.000	1,40
44 BOLA DE TÊNIS DE MESA 40 MM IMPORTADA	VOLLO	UND	1.000	4,50
45 BOLA DE VINIL FUTEBOL DENTE DE LEITE 137 GR.	PANGUE	UND	500	10,00
46 BOLA DE VINIL FUTEBOL DENTE DE LEITE 300 GR.	PANGUE	UND	500	24,00
47 BOLA VOLLEY	81	UND	200	98,00
48 BOLICHE PLÁSTICO	PANGUE	UND	350	14,50
51 BOLSA EM NYLON PARA 15 BOLAS - 0,70X0,70	MASTER REDE	UND	75	119,00
52 BOLSA EM NYLON PARA FARDAMENTO - 0,40X0,60	MASTER REDE	UND	75	113,70
53 BOMBA P/ ENCHER BOLA	PENALTY	UND	75	43,95
54 CALÇA CAPOEIRA ADULTO	SHINAI	UND	200	63,40
55 CALÇA CAPOEIRA INFANTIL	SHINAI	UND	200	53,40
56 CALÇÃO LISO POPULAR P/ JOGADOR DE FUTEBOL	LAMBRA	UND	500	18,75
57 CALIBRADOR CANETA	PENALTY	UND	50	43,95
58 CALIBRADOR DIGITAL	PENALTY	UND	50	213,70
59 CALIBRADOR MECANICO	PENALTY	UND	50	73,25
60 CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DE DIAMETRO)	GOLTY	UND	20	448,20
61 CAMISA P/ GOLEIRO DE FUTEBOL	LAMBRA	UND	50	48,60
62 CAMISA POPULAR P/ JOGADOR DE FUTEBOL	LAMBRA	UND	500	23,65
63 CAMISETA POLIESTER C/ ELASTANO SUBLIMADA	SHINAI	UND	200	63,70
64 CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO 0,90 X 0,60	PANGUE	UND	50	44,00
65 CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO 0,90 X 060 C/ CAVALETE	PANGUE	UND	30	108,00
66 CANELEIRA DE KARATE ADULTO	SHINAI	PAR	50	197,89
67 CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	SHINAI	PAR	50	168,10
68 CANELEIRA P/ FUTEBOL	PANGUE	PAR	100	29,00
70 CAPACETE DE BOXE FECHADO	SHINAI	UND	50	124,00
71 CARTÃO PARA JUIZ CAMPO ACRÍLICO (KIT C/ 03 CARTOES)	PANGUE	KIT	100	24,00
72 CARTÃO PARA JUIZ SALÃO ACRÍLICO (KIT C/03 CARTOES)	PANGUE	KIT	100	29,10
73 CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO	VETO	UND	150	89,00
74 CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	VETO	UND	150	89,00
75 COLCHONETE 49X90CM	SHINAI	UND	300	53,70
76 COLCHONETE 55X100CM	SHINAI	UND	300	78,52
77 COLETE DUPLA FACE EM POLIÉSTER	PANGUE	UND	850	31,00
78 COLETE LISO EM POLIESTER	LAMBRA	UND	850	14,10
79 COLETES INFANTIL EM POLIÉSTER	PANGUE	UND	850	13,20
80 CONE DE BORRACHA 50 CM	PANGUE	UND	250	68,88
82 CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	PANGUE	UND	250	34,00
83 CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	PANGUE	UND	250	73,82
84 CONE DE PVC 10 CM	PANGUE	UND	800	6,10
95 CONE DE DVC 22 CM	DANGUE	LIND	1,000	0,10

PANGUE

UND

1.000

9,00

85 CONE DE PVC 23 CM

7	7	١
L	u	
	7	a



SECRIPA DE PULAR DE NYLON 3,00 MTS COM CABO DE MADEIRA PANGUE UND 500 8,42						
SP CORDA DE PULAR DE NYLON 8,00 MTS COM CABO DE MADEIRA PANGUE	86	CORDA DE PULAR DE NYLON 2,00MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	UND	500	8,42
CORDA P. GRD DE 3.20 MTS(AMARELA AZUL/VERMELHA/PRETA/ ROSA/ROSA/ONE/RDE)	87	CORDA DE PULAR DE NYLON 4,00 MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	UND	500	10,98
PARTICLE DATE 200 43,70	89	CORDA DE PULAR DE NYLON 8,00 MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	UND	500	19,00
92 CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL	91		PANGUE	UND	200	43,75
93 DARDO DE BAMBU 0.600 GRAMAS PANGUE UND 94 DARDO DE BAMBU 0.600 GRAMAS PANGUE UND 95 DINCO DE BAMBU 0.600 GRAMAS PANGUE UND 95 DINCO DE ARREMESSO DE 1 KG PANGUE UND 96 DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG PANGUE UND 97 DO BOK TAEKWONDO C' PAINA ADULTO 98 DIO BOK TAEKWONDO C' PAINA ADULTO 98 DESCADA DE HABILIDADES SMTS (10DEGRAUS) PANGUE UND 99 ESCADA DE HABILIDADES SMTS (10DEGRAUS) 100 (SEPAGUETE P' PISCINA PANGUE UND 101 PAINA DE CAPITÃO PANGUE UND 102 GLOBO PARA BINGO N.1 (CROMADO) 103 GLOBO PARA BINGO N.2 (CROMADO) 104 GLOBO PARA BINGO N.2 (CROMADO) 105 GLOBO PARA BINGO N.3 (CROMADO) 106 (SEPAGUETE P) 107 (HALTERES DE FERRO 1 KG PANGUE UND 108 (JAURE UND 109 JAURE UND 109 JAURE 109 HALTERES DE FERRO 1 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 2 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 2 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 3 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 3 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 101 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 111 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 112 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 113 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 114 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 115 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 116 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 117 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 118 JOELHERA FUND 100 JAURE 119 JAURE 110 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 119 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 119 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE 110 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 JAURE	92	,	VOLLO	UND	45	64.00
94 DARDO DE BAMBU 0,800 GRAMAS PANGUE UND 50 168,10 95 DINCO DE ARREMERSO DE 1 KG PANGUE UND 50 276,74 97 DO BOK TAEKWONDO C' FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 178,30 98 DO BOK TAEKWONDO C' FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 178,30 99 DO BOK TAEKWONDO C' FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 178,30 99 DO BOK TAEKWONDO C' FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 178,30 90 DISCADA DE HABILIDADES SMTS (IODEGRAUS) PANGUE UND 85 167,00 100 ESPAGUETE P PISCINA PANGUE UND 200 19,00 101 FAIXA DE CAPITÃO PANGUE UND 200 19,00 102 GLOBO PARA BINGO N.1 (CROMADO) PANGUE UND 50 283,00 103 GLOBO PARA BINGO N.2 (CROMADO) PANGUE UND 50 203,10 104 GLOBO PARA BINGO N.3 (CROMADO) PANGUE UND 50 203,10 105 HALTERES DE FERRO 1 KG PANGUE UND 50 313,21 106 HALTERES DE FERRO 2 KG PANGUE UND 100 24,20 107 HALTERES DE FERRO 3 KG PANGUE UND 100 24,00 108 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 24,00 108 HALTERES DE FERRO 5 KG PANGUE UND 100 44,00 108 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 45,00 109 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 34,00 110 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 34,00 111 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 35,00 112 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 35,10 113 HALTERES DE FERRO 6 KG PANGUE UND 100 36,50 114 HALTERES DE FERRO 6 KBORRACHADO 1 KG PANGUE UND 100 36,10 115 HALTERES DE FERRO 6 KBORRACHADO 1 KG PANGUE UND 100 36,10 116 HALTERES DE FERRO 6 KBORRACHADO 3 KG PANGUE UND 100 36,10 117 HALTERES DE FERRO 6 KBORRACHADO 6 KG PANGUE UND 100 36,10 118 HALTERES DE FERRO 6 KBORRACHADO 6 KG PANGUE UND 100 36,10 119 JOELHERA P YULLEY PANGUE UND 100 36,10 119 JOELHERA P YULLEY PANGUE UND 100 36,10 119 JOELHERA P YULLEY PANGUE UND 100 36,10 120 JOELHERA P YULLEY PANGUE UND 100 36,80	_					
95 DISCO DE ARREMESSO DE I KG	_		+	UND		
96 DISCO DE ARREMISSO DE 2 KG						
97 DO BOK TAEKWONDO C/ FAIXA ADULTO						
98 DO BOK TAEKWONDO C/ FAIXA INFANTIL	_					
99 ESCADA DE HABILIDADES SMTS (10DEGRAUS)	_			UND		
100 ESPAGUETE P. PISCINA	-				85	
102 GLOBO PARA BINGO N.1 (CROMADO)	_	,		UND		
102 GLOBO PARA BINGO N.1 (CROMADO)	101	FAIXA DE CAPITÃO	PANGUE	UND	200	19,00
103 GLOBO PARA BINGO N.2 (CROMADO)			PANGUE			
104 GLOBO PARA BINGO N.3 (CROMADO)	_	,	+		50	
IOS HALTERES DE FERRO 1 KG		` /	PANGUE		50	
106		. ,				
107 HALTERES DE FERRO 3 KG			+			
108 HALTERES DE FERRO 4 KG			+		100	
109 HALTERES DE FERRO 5 KG			PANGUE	UND	100	
110 HALTERES DE FERRO 6 KG						
HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 1 KG	110	HALTERES DE FERRO 6 KG	PANGUE	UND	100	_
HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 1 KG	111	HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 0,5 KG	PANGUE	UND	100	12,00
113 HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 2 KG			PANGUE		100	_
114 HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 3 KG	_		PANGUE		100	
115 HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 4 KG	114	HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 3 KG	PANGUE	UND	100	_
116 HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 5 KG						
117 HALTERES DE FERRO EMBORRACHADO 6 KG			PANGUE			
119 JOELHEIRA P/ FUTSAL			PANGUE			
120 JOELHEIRA P/ VOLLEY	118	JOELHEIRA C/ FELTRO	PANGUE	PAR	100	39,05
121 JOGO DE DAMA 30 X 30 EM MDF	119	JOELHEIRA P/ FUTSAL	PANGUE	PAR	100	48,10
122 JOGO DE DOMINÓ - CX C/ 28 PEÇAS EM MDF	120	JOELHEIRA P/ VOLLEY	PANGUE	PAR	100	53,65
122 JOGO DE DOMINO - CX C/ 28 PEÇAS EM MDF BRINQUEDOS UND 100 34,10 123 JOGO DE XADREZ - 20 X 20 CM EM MDF CARLU BRINQUEDOS UND 100 34,10 124 KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA INFANTIL SHINAI UND 50 328,00 125 KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 368,50 126 KIMONO DE JUDO C' FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 193,05 128 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 193,50 129 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL SHINAI UND 50 178,10 130 LUVA DE BOXE SHINAI UND 50 198,60 131 LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 50CM DRONZE VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM DRONZE VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 142 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM DRONZE VITORIA UND 1000 9,65 144 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 145 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 145 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 146 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 147 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 148 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 149 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 140 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1	121	JOGO DE DAMA 30 X 30 EM MDF	PANGUE	UND	200	34,10
123 JOGO DE XADREZ - 20 X 20 CM EM MDF	122	JOGO DE DOMINÓ - CX C/ 28 PEÇAS EM MDF		UND	100	34,10
124 KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA INFANTIL SHINAI UND 50 328,00 125 KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 368,50 126 KIMONO DE JUDO C/ FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 193,05 128 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO SHINAI UND 50 193,50 129 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL SHINAI UND 50 178,10 130 LUVA DE BOXE SHINAI UND 50 178,10 131 LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 50CM DRONZE VITORIA	123	JOGO DE XADREZ - 20 X 20 CM EM MDF	CARLU	UND	100	34,10
125 KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA ADULTO	124	KIMONO DE JIU-JITSU C/ FAIXA INFANTIL		UND	50	328.00
126 KIMONO DE JUDO C/ FAIXA ADULTO	-					<u> </u>
128 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	_					
129 KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL SHINAI UND 50 178,10 130 LUVA DE BOXE SHINAI UND 50 198,60 131 LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 145 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 146 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 147 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 145 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 145 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 145 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 146 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 147 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 148 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 149 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 140 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 140 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 141 MEJACHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 140 MEJACHA 60CM PRATA VI						
130 LUVA DE BOXE SHINAI UND 50 198,60 131 LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55						_
131 LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO SCALIBU UND 100 94,00 132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55						
132 LUVA DE GOLEIRO FUTSAL SCALIBU UND 100 94,00 133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55						
133 LUVA DE KARATE SHINAI UND 50 88,10 134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 144 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 145 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1.000 13,55 146 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 147 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 148 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 149 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 140 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 140 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 140 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 141 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 141 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 141 MEJAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55 142 MEDALHA 60	_				100	
134 MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT MASTER REDE UND 35 397,00 135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55						
135 MEDALHA 35CM BRONZE VITORIA UND 1000 7,80 136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55				UND	35	_
136 MEDALHA 35CM OURO VITORIA UND 1000 7,80 137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55		·				
137 MEDALHA 35CM PRATA VITORIA UND 1000 7,80 138 MEDALHA 50CM BRONZE VITORIA UND 1000 8,50 139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	_				1000	_
139 MEDALHA 50CM OURO VITORIA UND 1000 8,50 140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55			VITORIA	UND	1000	
140 MEDALHA 50CM PRATA VITORIA UND 1000 8,50 141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	138	MEDALHA 50CM BRONZE	VITORIA	UND	1000	8,50
141 MEDALHA 60CM BRONZE VITORIA UND 1000 9,65 142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	139	MEDALHA 50CM OURO	VITORIA	UND	1000	8,50
142 MEDALHA 60CM OURO VITORIA UND 1000 9,65 143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	140	MEDALHA 50CM PRATA	VITORIA	UND	1000	8,50
143 MEDALHA 60CM PRATA VITORIA UND 1000 9,65 144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	141	MEDALHA 60CM BRONZE	VITORIA	UND	1000	9,65
144 MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL ZHOFF UND 1.000 13,55	142	MEDALHA 60CM OURO	VITORIA	UND	1000	9,65
	143	MEDALHA 60CM PRATA	VITORIA	UND	1000	9,65
145MESA DE TÊNIS DE MESAOLIMPICUND10948,70	144	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	ZHOFF	UND	1.000	13,55
	145	MESA DE TÊNIS DE MESA	OLIMPIC	UND	10	948,70

60 QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

F		T			
_	ÓCULOS P/ NATAÇÃO	PANGUE	UND	100	34,05
_	PEBOLIM OFICIAL EMBUTIDO C/ BONECOS PINTADOS	PANGUE	UND	15	1.548,10
	PEGA VARETAS	PANGUE	UND	300	8,00
149	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 6 UNID	MASTER REDE	PCT	100	39,60
150	PIÃO CARRAPETA	PANGUE	UND	300	11,00
151	PLACA DE HOMENAGEM	VITORIA	UND	200	74,00
153	PRANCHA P/ NATAÇÃO TAM G 0,50 x 0,31 x 0,035	PANGUE	UND	50	54,00
	PRANCHA P/ NATAÇÃO TAM M 0,41 x 0,31 x 0,035	PANGUE	UND	50	54,00
	PRANCHA P/ NATAÇÃO TAM P 0,26 x 0,31 x 0,035	PANGUE	UND	50	43,20
	PRANCHETA TÁTICA KIEF-IMÃ/CANETA DE FUTSAL	KIEF	UND	25	188,00
	PRATOS DEMARCATÓRIOS	ZONA LIVRE	UND	20	8,20
	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PANGUE	PCT	100	6,10
_		-			
	PROTETOR BUCAL DUPLO	SHINAI	UND	200	34,00
	PROTETOR BUCAL SIMPLES	SHINAI	UND	200	24,00
_	PROTETOR DE GENITAL	SHINAI	UND	100	68,70
	PROTETOR DE ORELHA	SHINAI	UND	100	59,80
	PROTETOR DE SEIO	SHINAI	UND	50	84,32
	PROTETOR DE TORAX KARATE	SHINAI	UND	50	148,70
165	PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO	SHINAI	UND	50	148,70
166	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA BOR X BOR IMPORTADA	PANGUE	UND	100	59,00
167	RAQUETE DUPLA P/ CHUTE	SHINAI	UND	50	99,70
168	RAQUETE SIMPLES P/ CHUTE	SHINAI	UND	50	82,99
	REDE DE BADMINTON OFICIAL COM MASTRO (6,10MTX1,55MT ALTURA)	MASTER REDE	UND	30	445,00
171	REDE DE BASQUETE CHUÁ 10 ALÇAS FIO 4MM - MALHA 7MMX7MM - (0.40X0,45)	MASTER REDE	UND	80	49,00
173	DEDE DE RASOLIETE OFICIAL 10 ALCAS FIO 2MM MALHA	MASTER REDE	UND	100	21,00
174	REDE EUTEROL DE CAMPO TRADICIONAL EIO 2MM - MALHA	MASTER REDE	UND	75	267,80
176	REDE ELITEROL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 2MM - MALHA	MASTER REDE	UND	75	149,20
177	REDE FUTEBOL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 4MM - MALHA 12X12MM - (2,10X3,20X0,60X1,00MT)	MASTER REDE	UND	75	268,00
178	REDE EUTEROL SOCIETY TRADICIONAL AMT FIO 2MM - MALHA	MASTER REDE	UND	75	199,00
180	PEDE ELITEROL SOCIETY TRADICIONAL SMT EIO 2MM MALHA	MASTER REDE	UND	75	213,00
181	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 5MT FIO 4MM - MALHA 15X15MM - (2,30X5,20X0,80X1,80MT)	MASTER REDE	UND	75	418,60
182	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	MASTER REDE	UND	300	10,99
			MT		
183	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 2,5MM	MASTER REDE	QUADRADO	2000	4,20
184	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 3MM	MASTER REDE	MT QUADRADO	2000	6,80
	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 4MM	MASTER REDE	MT QUADRADO	2000	9,30
_	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 1,5MM C/2 FAIXAS	MASTER REDE	UND	75	128,00
	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 2,5MM C/ 2 FAIXAS	MASTER REDE	UND	75	398,05
	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 2,5MM C/ 4 FAIXAS	MASTER REDE	UND	75	446,98
190	RELÓGIO PARA XADREZ	VOLLO	UND	30	318,50
191	SACO DE PANCADA 120X100CM	SHINAI	UND	50	268,00
192	SACO DE PANCADA 170X120CM	SHINAI	UND	50	388,00
194	SACO PARA 20 BOLAS FIO 2,5MM	MASTER REDE	UND	75	54,00
	SHORTS CETIM MUAY THAY	SHINAI	UND	50	88,20
	SUPORTE COM VELCRO PARA ANTENA DE VOLEI	MASTER REDE	PAR	75	118,30
_	SUPORTE DE PING PONG C/ REDE	PANGUE	PAR	75	28,00
	TABELA DE BASKET OFICIAL 1,80 X 1,05 C/ ARO E REDE	PANGUE	PAR	10	1.345,00
	TATAME DE EVA 1X1MT - 10 mm	BIATEX	UND	75	28,10
_	TATAME DE EVA 1X1MT - 15 mm	BIATEX	UND	75	48,90
_	TATAME DE EVA IXIMT - 13 mm	BIATEX	UND	75	68,00
		i			
203	TATAME DE EVA 1X1MT - 30 mm	BIATEX	UND	75	99,10

OHINTA EEIDA	22	MATO	2010
OUINTA-FEIRA.	. 2.3 -	- VIAIU) -	. 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS QUINTA-FEIRA, 23 - MAIO - 2019 61				
204 TATAME DE EVA 1X1MT - 40 mm	BIATEX	UND	75	138,70
205 TATAME DE EVA 2X1MT - 10 mm	BIATEX	UND	50	59,00
208 TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	BIATEX	UND	50	277,40
209 TENIS P/ FUTSAL	VETO	UND	100	89,00
210 TOUCA DE HELANCA	PANGUE	UND	100	64,10
211 TOUCA DE LATEX	PANGUE	UND	100	14,35
212 TOUCA DE SILICONE	PANGUE	UND	100	33,97
213 TRAVINHAS C/ REDE (0,50X0,80CM) - MALHA 12X12CM	GOLTY	PAR	35	218,50
214 TROCA VALVULA	PENALTY	UND	20	213,89
215 TROFEU 1º LUGAR 115CM	VITORIA	UND	10	418,90
216 TROFEU 1º LUGAR 181CM	VITORIA	UND	10	1.388,00
217 TROFEU 1º LUGAR 26CM	VITORIA	UND	100	30,00
218 TROFEU 1º LUGAR 38CM	VITORIA	UND	50	89,00
219 TROFEU 2º LUGAR 105CM	VITORIA	UND	10	284,10
220 TROFEU 2º LUGAR 172CM	VITORIA	UND	10	1.025,98
221 TROFEU 2º LUGAR 23CM	VITORIA	UND	100	30,00
222 TROFEU 2º LUGAR 33CM	VITORIA	UND	50	59,00
223 TROFEU 3º LUGAR 165CM	VITORIA	UND	10	756,00
224 TROFEU 3º LUGAR 19CM	VITORIA	UND	100	30,00
225 TROFEU 3º LUGAR 31CM	VITORIA	UND	50	34,00
226 TROFEU 3º LUGAR 92CM	VITORIA	UND	10	268,00
228 UNIFORME PERSONALIZADO - DRY FIT (CALÇÃO,CAMISA E MEIAO) - (KIT C/ 20+2)	UNIFARDAS	KIT	40	1.995,00
229 VAI E VEM	PANGUE	UND	100	18,00

São Bernardo- MA, 30 de abril de 2019. Raimundo Nonato Carvalho - Secretário de administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 201903007-CPL, através da Secretária de Administração, vem Registrar os Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de material esportivo, para atender a Secretaria de Administração do Município de São Bernardo - MA, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2019/ SRP- Sessão: 23/04/2019 às 11:00hs Pregoeira: Eliza dos S. A. Lima. Adjudicação: 29/04/2019 homologação: 29/04/2019. Cotação por item; empresa: C B G COSTA – SPORT CARLOS, CNPJ: 07.483.122/0001-25, estabelecida na R Felix Pacheco 1290 – Centro – Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Carlos Bruno Gomes Costa, CI: 2.424.276 SSP/PI e CPF: 021.440.323-86.MATERIAL REGISTRADO - VALIDA-DE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT
3	BAMBOLÊ DE ALUMÍNIO OFICIAL	PANGUE	UND	50	63,50
8	BAMBOLÊ PLÁSTICO 90 CM	PANGUE	UND	200	11,40
14	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO	PANGUE	UND	150	14,90
22	BOLA DE BORRACHA Nº 16	PANGUE	UND	50	80,00
49	BOLINHA DE GUDE	PANGUE	CENTO	100	19,90
50	BOLINHA DE PEBOLIM PCT C/06UND	PANGUE	PCT	100	24,00
69	CAPACETE DE BOXE ABERTO	FERAS	UND	50	113,00
81	CONE DE BORRACHA 75 CM	PANGUE	UND	200	152,50
88	CORDA DE PULAR DE NYLON 6,00 MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	UND	500	14,90
90	CORDA P/ GRD DE 3 MTS (AMARELA/AZUL/VERMELHA/LILÁS/PRETA/VERDE)	PANGUE	UND	200	40,00
127	KIMONO DE JUDO C/ FAIXA INFANTIL	EROS	UND	50	177,50
152	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	VOLLO	UND	10	745,80
169	REDE BADMINTON OFICIAL	MATRIX	UND	50	245,00
172	$1.7 \text{ MAM} \times 7 \text{ MAM} = (1) \text{ A} 1 \times 1 \text{ A} 5$	MATRIX	UND	80	93,50
	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 2MM - MALHA 15X15MM - (2,50X7,50X0,85X2,00MT)	MATRIX	UND	75	519,00
179	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4MT FIO 4MM - MALHA 15X15MM - (2,30X4,20X0,80X1,80MT)	MATRIX	UND	75	395,00
187	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 1,5MM C/ 4 FAIXAS	MATRIX	UND	75	148,00
193	SACO DE PANCADA 90X100CM	PANGUE	UND	50	208,00
195	SACO PARA 20 BOLAS FIO 4MM	MATRIX	UND	75	88,00
206	TATAME DE EVA 2X1MT - 20 mm	AMS	UND	50	137,50
207	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	AMS	UND	50	195,00
227	UNIFORME PERSONALIZADO - DRY FIT (CALÇÃO,CAMISA E MEIAO) -(KIT C/ 14+1)	EROS	KIT	40	1.360,00



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2019. Em cumprimento ao que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 03.117.050/0001-41, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme descrito nas condições a seguir.

TTI	TEM	DESCRIÇÃO		VALOR	
111		DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIT.	TOTAL
		Serviços elétricos em geral, manutenção preventiva e corretiva, incluindo revisão geral nas			
0	1	instalações, fornecimento e substituição de 122 lâmpadas tubulares de Led de 18 W, 14	01	10.000,00	10.000,00
		lâmpadas tubulares de Led de 9 W, 8 tomadas elétricas de sobrepor 2P+T de 10 A.			

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalações elétricas. **VA-LOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.238/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de serviços de apoio logístico a Eventos, no dia 05/06/2019, às 09hs30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov. br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 20 de maio de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 021/2019. Processo nº. 48079/2019/SES. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões P13, com entrega parcelada, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"; Abertura: 05/06/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 21 de maio de 2019. MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO. CONCORRÊNCIAL N.º 001/2019 – CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62114/2019/SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitações, designada pela Portaria nº 77/2019-GAB/SEGEP, publicada no DOE em 23/04/2019, comunica aos interessados, que está disponibilizado no site da SEGEP o ANEXO III do Termo de Referência, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. São Luís, 20 de maio de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-PRESIDENTE DA CSL/SEGEP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa NTC TREINAMENTOS EVEN-TOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 10.614.200/0001-98), para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. André Luis Pinto Maia, o Sr. Arthur Baldez Silva, a Sra Anne Grasiele Campos Santos, o Sr. Lincoln Christian Noleto Silva, a Sra. Gilkelly de Carvalho Martins, a Sra. Kamylla Dias Magalhães e a Sra. Etiane Conceição Silva Machado, no 11° Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas: Soluções Eficientes e Seguras para Questões Relevantes na Gestão de Licitações e Contratos, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, no valor total de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 22 DE MAIO DE 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

Tomada de Preços nº 003/2018-CPL/ALEMA. Processo Administrativo nº 2583/2017-ALEMA.Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para adequação às normas e recomendações técnicas referentes à acessibilidade dos ambientes internos e externos do conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 13 da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 003/2018-CPL/ALEMA, em conformidade com os Pareceres da Procuradoria Geral/ALEMA e Auditoria Geral/ALEMA, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2583/2017-ALEMA, ADJUDICO objeto do presente certame e autorizo o empenho e a celebração do Contrato Administrativo com empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, no valor total de R\$ 40.002,57 (quarenta mil, dois reais e cinquenta e sete centavos). Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto-Presidente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/CSL/PGE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21774/2019.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 002/2019/CSL/PGE, tipo menor preço global. Objeto: aquisição de livros, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da Abertura: dia 03 de junho de 2019 às 09:00 horas na Procuradoria Geral do Estado, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau - São Luís/MA. O Edital está disponível para consulta no site da PGE (www.pge.ma.gov.br). São Luís, 20 de maio de 2019. Oscar Cruz Medeiros Junior-Procurador Geral Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2019; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO.; OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização do acesso às bases de dados da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ), por meio eletrônico, utilizando Web Service (INFOCONV-WS), observados os termos da IN/ RFB n.º 20, de 17/02/1998; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019; UG: 020101 TCE/SLS/MA; GESTÃO: Tesouro-00001; FR: 0101.000000; ND: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO: FISEX; VALOR ESTIMADO ANUAL: O valor estimado anual é de R\$ 6.922,08(seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos); DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PRE-SIDENTE: 21/05/2019. São Luís, 21 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CSL/PROCON. DATA: 04 DE JUNHO DE 2019 - HORARIO: às 10h30min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCES-SO Nº 006085/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO. O presente edital tem como objeto a aquisição de veículo Pick up para continuidade das ações de fiscalização e demais ações de orientação do PROCON/VIVA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – Ma, 20 de Maio de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - CSL/PROCON. DATA: 05 DE JUNHO DE 2019 - HORARIO: às 15h30min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCES-SO Nº 006077/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O presente edital tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais para realização de ações de fiscalizações do PROCON/MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação -CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís - Ma, 20 de Maio de 2019. ALEXANDER SOUSA FER-REIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 0098460/2019. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a DISPENSA 05/2019/ITERMA de licitação em favor da empresa VERMA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.395.624/0001-79, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com troca de peças em 01 (um) elevador de marca OTIS, para atender a necessidade do ITERMA, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 20 de maio de 2019. RAI-MUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor Presidente ITERMA

4° COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/ 4CIBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051625/ 2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa ARMAZÉM PARAÍBA, CNPJ: 06.862.627/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de colchões e beliches para a 4ª CIBM, com custo global de R\$ 5.427,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade gestora 190.176- 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4247 - Resgate e Salvamento; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.30 - Material permanente; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0051625/2019/4ª CIBM/CBMMA, de 15.03.2019, Barreirinhas, 21 de maio de 2019. Alécio Luan de Araújo Mesquita -Cap QOCBM – Comandante da 4ª CIBM/CBMMA. Alécio Luan de Araújo Mesquita - Cap QOCBM-Comandante da 4ª CIBM/CBMMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Ni-



valdo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL **DO MARANHÃO** – **UEMA**, conforme a seguir discriminado:

		HORA	PROCESSO				
10/	06/19	14hs 00	Nº 203809/18	Pregão Presencial nº 006/19			
Ol	Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição						
	de insumos agrícolas básicos para FESL.						

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www. licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 21 de maio de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

HORA | PROCESSO | PREGAO PRESENCIAL 14/06/2019 | 09h00min | 061344/2019 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as demandas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 9.8414-4287, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 21 de maio de 2019. Jailma Cirqueira de Souza-Presidente da CSL-UEMASUL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094337/2019-UEMASUL. OBJETO: Contratação direta da empresa E. DOS S. TEIXEIRA, visando a participação de 02 (dois) servidores da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, no Curso de Cerimonial Universitário, nos dias 21 e 22 de maio de 2019 em São Luís-MA; CONTRATADA: E. DOS S. TEIXEIRA, CNPJ n° 30.916.039/0001-14; **AMPARO LEGAL**: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 24000; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Atividade/Projeto: 4457; Subação: 1126; Elemento de Despesa: 33903903; Fonte: 103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 20 de maio de 2019. ELIZABETH NUNES FERNANDRES - Reitora.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO: Nº 97446/2019 -EGMA. ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 101/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 POE/MA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- TIPO ÁGUA MINERAL INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO –EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Comissão Central de Licitação -CCL/MA e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa J. F. ROCHA SANTOS EPP, inscrita no CNPJ: 03.528.467/0001-05, localizada na Rua Nova de Roma, nº 215, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-440, representada pelo Sr. João Francisco Rocha Santos, Portador do RG nº 73553697-0-SSP/MA e CPF nº 067.286.853-91, que apresentou valor Global de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 22 de maio de 2019. Odair José Neves Santos-Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 104/2019 -PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 044/2019. PROCESSO: 19/073990-8, ASSUNTO:CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa **DALLAS** SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ: 08.885.182/0001-37, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/027689-4, em 04/04/2019, referente ao exercício de 2017; haja vista que foi constatado erro no título do balanço. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 111/2019 PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 045/2019. PROCESSO: 19/073989-4, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ: 08.885.182/0001-37, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/027692-4, em 04/04/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista que foi constatado erro no título do balanço. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 112/2019 -PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 043/2019. PROCESSO: 19/074003-5 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA-empresa POLLYANNA BORGES MENESES 02443130320, CNPJ nº 16.863.116/0001-94, CON-CLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-

TAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que nenhuma empresa compareceu para participação do certame da Tomada de Preços 010/2019 - REPETIÇÃO 01, referente a Contratação de empresa especializada para a construção da casa de apoio da Captação de Água bruta do SAAE, sendo a licitação considerada deserta, de acordo com a sessão pública do dia 16 de



maio de 2019, às 09:00h, lavrada em ata. Balsas/MA, 16 de maio de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1° Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos – Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, Abertura dia 05 de Junho de 2019 às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra – MA, 20 de Maio de 2019. Wilkerson Sousa Lira. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO nº 02/2019, tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CÂ-MARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. Autorizo a contratação da Pessoa Jurídica: S DE S SILVA MOVEIS-EPP,inscrita no CNPJ nº 17.545.956/0001-71, situada na Av. Brasil, nº 201, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, representada pela Sr.ª Sheyla de Souza Silva, portadora do RG nº 0409221820109 e CPF nº 056.675.463-02, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio Líbano, s/nº, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, no valor de R\$ 15.708,00 (Quinze Mil Setecentos e Oito Reais). Riachão - MA, 16 de Maio de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 05 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Açailândia - MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo Pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 21 de Maio de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO B – PADRÃO FNDE, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento.. Empresa vencedora: D B SILVA E CIA LTDA.Alto Parnaíba - MA, 22 de fevereiro de 2019. Charles Correia Castro Junior. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE ARAGUA-NA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Araguana, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o CHAMAMANTO PUBLICO N.º 001/2019, com aviso publicado em 04 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 15, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, com data de abertura em 26.04.2019, às 08:00 hs (oito horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Araguana, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Araguana – MA, 20 de maio de 2019. Silvanilde Santos Martins– Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Araguana/Ma, Localizada na Avenida Major Silva Filho nº880, Centro, Araguana /Ma. Comunica aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a realização do chamamento público nº 002/2019, para o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, para o fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE n°38/2009. TIPO: Menor Preço. Data de Abertura 10 de junho de 2019. Horário: Às 08:00 (oito horas). Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação do Município de Araguana, por intermédio de seu presidente. Araguana /Ma. Em 20 de maio de 2019. Silvanilde Santos Martins— Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Processo administrativo nº 001.05/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 03/06/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 21 de Maio de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉ-CIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 007/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licença de uso do Sistema REAP DESKTOP – REGISTRO DE ATOS DO PREGÃO, visando facilitar e agilizar a realização da sessão publica de licitação na modalidade "Pregão Presencial". **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. **CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. **PRAZO DE VIGENCIA:** Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. **DO VALOR:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **Luiz Pedro Silva Santos**, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria. Balsas - MA, 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Municipal nº 2.158/2014, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: PARCERIA PÚBLICO-PRI-VADA (PPP). TIPO: TÉCNICA E PRECO. OBJETO: Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Caxias. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 08 de julho de 2019. HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 16 de maio de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 05 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação das mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 21 de maio de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - CPL/PMG A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através da Comissão Central de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo

Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento continuado, sob demanda, de Gases Medicinais para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do município de Grajau-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante 03) três) pastas AZ, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 21 de maio de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 06 de junho de 2019, às 09h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Qualificação de Gestores Escolares, Professores (as), Profissionais da Educação e Lideranças Sociais para implementação das DCNS para a Educação Escolar Quilombo no Município de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 21 de maio de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão. ABERTURA: 10 de junho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), informa que em sessão realizada no dia 20 de maio de 2019, às 9h, para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas, que tem por objeto a contratação empresa para prestações de serviços técnicos de publicidade de **utilidade pública**, para apresentação de soluções de comunicação para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz às demandas existentes e futuras, conforme Briefing, foram sorteados os seguintes profissionais: Kayla Pacheco Nunes (João de Deus Rodrigues da Silva/suplente); 2- Edmara Silva da Silva (Mariana Ferreira Campos/suplente) e Luciana Sousa Reino (Marcelli Alves Silva/suplente). Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2018 - SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 045/2017 – CPL, da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2018 - SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 013, de 31 de março de 2015; FA-**VORECIDO:** A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 22.453.311/0001-49, **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), através da secretaria Municipal de Administração e Modernização. PROCESSO: 02.04.00.550/2019-SEAMO. VALOR: R\$ 322.616,30 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Valor R\$ 313.179,80 (Trezentos e treze mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor R\$ 9.436,50 (Nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) FI-CHA: 368 e 377. FONTE: 0.1.00.0-001-001 – Recursos Próprios do Município. José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Administração e Modernização. Imperatriz - MA, 20 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2019-SE-MED O. J. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. PUBLICADO NO DIA 13/03/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132 − Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 − Material de Consumo; Ficha: 606. Fonte: 0.1.01-0001.001 − RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado − O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2019-SEMED. J. DE O. BORGES - ME, CNPJ/MF n.º 24.068.154/0001-83. PUBLICADO NO DIA 20/02/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.08.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Ficha: 612; Fonte: 001.001 — Recursos do Tesouro Municipal — MDE. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — J. DE O. BORGES - ME.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № 66/2019-SEMED O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. PUBLICADO NO DIA 23/01/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.001.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.99 — Material de Consumo; Ficha: 1278; Fonte: 0001 — RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado — O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP. O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos

alimentícios, perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 062/2019-SEMAS, pelo critério de julgamento de menor preço por item, cujas empresas vencedoras foram: JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.371.521/0001-16, vencedora dos Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 19,22, 23, 27, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43 e 51, pelo valor total de R\$ 64.042,60 (sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos) e P.I.C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 16.634.005/0001-06, vencedora dos Itens 01, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53, pelo valor total de R\$ 56.099,12 (cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e doze centavos). Camila Holanda Carneiro. Pregoeira. 09 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMIM. A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim— MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 06 de junho de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n-Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para realizar os eventos juninos 2019, objeto do Processo Administrativo nº 068/2019-SEMJUCELTUR de interesse da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, lazer e Turismo-SEMJUCELTUR. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações-CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo e-mail cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru-Mirim de 21 de maio de 2019. Luiz Regis Furtado-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – CPL/PMIM. AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 034/2019 – CPL/PMIM, Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas de sinalização, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para contratações eventuais e futuras, objeto do Processo Administrativo nº 016/2019 - SEMED, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa S AMORIM DOS SANTOS (NORTE EXTINTORES), CNPJ Nº 15.578.915/0001-56, pelos menores preços unitários para os itens (01, 02, 03) no valor global de R\$ R\$ 22.003,33(vinte e dois mil, três reais e trinta e três centavos).Itapecuru-Mirim, 03 de maio de 2019.LUIZ REGIS FURTADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇO N. 04/2019 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem-Bairro Serbrás. ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral-Itinga do Maranhão-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga. ma.gov.br-portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro-Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 17/19 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 11 de

horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE -PRESIDENTE DA CPL.



junho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral -Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE -PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Junho de 2019, a licitação modalidade TOMADA DE PRECOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma de Prédios Públicos na Sede e Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia, 21 de Maio de 2019, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2019, a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra uma esportiva no Povoado Tanque, Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia., 21 de Maio de 2019, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO **NORTE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ABERTURA: 06 de junho de 2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook.com . Matões do Norte (MA), 21 de maio de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº

10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futuro fornecimento de passagens aéreas nacionais, com franquia de bagagem de 23 kg, internacionais e outros serviços correlatos, compreendendo emissão, cancelamento e remarcação de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ABERTURA: 07 de junho de 2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@ outlook.com . Matões do Norte (MA), 21 de maio de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade - TO-MADA DE PREÇOS Nº 007/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDU-OS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPA-MENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA. ABER-TURA: 10 de junho de 2019 às 14:30 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, sito Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplmatoesdonorte@outlook.com. Matões do Norte (MA), 21 de maio de 2019. Raimundo Pires Alves Junior. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 18/2019/CCL. A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: construção da Praça da Jaqueira no município. Abertura no dia: 11/06/2019 às 10h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Monção - MA, 17 de maio de 2019. Francisco de Jesus Pereira Lima - Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 05 de Junho de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 20 de Maio de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia 11 de junho de 2019, ás 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl. paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 20 de maio de 2019. José Hélio Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

RATIFICAÇAO. PROCESSO Nº. 3.052/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Pacas. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. Carlos Ítalo Moraes Cabral, CPF: 613.084.653-35 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pinheiro/MA, 13 de maio de 2019. Selma Maria Rodrigues Durans -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 9.315/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CPN-CENTRO DE PARTO NORMAL". Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018, para que a adjudicação nº 005/2019 em favor da empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 16.723.052/0001-26; Endereço: Av. Um, nº 89 A, quadra 32, Bequimão, São Luis - MA. Valor Global Vencido: R\$ 671.211,35 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 17 de maio de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 024/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estatura necessária

incluindo montagem e desmontagem para a realização do SÃO JOÃO 2019, para atender o interesse do Município de Porto Franco – MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço— Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 — Centro - Porto Franco — MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco — MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP — TCE. Porto Franco - MA, 21 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 11 de junho de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do Centro Administrativo no Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 009/2017 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici, 20 de maio de 2019. Antonia Gerilane da Silva Gomes -Presidente da CPL - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0822/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 032/2019, cujo objeto trata da CONTRATALÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINU-ADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 05 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 23 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 21 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet para as secretarias municipais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/ MA, no dia 04 de junho de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão- MA, 21 de maio de 2019. RENNEFILD GARRETO VAS-CONCELOS-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, que tem como objeto à Contratação de empresa para o fornecimento de Gases Medicinais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses. REALIZAÇÃO: 05/06/2019 as 08:30 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Praça da Matriz, s/nº - Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Delayne Raquel Ferreira Carvalho, CPL – Comissão Permanente de Licitação de São Bento / MA, endereço eletrônico cplpmsb2017@gmail.com, em 20 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 10 de Junho de 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Domingos do Azeitão, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Br – 230 – Km – 212 – S/N°- Centro, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. São Domingos do Azeitão - MA, 23 de Maio de 2019. José Henrique Borges – Presidente da CPL – Portaria nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADA A TOMADA DE PREÇO N°. 01/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Vicente Férrer, EM RAZÃO DE ERRO NO EDITAL. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 17 de MAIO de 2019. REGINALDO MELONIO – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/ CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 25 de junho de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade do Município de São José de Ribamar/MA, com base no que consta no Processo nº 310/2019-SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2^a a 6^a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 21 de maio de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 06 de junho de 2019, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 006/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de preços para fornecimento de produtos químicos para atender as necessidades do SAAE deste Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 21 de Maio de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 06 de junho de 2019, quinta-feira, às 14:00hs (catorze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de preços para fornecimento de peças de reposição para veículos automotores da frota do Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 21 de Maio de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.



COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/05/2019 a Outorga de Diluição de Efluentes/ETE, situado no Igarape do Cova, Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 105660/2019. São Luís, 21 de maio de 2019.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

POSTO PATRIMÔNIO EIRELI - ME

POSTO PATRIMONIO EIRELI-ME torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da **Licença de Operação** para atividade de **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**), localizado na Rua Outeiro nº 687, Centro, CEP 65025-670, no município de São Luís/MA conforme processo n°35115/2019.

POSTO VITÓRIA S. P. C. AGUIAR - ME CNPJ 02.824.736/0004-52

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2018, a Licença de Operação (LO) nº 10899432018, e-processo nº 292067/2017, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. 7 de setembro, 20, Centro, Bacuri/MA.

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA. Torna público que REQUEREU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados, na Av. Daniel de La Touche, s/n, COHAJAP, São Luís – MA, conforme processo nº 46221/2019.

ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – ME

ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

– ME, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, em 20 de maio de 2019, a OUTORGA DE DIREITO DE USO N° 0062304/2019, para uso de água superficial e subterrânea sobre as coordenadas geográficas LATITUDE: 2° 30′ 19.39′′ e LONGITUDE: 44° 13′ 42.59′′, com vazão autorizada de 11.0 m³/h ou 66.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6.0 h/dia, com validade até 20/05/2022, situado na rua do Curuzu, Qd 12 N° 8, Jardim Eldorado, CEP 65.067-225, São Luis-MA, Bacia do Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, com a finalidade de consumo humano, conforme dados do processo n° 18120005721/2018.

LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ 07.978.305/0001-11

A LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJNº 07.978.305/0001-11, declara que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a LICENÇA ÚNICA nº 08/2019 para reforma e ampliação do stand de vendas localizado na Av. Mário Andreazza, área 2E, Olho D'água, São Luís – MA, através do processo nº 120.6638/2019.

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA - torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Água Diluição, no riacho da Posse através do processo104897/2019 Sob as Coordenadas Geográficas: 5° 48' 49" latitude e 47° 20' 41" longitude, com vazão solicitada de 60,0 m³/h, por um período de bombeio de 24,0 h/dia situada na ROD. Belém Brasília, KM 1314, S/N, Povoado Ribeirão da Roça no Munícipio de Governador Edison Lobão /MA na Bacia Hidrográfica do Tocantins Estado do Maranhão para fins de Consumo Industrial

POSTO LIMA LTDA-ME

POSTO LIMA LTDA-ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Presidente Médici Nº 207, Bairro de Fátima, CEP 65031-420, no município de São Luís/MA conforme processo 35106/2019.

SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 31.459.166/0001-02

A SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ N°31.459.166/0001-02, informa que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM, aprorrogação da Licença Prévia nº 14/2019, do empreendimento residencial multifamiliar vertical ED. MOOVE RESIDENCE, composto por 192 apartamentos, sendo 48 unidades de 69,75m², 48 unidades de 69,00m² e 96 unidades de 54,37m², localizado na Av. São Luís Rei de França, s/n, bairro Turú, São Luís - MA.

J. R. PINTO DA COSTA CNPJ 05.641.219/0001-93

J. R. PINTO DA COSTA, CNPJ 05.641.219/0001-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SE-MAMM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Casemiro Junior Nº 80, Anil, CEP 65045-180, São Luís/MA conforme processo 39365/19.

DAGOBERTO ANTÔNIO FAEDO CPF Nº 401.688.590-68

Dagoberto Antônio Faedo, inscrito no CPF Nº 401.688.590-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada na Fazenda Água Branca, Data Água Branca, Zona Rural, Cep: 65990-000, Riachão- MA, conforme Processo SEMA Nº 104281/2019.

ERMINIO TERUO TSUZUKI CPF Nº 388.896.099-15

ERMINIO TERUO TSUZUKI, inscrito no CPF Nº 388.896.099-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada na Fazenda Gado Bravo, Data Gado Bravo, Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 104583/2019.



JOSÉ GRACILIO LEITE CPF N° 063.555.953-68

José Gracilio Leite, CPFN° 063.555.953-68, torna público, que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 06/05/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova, Povoado Barrote, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo n° 93572/2019

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA - SEMMA, a Licença de Operação nº 008/19 válida até 03/05/2023 protocolada sob nº 044/18 para a atividade de Extração Mineral (piçarra e cascalho) para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Bloco Jumbo localizada no município de Açailândia/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. CNPJ Nº 16.404.287/017201

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ Nº 16.404.287/017201, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 03°20'17,25" S e 42°43'38,73"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Santa Cruz, Buriti Seco e Buriti Seco II, Mat. 1789, localizada no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 100944/2019

FRANCISCO SALES CPF Nº 336.482.123-20

Francisco Sales, CPF nº 336.482.123-20, torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 11/04/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova, Povoado Barrote, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo n° 75859/2019

EDILSON MACIEL LEITE CPF N° 859.010.673-04

Edilson Maciel Leite, CPF nº 859.010.673-04, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17/05/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova I, Povoado Barrote, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 104829/2019

WILSON MACIEL LEITE CPF N° 770.325.603-00

Wilson Maciel Leite, CPF Nº 770.325.603-00, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17/05/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Nova III, Povoado Barrote, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 104687/2019

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA VASCONCELOS CPF N° 129.151-493-72

José Ribamar Vieira Vasconcelos, CPF nº 129.151.493-72, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17/05/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Primavera, Quadra 31 de Julho, Zona Rural, Maranhãozinho/MA, para fins Dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 104850/2019

AGRONOR ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 21.641.904/0001-76

AGRONOR ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ n° 21.641.904/0001-76, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 27 de março de 2019, a Outorga de Direito de Uso de Água, sob coordenadas geográficas: Lat. 3° 41'44.7" e Long. 45° 15'46.3", com vazão autorizada de 1000 m³/dia, por um período de bombeamento de 20h/dia, localizado na estrada da Boa Vista, Zona Rural do município de Igarapé do Meio, estado do Maranhão com finalidade Industrial, conforme dados constantes no processo n° E-processo n°31611/2017.

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063.867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/00 01-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Fabricação de artefatos cerâmicos e barro cozido para uso na construção, no município de Passagem Franca/MA, conforme dados constantes no processo nº 105937/2019.

CERÂMICA DANIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.357.311/0001-51

A CERÂMICA DANIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.357.311/0001-51, pessoa jurídica, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0013605/2019, situada na Fazenda Serra Negra, S/N, Estrada do Tingidor, Zona Rural, 65485000 – Itapecuru Mirim/Ma, para fins industriais, vazão 3.33 m³/h, período de bombeamento 3.0 h/dia, Coordenadas Lat.3°23'34.59" e Long.44°19'10.38" conforme dados constantes no E-processo Nº 56230/2019.

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCATIL EXCELSIOR S/A CNPJ N° 28.142.800/0019-95

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCATIL EXCELSIOR S/a, CNPJ N° 28.142.800/0019-95, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação-LO, visando à atividades de fabricação de Cavaco de Bambum, situada na VL Pimenteiras, S/N, Centro, no município de Coelho Neto-Ma, conforme dados constantes no E-Processo N° 129769/2017.

POSTO VITÓRIA LTDA CNPJ: 11.201.764/0001-61

POSTO VITORIA LTDA, CNPJ: 11.201.764/0001-61, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Previa - LP, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo n. 225916/2018, localizado no endereço: Rua PE da Liberdade, 15, Centro – Monção - MA - MA, CEP: 65.360-000



POSTO BONIFÁCIO LTDA CNPJ 07.037.941/0001-49

POSTO BONIFACIO LTDA, CNPJ: 07.037.941/0001-49, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo n. 260832/2018, localizado no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubstschek, 500, Rodagem — Candido Mendes - MA - MA, CEP: 65.280-000.

CONTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa EN-GEAGRO SOLUÇÕES EIRELI-ME, firmam entre si o presente Contrato de prestação de serviços resultante do Pregão Eletrônico n.º 009/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 4875/2018 - ALEMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnica para obtenção de outorga de direito de uso de poços e licença ambiental. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção:031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais; Ação:4628- Atuação legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa. Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obtenção de poços e licença ambiental, para esta Casa Legislativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n° 4875/2018-ALEMA. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa ENGEAGRO SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ n.º 23.532.287/0001-04 - CONTRATADA. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa F.S. AZEVEDO-ME, firmam entre si o presente Contrato de Fornecimento em decorrência do Processo Administrativo n.º 3887/2018, mediante Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de material permanente, na espécie lousa de vidro para a Creche Sementinha, da Assembleia Legislativa do Maranhão. VALOR: R\$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001-Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção:031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação:4628- Atuação legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Natureza de despesa: 44.90.52.19-Material Permanente não especificado; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Aquisição de material permanente, na espécie lousa de vidro para atender as necessidades da Creche Escola Sementinha da ALEMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa F.S. AZEVEDO-ME, CNPJ n.º 29.017.840/0001-49 – CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2019 - PGE/ MA – Processo Administrativo nº 11886/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa J T BRANDAO MARTINS HOTELARIA LTDA, nome de fantasia HOTEL PRE-MIER, inscrito no CNPJ sob o nº 05.155.097/0001-25, sediado na Avenida dos Holandeses, nº 03, Ponta d'Areia, São Luís - MA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de São Luís/MA, de categoria três ou quatro estrelas, conforme normas da ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - e/ou do SBClass-Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, em apartamentos single, para atender as demandas de hospedagem de convidados dos eventos científicos promovidos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 20 de maio de 2019. Vigência: Terá prazo de vigência da data da assinatura até a data de 31.12.2019. Valor Total: O valor total é de R\$ 3.937,50 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO BRAN-DÃO, portador do CPF nº 483.553.303-82 e RG nº 5427372201-40 SSPMA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 20 de maio de 2019. Oscar Cruz Medeiros Junior Procurador Geral Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8471/2018; AMPARO LE-GAL: Contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa OSM – Consultoria e Sistemas Ltda., CNPJ/MF n.º 88.633.680/0002-02; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte, manutenção corretiva, preventiva, legal e atualização do software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, bem como do sistema de mensageria para o e-Social; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro - 00001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros); Fonte de Recurso: 0101000000; Subação: FISEX.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, por até 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93; VALOR: O valor do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, incluídas todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, será conforme tabela abaixo:

Manutenção e Suporte		
Itens	Valor	Valor total
	mensalR\$	(12 meses)R\$
1-MENTORH-Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, versão 2019-Manutenção corretiva, preventiva, legal e suporte técnico e atualização.	24 808 50	297.702,00
2- MENSAGERIA MENTORH-Manutenção corretiva, preventiva, legal, suporte técnico e atualização.		81.263,16
Valor total R\$	31.580,43	378.965,16



VALOR DOS SERVIÇOS EVENTUAIS – O valor mensal do contrato será acrescido do valor dos serviços contratados por demanda, conforme valores de referência abaixo:

Valores de Referência para Serviços Eventuais – Sob demanda			
Itens /Descrição	Valores R\$	Previsão de demanda/ anual	Valor total estimado para 12 meses R\$
3-Valor da hora – treinamento	328,60	160 hs	52.576,00
4 – Valor do Ponto de Função (6 horas p/PF)	748,38	500	374.190,00
Total			426.766,00

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. São Luís, 21 de maio de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira-Supervisão de Contratos-TCE/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 250/2019 Contrato nº 031/2019 Processo nº 389/2019 RE-SENHA Nº 250/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 031/2019 - PROCESSO Nº **389/2019. PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CNR MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ: 26.295.722/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (açúcar) para um período de 12 (doze) meses, para o prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006. **DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.07 - Material de Consumo/ Gêneros Alimentícios; FR: 0101000000. VALOR **TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019, ou com a entrega do bem licitado. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa CNR MAR-QUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha: 251/2019 Contrato nº 036/2019 Processo nº 422 /2019 RE-SENHA Nº 251/2019. CONTRATO Nº 036/2019 - PROCESSO Nº 422/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e S M PINTO SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 26.310.127/0001-09. **OBJETO DO CONTRATO**: contratação de empresa prestadora de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços, recursos humanos e audiovisuais, papelaria e impressos. BASE LE-**GAL**: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339039.41, 3339039.27, 3339039.99, 3339030.08 e FR:0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato se inicia na data da assinatura e finaliza-se em 31/12/2019. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa Solange Menezes Pinto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 21 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286822/2018. ² TERMO DE CONTRATO Nº 12/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/ MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob nº 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CA-LISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferida pelo Decreto n.º 20242, de 2004, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.503.644/0001-00, estabelecida na Avenida Prudente de Morais, n°55, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.380-000, e-mail: brasferma@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF: nº 967.646.198-91 e no CI: n° 38265/D, residente e domiciliado na Rua Bianca, n° 120, Bandeirantes, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.340-610, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente contrato com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, II e demais normas regulamentares á espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições : **OBJETO**: A contratação da empresa BRASFERMA LTDA com vista ao fornecimento de 22 (vinte e duas) unidades de Scanners veiculares para diagnóstico de falhas de motores, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findar-se-á com a entrega do material objeto deste contrato, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.4. 13 VALOR GLOBAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 16.058,02 (dezesseis mil cinquenta e oito reais e dois centavos). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 19201, EVENTO: 400013, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: 000731GESTPROGMAN, FONTE: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99, PROGRAMA: 0575, VALOR: R\$ 16.058,02, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação ¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em face do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, representante da empresa BRASFERMA LTDA. LA-RISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 110/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153.955/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 636.250,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde



que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - BASE LE-GAL: Licitação Eletrônica nº 037/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício, designada através da Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019 e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Joaquim Neto de Sá. São Luís (MA), 20 de maio de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício -Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 112/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA O.F.F.J COMERCIO LTDA EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153.955/2018/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.323.250,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares -BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 037/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRA-TADA: Empresa O.F.F.J COMERCIO LTDA EPP - ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício, designada através da Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019 e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Oduvaldo Figueiredo Ferreira Junior. São Luís (MA), 20 de maio de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício -Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019/CBMMA.PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 0050095/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME. CNPJ – 35.194.950/0001 - 89. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, por um período de 12 (doze) meses, nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche, para os Militares do CBMMA, custo global de R\$ 1.004.097,60 (um milhão, quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pú-

blica; Subfunção: 0182-Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4450 – Alimentchm; Programa: 0577-Mais Segurança; Natureza da Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 20 de maio de 2019. Célio **Roberto** Pinto de Araújo-CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA. Célio **Roberto** Pinto de Araújo-CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Colinas/Ma – CNPJ: 01.715.633/0001-49. CONTRATADO: AUTO POSTO MARACANÃ LTDA, CNPJ: 07.925.079/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Combustíveis e Óleo Lubrificante, destinados a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 16/05/2019. Ratificação em 17/05/2019. Valor Global: R\$16.701,00 (Dezesseis mil e setecentos e um reais). Prazo de Vigência: 16/05/2019 a 21/12/2019. Nova Colinas/Ma, 17 de Maio de 2019. Eliezer Pinheiro Coelho – Presidente da Câmara Municipal. Raimundo Coelho dos Santos – Sócio Proprietário do Auto Posto Maracanã Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Pio XII e JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA ME - CNPJ Nº 00.617.075/0001-16; Objeto: Fornecimento de material de consumo (expediente) para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII para o exercício de 2019; Prazo: será de 14/05/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 27.674,26 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/05/2019. Assinam: Paulo Roberto de Sousa Alves, Presidente – Pela Contratante; Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira – Pela Contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Pio XII e L. DE JESUS LEITE ALVES EPP - CNPJ: 22.144.203/0001-94; Objeto: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII para o exercício de 2019; Prazo: será de 14/05/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 41.680,99 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/05/2019. Assinam: Paulo Roberto de Sousa Alves, Presidente – Pela Contratante; Liliane de Jesus Leite Alves – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2019 - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, CNPJ/MF n° 05.282.280/0001-91 e a empresa: S DE S SILVA MÓVEIS – EPP, CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço,



parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01. CÂMA-RA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.708,00 (Quinze Mil Setecentos e Oito Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODA-LIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal – CPF nº 628.345.503-44 - Contratante e a empresa: S DE S SILVA MÓ-VEIS – EPP. Representada pela Sr. a Sheyla de Souza Silva, portadora do CPF nº 056.675.463-02 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2019 - Assessoria Jurídica.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO 025/2019. CONTRATANTE. Servico Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. CNPJ 06.101.123/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. Valor do Contrato: R\$ 353.059,03 (trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e três centavos). Vigência do Contrato de 07/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00-Material de consumo, 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECUR-SOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 07 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Leonam Abner Rodrigues Viana - Representante Legal da empresa Multi Poços e Bombas Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: G & E Automação e Controles Industriais Ltda-ME. CNPJ 13.194.692/0001-06. OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de água do SAAE. Valor do Contrato: R\$ 26.680,29 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Vigência do Contrato de 10/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO, 10 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATU-RAS: Glilma Eustáquia Rabelo de Oliveira -Representante legal da empresa G & E Automação e Controles Industriais Ltda-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 027/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. CNPJ 05.755.340/0001-46. OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de água do SAAE. Valor do Contrato: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). Vigência do Contrato de 10/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 10 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Miguel Arcanjo Pierote Filho - Representante Legal da empresa L. G. PIERO-TE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE-Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Wilson Pereira Martins & Cia Ltda. CNPJ 08.460.196/0001-09. OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de água do SAAE. Valor do Contrato: R\$ 873,25 (Oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência do Contrato de 10/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 10 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Josemar Ribeiro Garcia - Representante Legal da empresa Wilson Pereira Martins & Cia Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: VP Impressos Laser Ltda. CNPJ 05.368.898/0001-79. OBJETO: contratação de prestador de serviços para confecção de bobinas personalizadas para impressão de contas de água. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência do Contrato de 10/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 10 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Marco Antônio de Pádua Faria - Representante Legal da empresa VP Impressos Laser Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 030/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda. CNPJ 05.194.445/0001-73. OBJETO: contratação de prestador de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito para impressão de conta de água. Valor do Contrato: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato de 10/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 10 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Adilson Gonçalves Neto - Representante Legal da empresa Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda., e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 17 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019. Processo nº 04/2019. Carta Convite nº 02/2019. Contratante: SERVICO AUTÔNO-MO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LU-MIAR. Contratado: JR COMERCIAL HIDRÁULICO LTDA. CNPJ: 18.116.672/0001-22. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de motorbombas para dar suporte ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paço do Lumiar/MA. Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DO CONTRA-**TO:** 13/05/2019. **Valor Total:** R\$ 93.244,60 (noventa e três mil duzento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.033-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS- SAAE; 02.033.17-SANEAMENTO BÁSICO URBANO; 02.033.17.512.0149-AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSI-



CO; 02.033.17.512.0149.2.131-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAS-TECIMENTO DE AGUA; 02.033.17.512.0149.2.131-4.4.90.52-EQUI-PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Foro: Comarca de Paço do Lumiar-MA. Silvandira Pinheiro da Costa - Presidente CPL. 13/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara – MA. GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para reforma do Hospital Municipal de Alcântara. VALOR: R\$ 1.829.019,24 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 01/2019. Unidade Orçamentária: 02.008 – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Projeto de Atividade: 10.301.0013.1.059 – Reforma e ou Ampliação de Unidade de Saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Glabson de Jesus Pereira. Alcântara - MA,16 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA e A R DE SOUSA PRODUÇÃO - ME. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: realização do carnaval 2017, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Alvaro Rodrigues de Sousa, CPF: 920.845.163-15, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANÃ, 18 de Outubro de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 26.215,00 (Vinte e seis mil e duzentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 - MA-NUTENCAO E FUNC. SEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATARIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pela CON-TRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRA-TADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BA-CURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$43.915,50 (Quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02-PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 12.361.0042.2025.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.01-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO 02-PODER EXECU-TIVO 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CUL-TURA 12.361.0042.2021.0000-MANUTENÇÃO PROGRAMA – QSE 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049-Transferência do Salário Educação-QSE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 12.174,00 (Doze mil, cento e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECU-TIVO 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCU-LADOS A SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rui Silva Gonçalves - Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SILVA GONÇALVES – Secretário MUNICIPAL DE SÁUDE (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02 - PO-DER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 08.244.0039.2061.0000 - PROGRAMA: MANUTEN-CÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0040.2057.0000 PROGRAMA PISO BASICO VARIAVEL – EQUIPE VOLANTE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



08.122.0040.2058.0000 -PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVEN-CIA E FORTALECIMENTO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11-FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08.122.0040.2064.0000-PROGRAMA PISO BASICO FIXO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02-PODER EXECUTIVO 02.11-FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0035.2095.0000 - PRO-GRAMA: CRIANÇA FELIZ 33.90.30 - MATERIAL DE CONSU-MO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁ-RIOS: LARISSA GOMES COSTA LOPES-Secretária MUNICIPAL DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL, pela CONTRATANTE e FRANCIS-CO CARLOS CAVALCANTE ABREU, pela CONTRATADA. Bacuri-Maranhão, 14 de Maio de 2019. LARRISSA GOMES COSTA LO-PES-Secretária MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07.Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 167.699,00 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 02-poder executivo 02.04-secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2008.0000 -manutenção e func. sec. de administração e finanças 33.90.30-material de consumo fonte de recurso: 0.1.00-recursos ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019-BASE LE-GAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SAN-TANA-Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NAS-CIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 200.000,83 (Duzentos mil reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.05-secretaria de educação, esporte e cultura 12.361.0042.2025.0000 - manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.01-receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a educação 02-poder executivo 02.05-secretaria de educação, esporte e cultura 12.361.0042.2021.0000-manutenção programa – QSE 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.15.000049 - transferência do salário educação - QSE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAM-PELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IMPER COMERCIO E SER-VICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 85.843,30 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 02.06 - SECRETA-RIA DE SAÚDE 10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANS-FERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e Gustavo dos Santos do Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri -Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SILVA GONÇALVES - Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018-PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: IM-PER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 101.261,50 (Cento e um mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 02.11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0039.2061.0000 - PROGRAMA: MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0040.2057.0000 PROGRAMA PISO BASICA VARIAVEL – EQUIPE VOLAN-TE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECUR-SO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0040.2058.0000 - PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVEN-CIA E FORTALECIMENTO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08.122.0040.2064.0000 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02 – PODER EXECUTIVO 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0035.2095.0000 -PROGRAMA: CRIANCA FELIZ 33.90.30 - MATERIAL DE CON-SUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES COSTA LOPES – SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Gustavo dos Santos do Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. LARISSA GOMES COSTA LOPES - SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Ob-



jeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de bacuri/MA. Valor Global R\$ 36.441,45 (Trinta e sei mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PO-DER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 - MANUTENCAO E FUNC. SEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.00 RECURSOS OR-DINARIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº.063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de bacuri/MA. Valor Global R\$ 25.119,90 (vinte e cinco mil cento e dezenove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.05 - secretaria de educação, esporte e cultura 12.361.0042.2025.0000 manutenção e desenvolvimento do ensino - mde 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.01 - receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a educação 02 - poder executivo 02.05 - secretaria de educação, esporte e cultura 12.361.0042.2021.0000 - manutenção programa – qse 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.15.000049 - transferência do salário educação - qse R\$ 25.119, 90 único contrato para mde e qse. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências -Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de bacuri/MA. Valor Global R\$ 12.004,20 (doze mil, quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.06 - secretaria de saúde 10.122.0019.2040.0000 - manut. e func. da sec. de saúde 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.02 - receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚ-DE, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019 RUI SILVA GONSALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de bacuri/MA. Valor Global R\$ 30.064,60 (Trinta mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: poder executivo 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.244.0039.2061.0000 - programa: manutenção e funcionamento do igd 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.29 - transferência de recursos do fundo de Assistência social 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.122.0040.2057.0000 - programa piso básico variável – equipe volante 33.90.30 – material de consumo fonte de recurso: 0.1.29 - transferência de recursos do fundo de assistência social 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.122.0040.2058.0000 - programa serviço de convivência e fortalecimento 33.90.30 - material de consumo. PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES COSTA LOPES Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. LARISSA GOMES COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a empresa: IMPER COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de bacuri/MA. Valor Global R\$104.021,10 (Cento e quatro mil, vinte e um reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 02 – poder executivo 02.04 – secretaria de administração e finanças 04.122.0002.2008.0000 - manutenção e func. sec de administração e finanças 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.00 recursos ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pela CONTRA-TANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a empresa: IMPER COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$81.339,60 (Oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 – poder executivo 02.05 – secretaria de educação, esporte e cultura 12.361.0042.2025.0000 - manutenção e desenvolvimento do ensino – mde 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.01 – receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a educação 02 – poder executivo 02.05 – secretaria de educação, espor-

te e cultura 12.361.0042.2021.0000 - manutenção programa – qse 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.15.000049 - transferência do salário educação – qse. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: IMPER COMÉRCIO E SER-VICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 80.000,60 (Oitenta mil reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.06 - secretaria de saúde 10.122.0019.2040.0000 - manut. e func. da sec. de saúde 33.90.30 – material de consumo fonte de recurso: 0.1.02 - receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde. PRAZO DE VI-GÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE SAÙDE, pela CONTRATANTE e GUS-TAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SILVA GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: IM-PER COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$105.509,00 (Cento e cinco mil, quinhentos e nove reais). Dotação Orçamentária: 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.244.0039.2061.0000 - programa: manutenção e funcionamento do IGD 33.90.30 - material de consumo fonte de recurso: 0.1.29 - transferência de recursos do fundo de assistência social 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.122.0040.2057.0000 - programa piso básico variável - equipe volante 33.90.30 - material de consumo fonte de recurso: 0.1.29 - transferência de recursos do fundo de assistência social 02.11 - fundo municipal de assistência social 08.122.0040.2058.0000 - programa serviço de convivência e fortalecimento 33.90.30 - material de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES COSTA LOPES – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e GUSTA-VO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. LARISSA GOMES COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empre-

sa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02 – poder executivo 02.09 - fundeb 12.361.0017.2031.0000 - manutenção funcionamento fundeb 40% 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.19 – transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$12.175,50 (Doze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0002.2043.0000 - manutenção do fundo municipal de saúde 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde 02 - poder executivo 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0019.2049.0000 - manutenção das atividades do programa pab 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SILVA GONÇALVES - Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/ MA. Valor Global R\$ 128.936,47 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.09 - fundeb 12.361.0017.2031.0000 - manutenção e funcionamento fundeb 40% 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.19 - transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAM-PELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO – SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 84.786,70 (Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0002.2043.0000-manutenção do fundo municipal de saúde 33.90.30-material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001-transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde 02 – poder executivo 02.10 – fundo municipal de saúde 10.301.0019.2049.0000-manutenção das atividades do programa -pab 33.90.30-material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GON-ÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CON-TRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SIL-VA GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 25.609,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.09 - fundeb 12.361.0017.2031.0000 - manutenção e funcionamento fundeb 40% 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.19 - transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATA-RIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 14.183,55 (quatorze mil cento e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0002.2043.0000 - manutenção do fundo municipal de saúde 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde 02 - poder executivo 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0019.2049.0000 - manutenção das atividades do programa – pab 33.90.30 – material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RUI SILVA GONÇALVES – Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BA-CURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/ MA. Valor Global R\$\$ 81.482,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.09 - fundeb 12.361.0017.2031.0000 - manutenção e funcionamento fundeb 40% 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.19 - transferências do fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019. RO-SINALDO SILVA CAMPELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07. Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a administração pública da prefeitura municipal de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 61.858,60 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - poder executivo 02.10 – fundo municipal de saúde 10.301.0002.2043.0000 - manutenção do fundo municipal de saúde 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde 02 - poder executivo 02.10 - fundo municipal de saúde 10.301.0019.2049.0000 manutenção das atividades do programa - pab 33.90.30 - material de consumo Fonte de recurso: 0.1.14.000001 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 14/05/2019 até a data de 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e GUSTAVO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Maio de 2019.RUI SILVA GONÇALVES- SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONTRATO. Nº 258/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 045/ 2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa GO-MES E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 23.076.345/0001-24. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores do Município de Balsas e da concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferece o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade, conforme especificações constantes neste Edital "Pregão 015/2019", que regeu a presente contratação, e, no que coube à proposta da CON-TRATADA, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;2.2.90.35.00. VALOR: a) Se o valor obtido com a venda dos aditivos for igual ou superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valo máximo de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais); b) Se o valor obtido com a venda dos aditivos for igual ou superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e inferior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais0, o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valo máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e cem mil reais); c) Se o valor obtido com a venda dos aditivos for igual ou superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e inferior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valo máximo de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais); d) Se o valor obtido com a venda dos aditivos for igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valo máximo de R\$ 788.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais); e) Se o valor obtido com a venda dos aditivos for igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valo máximo de R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais) § 1º O preço contratado deverá compreender todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2019 CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Augusto dos Santos Filho (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 277/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 009/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para Organização de Eventos através do Sistema Registro de Preços, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019, podendo ter sua duração prorrogada por conveniência das partes e com justificativa devidamente fundamentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2161.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 933.450,21(novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal

a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 063/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL AS-SISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS - OBJETO: Aquisição de Matérias Consumo para o suprimento dos Programas Sociais (Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS, Centro de Referencia Especializada em Assistência Social - CREAS, Fortalecimento de Vínculos, Índice de Gestão Descentralizada - IGD, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -AEPETI, CRIANÇA FELIZ e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS). DO VALOR DO PROGRAMA I Materiais de Consumo Expediente, limpeza e gêneros alimentícios (CRAS) - R\$: 34.896,20 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) DO VALOR DO PROGRAMA II Materiais de Consumo Expediente, limpeza e gêneros alimentícios (CREAS) – R\$: 34.896,20 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) DO VALOR DO PROGRAMA III Materiais de Consumo Expediente, limpeza e gêneros alimentícios (FORTALECIMENTO DE VINCULOS) – R\$: 34.896,20 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) DO VALOR DO PROGRAMA IV Materiais de Consumo Expediente, limpeza e gêneros alimentícios (IGD) - R\$: 78.221,68 (setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) DO VALOR DO PROGRAMA V Materiais de Consumo limpeza (AEPETI) - R\$: 11.106,60 (onze mil cento e seis reais e sessenta centavos) DO VALOR DO PROGRA-MA VI Materiais de Consumo limpeza (CRIANÇA FELIZ) -R\$: 11.106,60 (onze mil cento e seis reais e sessenta centavos) **DO** VALOR DO PROGRAMA VII Materiais de Consumo limpeza (ACESSUAS) – R\$: 11.106,60 (onze mil cento e seis reais e sessenta centavos) CONTRATADA: 1º SOARES COMERCIO SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 - CPL(Sistema de Registro de Preços) SRP, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 20 de maio de 2019. CONTRATANTE: Sra Jardânia Viana de Oliveira Freitas - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.01.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual VITAL DOS REIS FERREIRA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 4.019,50 (quatro mil e dezenove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa So-



ares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.02.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA ETERNA GOMES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 5.150,50 (cinco mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.03.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA DA SILVA JARDIM; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATARIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.04.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARCOS ANTONIO NERES DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 19.974,20 (dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), VI-GÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.05.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual VALTER ALVES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 13.753,40 (treze mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNA-TARIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.06.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUSA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 17.351,20 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), VIGEN-CIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATARIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.07.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ANTONIA EDNA GONÇALVES DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 18.980,40 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIG-



NATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.08.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual SILVESTRE DE ANDRADE; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 19.082,40 (dezenove mil e oitante e dois reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.09.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ZILENE DA LUZ MACHADO DE OLIVEIRA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 16.784,50 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.10.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual OZANA MENDES BARBOSA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 8.285,40 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA:

Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.11.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MENDES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 18.046,50 (dezoito mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNA-TÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.12.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual FRANCISCO NEVES GOMES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 12.237,00 (doze mil e duzentos e trinta e sete reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.13.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual FRANCISO LOPES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO



- 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 18.633,50 (dezoito mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNA-TÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.14.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual RAIMUNDO NONATO LISBOA SOUSA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 9.270,40 (nove mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNA-TÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.15.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA BE-NEDITA MELO SOUZA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTEN-ÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CON-SUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 16.375,60 (dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), VIGÊN-CIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATARIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.16.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ANTONIA DA SILVA DAS CHAGAS; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTEN

ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.17.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual NAGILA DE FATIMA RABELO CHAVES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.776,40 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.18.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ONEZIR LOPES DOS SANTOS; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 6.462,90 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), VIGÊN-CIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.19.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ILVANE DANTAS DE SOUZA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Mara-

nhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 10.802,00 (dez mil e oitocentos e dois reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.20.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA DUL-CILEIA BARBOSA FONSECA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 19.708,00 (dezenove mil e setecentos e oito reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.21.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ADEILSON DE SOUZA NEVES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 13.157,00 (treze mil e cento e cinquenta e sete reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.22.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ERNANDE BRAGA AGUIAR; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-

SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 19.876,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.23.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ADAIL JOSE MENDES MORENO; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTEN-ÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSU-MO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 10.820,50 (dez mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.24.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ANTONIO PEREIRA FILHO; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 9.984,60 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e secenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIG-NATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.25.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual LUZA FERREIRA DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-



SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.588,00 (sete mil e quinhetos e oitenta e oito reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.26.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA DE JESUS VAZ SOUSA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 10.230,50 (dez mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.27.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual LEIDIANA MENDES DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 6.645,30 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.28.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual EDNEI LOPES LEITÃO; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão.

Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 15.179,40 (quinze mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.29.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.184,00 (sete mil e cento e oitenta e quatro reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.30.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual BENILDE DE JESUS MACIEL AMORIN; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 6.470,50 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNA-TÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.31.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual DENIS CLAUDIO REIS DA CRUZ; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na



Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTEN-ÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CON-SUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 18.910,00 (dezoito mil e novecentos e dez reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO n° 01.32.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual CLEISLA RO-DRIGUES MATOS; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSU-MO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 16.523,20 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIG-NATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.33.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA JOSE DE SOUSA FELIX; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 4.153,00 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.34.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual VANESSA DA SILVA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de En-

sino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.779,20 (sete mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIG-NATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.35.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual MARIA EUGENIA LOPES DE MELLO; TIPO: CREDENCIAMENTO. OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 12.288,60 (doze mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), VIGÊN-CIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.36.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual SALATIEL RODRIGUES ALMEIDA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTEN-ÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CON-SUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 17.289,40 (dezessete mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), VIGÊN-CIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATARIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.37.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual REGINALDO SOUSA LIMA; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisi-



ção de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 6.989,00 (seis mil e novecentos e oitenta e nove reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.38.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual FRANCIS-CO CARDOSO GOMES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTEN-ÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CON-SUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 17.638,00 (dezesete mil e seiscentos e trinta e oito reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚ-BLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.39.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual ANTONIO FRANCISCO NEVES MARTINS; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 - MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANU-TENÇÃO DO PNAE - 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 7.208,00 (sete mil e duzentos e oito reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, processo nº 193/2019. ESPÉCIE: CONTRATO nº 01.40.193/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Educação junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Agricultor Individual CRISTIANE FERREIRA CHAVES; TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empre-

endedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino Pública Municipal de Igarapé do Meio Estado do Maranhão. Cobertura Orçamentária: UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12.3610036.2003.0000; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; VALOR TOTAL: R\$ 9.105,00 (nove mil e cento e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/1993, art. 61; SIGNATÁRIOS: Contratante: Pedro Igo Santana Frazão, Gracilene Rodrigues Alves Batista, Lourival Sousa Soares, e pela Contratada Vital dos Reis Ferreira. Pedro Igo Santana Frazão Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e N N Empreendimentos Serviços e Alimentos Ltda-ME. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e água mineral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.122/2018-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2018-CPL. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 56.475,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ação: 06.182.0135.1697 - Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 731, Fonte: 01- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Claubir Sales Pereira. ORDE-NADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 007/ 2019-SEDEL-JUV, firmado em 20/05/2019, com a empresa AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME. 2. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Material Gráfico, Camisetas, Medalhas e Troféus e demais materiais para (Jogos Escolares Municipais) e demais eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2019 – CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.001.006/2019-SEDEL-SEJUV; 5. VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 137.636,89 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude 27.812.0049.2345.0000 – Jogos Escolares de Imperatriz- JEIS-Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Ficha: 1061 Fonte: 001 - Tesouro Municipal-27.122.0048.2338.0000 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo Ficha: 1041 Fonte: 001 - Tesouro MunicipalSIGNATÁRIOS: pela Contratante, WEUDSON FEITOSA DOS SANTOS, RG n.º n.º000025338394-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 615.299.233-87 Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PE-REIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 369.739.603-91 e, pela Contratado, Sr. Adiel Duarte de Sousa, portador do RG n.º 0392757120101 SESP/MA e do CPF/MF n.º 336.412.503-15. Imperatriz-MA, 20 de Maio de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização



EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 008/2019 - SEAMO, firmado em 15/05/2019, com a empresa IMPEL - IM-PERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIREILI EPP. 2. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Processamento de Dados - Recarga de Cartuchos de Tinta e Toner) e Material de Consumo (Material de Processamento de Dados - Cartuchos de Tinta e Toner), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0804/2018-SEAMO. 4. MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2019 - CPL. 5. VALOR: R\$ 22.394,00 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização. 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 324 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. 7. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔ-NIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, RG nº 056920132015-0 SSP MA e CPF/MF nº 060.098.831-72. Imperatriz - MA, 15 de maio de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 009/2019 - SEAMO, firmado em 15/05/2019, com a empresa A S COSTA IN-FORMÁTICA. 2. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Processamento de Dados - Recarga de Cartuchos de Tinta e Toner) e Material de Consumo (Material de Processamento de Dados - Cartuchos de Tinta e Toner), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). 3. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo 14.001.0804/2018-SEAMO. 4. MO-DALIDADE: Pregão Presencial 001/2019 - CPL. 5. VALOR: R\$ 84.289,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais). **DO**-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização. 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 324Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, ALEXANDRE SOUSA COSTA, RG nº 160.507.92000-8 GEJUSPC MA e CPF/MF nº 925.618.023-53.Imperatriz - MA, 15 de maio de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 013/2019 - SEAMO, firmado em 20/05/2019, com a empresa A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. 2. OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo e Permanente de Limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização. **3.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.550/2019 – SEAMO. 4. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2018 - SRP oriunda do Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL, da Secretaria Municipal de Saúde. 5. VIGÊNCIA: 20/05/2019 à 31/12/2019. **6. VALOR:** R\$ 322.616,30 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). 7. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Valor R\$ 313.179,80 (Trezentos e treze mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Valor R\$ 9.436,50 (Nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Ficha: 368 e 377 Fonte: 0.1.00.0-001-001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. 8. DATA DE AS-SINATURA: 20/05/2019. 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, ADIEL DUARTE DE SOUSA, RG nº 0392757120101 e CPF/MF nº 336.412.503-15. Imperatriz - MA, 20 e maio de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/SEMUS REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 006.2003/2018 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJE-TO: Fornecimento parcelado de medicamentos, material hospitalar e medicamentos para Farmácia Básica visando o abastecimento dos Postos de Saúde do Município de Jatobá e suprimento do Hospital Municipal Tiburcio Ferreira para o exercício 2019. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018/SRP - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VA-LOR: R\$ 658.921,52 (Seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CON-TRATANTE; CONTRATADA: MARCIO G. A. JALES-ME (DU-TRA FARMA DISTRIBUIDORA) - CNPJ nº 13.757.465/0001-33, representada pelo Sr. Isaque Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 372.284.043-00. Jatobá-MA, 22 de abril de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048.01.2019-CPL/SMS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMEN-TOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.778.969/0001-20; OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, da farmácia hospitalar e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 681.743,75 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 014/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10.301.0017.2.028 – Manutenção da Farmácia Básica - 10.301.0018.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRA-TADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº 95 - Bairro: Parque Independente, no município de Imperatriz Ma, neste ato legalmente representada pelo seu procurador o Sro Matheus Henrique Portugal Coelho, portador da cédula de identidade nº 0331188320070 SESP/MA e CPF nº 614.533.163-10; TRANS-CRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 13/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada e de bandas para a realização do Carnaval/2019 no período de 02/02 à 05/02. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE



RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 295.700,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, L. DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME por seu representante legal Sr. Vinicius Victor Simões, CPF nº 873.842.245-49. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.052/2019; DISPENSA Nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o Sr. CARLOS ÍTALO MORA-ES CABRAL - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Pacas - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/05/2019; Término: 13/05/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCATÁRIA e CARLOS ÍTALO MORAES CABRAL, LOCADOR. Pinheiro (MA), 13 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019-PMP - REF.: Processo nº 9.315/2018; TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PARTES: SEC. MUNC. DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CPN-CEN-TRO DE PARTO NORMAL - VALOR GLOBAL: R\$ 671.211,35 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEI-TURA; UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0318 1758 0000 CONSTRU-ÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17/05/2019; Término: 17/11/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato N° 334/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 007/2019-CPL/PMR e Ata de Registro de Preços n° 005/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME, CNPJ: 08.475.116/0001-99. OBJETO: aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

COM O FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$60.233,20 (Sessenta Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME. Representada pelo Sr. GENILSON SILVA GUIMARÃES, RG: 96197398-6 SSP/MA CPF: 687.357.903-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DECRETO Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DE SITIO NOVO/MA, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 28ª Sessão Ordinária de 14 de maio de 2019, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio PL-TCE nº 60/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, processo nº 2297/2010 -TCE, referente às Contas do Município de Sítio Novo correspondente ao Exercício de 2009, e nos termos do Inciso IV do Art. 33 da Lei Orgânica e letra h, Inciso VI Art. 26 do Regimento Interno, promulga e manda publicar para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex gestor CARLOS JANSEN MOTA SOUSA, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo 2297/2010 TCE atendido todo procedimento regimental. Art. 2° - Dar publicidade deste Decreto em impressa oficial, conforme preconiza o Art. 183, § 11, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como comunicar o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, enviando lhe copias da documentação pertinente. Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, aos 14 dias do mês de maio de 2019. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO - Presidente, LEVI COELHO MARINHO -Vice Presidente, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MIRANDA - 1º Secretário, SALOMÃO SANTOS MACEDO - 2º Secretário.

DECRETO Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2019, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DE SITIO NOVO/MA, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 28ª Sessão Ordinária de 14 de maio de 2019, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio PL-TCE nº 42/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, processo nº 3452/2011 -TCE, referente às Contas do Município de Sítio Novo correspondente ao Exercício de 2010, e nos termos do Inciso IV do Art. 33 da Lei Orgânica e letra h, Inciso VI Art. 26 do Regimento Interno, promulga e manda publicar para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex gestor CARLOS JANSEN MOTA SOUSA, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo 3452/2011 TCE atendido todo procedimento



regimental. Art. 2° - Dar publicidade deste Decreto em impressa oficial, conforme preconiza o Art. 183, § 11, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como comunicar o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, enviando lhe copias da documentação pertinente. Art. 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, aos 14 dias do mês de maio de 2019. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO – Presidente, LEVI COELHO MARINHO – Vice Presidente, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MIRANDA – 1° Secretário, SALOMÃO SANTOS MACEDO – 2° Secretário.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/ 010/2018. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MRA SERVI-ÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Distrato de Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 001/TP/010/2018 e 1º Termo de Aditamento, de construção e urbanização de canteiro central e calçadão nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA. SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Distratante e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, através do Sócio Administrador, Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, pela Distratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 15 de maio de 2019. Jailson da Silva e Silva - Procurador Geral - OAB/MA nº 16379.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL Nº 012/2019 CON-VOCAÇÃO DE CANDITADOS O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRA-DUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital Abertura, conforme Anexo Único do presente edital; Art. 2º - INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís - MA, no período de 27 a 29 de maio de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, os candidatos deverão apresentar cópia legível de seu cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. Art. 4° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 21 de maio de 2019 Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	678	CRISTIAN DE OLIVEIRA GAMBA
2.	338	KELLY KARINE CAMPOS SOARES
3.	1065	THUANNY DA SILVA RIBEIRO
4.	1531	LAISE CAROLYNNE SOUSA DOS SANTOS
5.	170	LETICIA CRISTINA COSTA BEZERRA
6.	46	KEYCIANE MENDONCA NUNES

EMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO CONTRATU-AL. INEXECUÇÃO PARCIAL DA CONTRATADA. Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa W G LEITE E COMERCIO - ME, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 55/2017 - SEAP, cujo escopo refere-se ao fornecimento de insumos para o Projeto Lave Car (oficina de lava-jato). 3 -Decisão Por todo o exposto e diante das defesas apresentadas, esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária decide por MANTER A DECISÃO ADMINISTRA-TIVA DE 1º GRAU, para determinar: Que seja aplicada multa de 2,5% sobre o valor global do Contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Primeira, alínea "b", do Contrato nº 55/2017 - SEAP, resultando, deste modo, no pagamento de multa no valor de R\$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ERRATAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2019-CREA-MAO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA.RETIFICA:Onde se lê: PORTARIA Nº 16/2019-CREA-MA, São Luis(MA), 11 de fevereiro de 2019;Leia-se: PORTARIA Nº 16/2019-CREA-MA, São Luis(MA), 08 de fevereiro de 2019.São Luis, 12 de março de 2019.Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva. Presidente do CREA-MA

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS – MA

ERRATA – CONTRATO 022/2019 - SAAE BALSAS. O diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, vem através desta retificar o constante no contrato 022/2019, (aquisição de 300 sacos de mistura asfáltica à frio-reparador instantâneo de pavimentação), cláusula terceira, onde diz: "O presente termo terá início 15 de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, ou mediante entrega total do material". Leia- se: "O presente termo terá início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2019, ou mediante entrega total do material". José Roberto Alves de Oliveira – Diretor do SAAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 A CPL informa que trata - se de correções referente ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2019, que não acarretam em modificações na proposta de preço, bem como nos documentos de habilitação, tendo como OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (produtos de limpeza, higiene e descartáveis) para atender as necessidades da necessidades da SEDES e dos Programas Sociais. No EDITAL: 1) Onde lê - se "do presente Termo de Referência", leia-se "do presente Edital"; 2) No item 14.4. DAS OBRIGAÇÕES (...), onde lê - se "item 16", leia-se "item 20"; 3) No item 16.3. PRAZO DA VIGÊNCIA (...) onde lê - se "condições de ingestão", leia-se "condições de uso"; Na MINUTA DO CONTRATO: 4) Onde lê - se "deste Termo de Referência", leia-se "deste Contrato"; 5) Na CLAÚSULA SEGUNDA onde lê - se "CLÁSULA QUARTA", leia-se "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"; 6) No item III da Cláusula quarta onde lê - se "condições de ingestão", leia-se "condições de uso". Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

AVISO DE ERRATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019. AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação Da Homologação da Chamada Pública nº 001/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, edição 086, dia 09/05/2019 páginas 26,27, **ONDE SE LÊ:** "03 de abril de 2019", **LEIA-SE:** "26 abril de 2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 20 de maio de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

ESTATUTOS

INSTITUTO EDUCACIONAL REI DO SABER

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DE NOMINA-ÇÃO: O Instituto Educacional Rei do Saber, É uma entidade civil sem fins lucrativos e de caráter comunitário. Social, Cultural e Educacional. SEDE E FORO: São Luis, Estado do Maranhão. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: Promover e estimular a cultura, realizar atividades educacionais, educação, palestras, seminários, cursos técnicos e assistência social à família dos seus associados e comunidade em geral. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia geral, conselho fiscal e diretoria Executiva, FINANCEIRO: Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição: contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas; mensalidades e anuidades, doações e legados, eventos organizados pela associação; subvenções concedidas pela União, Estado, Municípios, particulares e entidades públicas ou privadas, do País ou do exterior; pelos direitos e rendas de seus bens e serviços. CONTABILIDADE: A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade PATRIMÔNIO: Serão constituídas de bens móveis e imóveis, contribuições e associados e contratos com órgãos públicos e privado. Em caso de dissolução os bens serão destinados à outra Instituição Congênere. A Diretoria Executiva terá o mandato por tempo determinado de 04 (quatro) anos. PRESIDENTE: Damiana Alves Moreira.

INSTITUTO EDUCACIONAL VITORIA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DE NOMINA-ÇÃO: O Instituto Educacional Vitória, É uma entidade civil sem fins lucrativos e de caráter comunitário. Social, Cultural e Educacional. SEDE E FORO: São Luis, Estado do Maranhão. TEMPO DE DU-

RAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: Promover e estimular a cultura, realizar atividades educacionais, educação, palestras, seminários, cursos técnicos e assistência social à família dos seus associados e comunidade em geral. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia geral, conselho fiscal e diretoria Executiva, FINANCEIRO: Constituemse fontes de recursos de manutenção da instituição: contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas; mensalidades e anuidades, doações e legados, eventos organizados pela associação; subvenções concedidas pela União, Estado, Municípios, particulares e entidades públicas ou privadas, do País ou do exterior; pelos direitos e rendas de seus bens e serviços. CONTABILIDADE: A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade PATRIMÔNIO: Serão constituídas de bens móveis e imóveis, contribuições e associados e contratos com órgãos públicos e privado. Em caso de dissolução os bens serão destinados à outra Instituição Congênere. A Diretoria Executiva terá o mandato por tempo determinado de 04 (quatro) anos. **PRESIDENTE:** Vera Lucia Rocha Araujo.

CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE JERUSALÉM

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Centro Social e Beneficente Jerusalém – é uma Associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, de caráter assistencial, de segurança alimentar e nutricional, educativo e cultural. SEDE e FORO na Praça Maranhão Sobrinho, 141 – Bairro Centro, Município de Barra do Corda - Ma. Com CNPJ nº 12.083.648-0001-58, Vinculado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus. OBJETIVO: Promoção gratuita da assistência social, da segurança alimentar e nutricional da população de baixa renda, especialmente aquelas que se encontram abaixo da linha da pobreza, da inclusão social das camadas menos favorecidas da sociedade visando a melhoria da qualidade de vida, da educação suplementar do evangelho de Cristo e da cultura, mediante a execução de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros, sem fins lucrativos, e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, beneficiando, sobretudo as camadas de baixa renda da população. AD-MINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo ainda o seu Presidente por tempo indeterminado. PATRIMONIO: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, poderá aceitar contribuições ou doações, após ser examinadas e aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. MATEUS PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Notificação nº 191/2019/SCC/SECMA São Luís (MA), 09 de Maio de 2019. Sua Excelência o (a) Senhor (a) Clemilton Rodrigues de Sousa Presidente da União Comunitária dos Moradores do Povoado Moura Endereço: Povoado Moura, S/N CEP: 65.525-00 Senhor Presidente, Informamos que analisamos a resposta enviada, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 134/2015 – SECMA/MA, processo nº 209533/2015-SECMA/MA, que teve como objeto o "Arraial na Zona Rural", e constatamos que está em desacordo com o previsto da IN 18/2008 TCE/MA, balizamentos Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e lei 8666/93. Dessa forma, solicito sua regularização no prazo de 15 (quinze) dias

a contar do recebimento desta, mediante a apresentação de justificativa e/ou documentação, conforme abaixo relacionadas: Ausente no relatório de cumprimento do objeto (Anexo X) o preenchimento conforme plano de trabalho nos campos: 8.1 - Ações programadas, e 8.2 – ações executadas; Ausente no relatório de execução físico-financeira (Anexo XI) o preenchimento no campo 02 – Ação, conforme objeto do convênio. Além disso, a consonância do preenchimento no campo 09 e 10 conforme o plano de trabalho firmado, bem como o preenchimento no campo 13 – Despesa, conforme cláusula IV do termo de convênio firmado; Ausente a consonância do preenchimento na relação de bens de acordo com o objeto do convênio, neste caso, como não foi adquirido bens, o mais apropriado é preencher como: "Não Houve"; Ausente 03 (três) propostas dos serviços efetuados; Ausente comprovante de recolhimento do ISS, IR e INSS para as notas fiscais em favor de Nayane Macoza Vieira Acouche e José de Arimatéia da Silva. Assim como o número de identificação da nota fiscal; Ausente autentificação, número do convênio e atesto de recebimento dos servições nas notas fiscais; Devolver rendimento da aplicação financeira, caso houver; Ausente pagamentos das despesas por meio de cheques nominais ou transferências bancárias; O pactuado no plano de trabalho foi bandas locais, mas a nota fiscal demonstra banda regionais; Data de evento informada na nota fiscal para os serviços com segurança e ornamentação divergem da data pactuada no plano de trabalho; O pagamento com a despesa com segurança ocorreu com intermediação de terceiros ao invés de contratação direta com uma empresa esspecializada no ramo. Alertamos que a não regularização da Prestação de Contas no prazo mencionado, implicará na inclusão dessa prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e o descumprimento da presente notificação, implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente. ALEXANDRE MENDES DE SALES Encarregado dos Serviços de Contratos e Convênios/SECTUR Matricula nº. 2202828

Notificação nº 200/2019/SCC/SECMA São Luís (MA), 15 de Maio de 2019. Sua Excelência o (a) Senhor (a) Dulce Maciel Pinto da Cunha Prefeito Municipal de Satubinha Endereço: Avenida Matos Carvalho, 310, Centro CEP: 65.709-000, Satubinha - MA Senhor Presidente, Informamos que analisamos a resposta enviada, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 109/2017 - SECMA/MA, processo nº 23234/2018-SECMA/MA, que teve como objeto o "Festa Junina", e constatamos que está em desacordo com o previsto da IN 18/2008 TCE/MA, balizamentos Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e lei 8666/93. Dessa forma, solicito sua regularização no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, mediante a apresentação de justificativa e/ou documentação, conforme abaixo relacionadas: Ausente apresentação da publicação do edital da licitação; O convenente apresentou nota fiscal nº64 com quantitativos de itens e valores unitários e totais divergentes dos pactuados; Estava prevista a execução de 01 unidade no valor unitário de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 20.000,00 para o item da despesa de aluguel de Palco, entretanto, o município executou 7 serviço no valor unitário de R\$ 2.857,14,00 totalizando o valor de R\$ 19.999,98, alterando a quantidade prevista, em desacordo com o Plano de Trabalho. Estava prevista a execução 01 unidade no valor unitário de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 20.000,00 para o item da despesa de aluguel de Som, entretanto, o município executou 7 serviço no valor unitário de R\$ 2.857,14,00 totalizando o valor de R\$ 19.999,98, alterando a quantidade prevista, em desacordo com o Plano de Trabalho. Estava prevista a execução de 1 unidade no valor unitário de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 20.000,00 para o item da despesa de aluguel de Iluminação, entretanto, o municípios executou 7 serviço no valor unitário de R\$ 2.857,14 totalizando o valor de R\$ 19.999,98, alterando a quantidade prevista, em desacordo

com o Plano de Trabalho; Estava prevista o pagamento de 10 Seguranças no valor unitário de R\$ 300,00 totalizando o valor de R\$ 3.000,0, entretanto, o município executou 70 Seguranças no valor unitário de R\$ 142,85 totalizando o valor de R\$ 2.999,50, alterando a quantidade prevista, em desacordo com o Plano de Trabalho; O convenente executou o serviço de 70 Banheiros Químicos no valor unitário de R\$142,85, totalizando o valor de R\$ 9.999,50 em desacordo com o Plano de Trabalho pactuado, que estava previsto 20 unidades de Banheiros Químicos no valor unitário de R\$500,00, totalizando R\$10.000,0; Conforme o Plano de Trabalho estava prevista a execução de 01 gerador no valor unitário de R\$10.000,00, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 entretanto, o município executou 7 serviços no valor unitário de R\$ 1.428,57, totalizando o valor de R\$ 9.999,50, em desacordo com o pactuado. Alertamos que a não regularização da Prestação de Contas no prazo mencionado, implicará na inclusão dessa prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e o descumprimento da presente notificação, implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente. ALE-XANDRE MENDES DE SALES Encarregado dos Serviços de Contratos e Convênios/SECTUR Matricula nº. 2202828

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

PORTARIA Nº 051/2019-PRESI/CREA-MA . O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOL-VE: Art. 1°. Nomear SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, agente administrativo, mat. 219, para ocupar a função gratificada de Gerente Administrativo respondendo a partir desta data pela Gerência Administrativa do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 17 de abril de 2019.Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 52/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-DERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-**DERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).RESOLVE: Art. 1°. Designar TATIANNA LORENA SIQUEIRA DA CRUZ, mat. 271, agente administrativo, para atendente passando a ser lotada no Departamento de Atendimento do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Eng. Eletr. BERILO MA-CEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5



PORTARIA Nº 053/2019-PRESI O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES-TADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Decisão de Diretoria nº 001/2014, de 10 de outubro de 2014, aprovou o Manual Institucional deste Conselho Profissional na 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria, o qual dispõe sobre a estrutura organizacional, parâmetros de administração de pessoal, descrição de cargos/ funções e estrutura salarial interna; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); RESOLVE: Art. 1°. Designar a funcionária IVA-NA LUIZA DA SILVA SOUSA PRESOTI, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Serviços Gerais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 24 de abril de 2019. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 054/2019-PRESI O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES-TADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Decisão de Diretoria nº 001/2014, de 10 de outubro de 2014, aprovou o Manual Institucional deste Conselho Profissional na 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria, o qual dispõe sobre a estrutura organizacional, parâmetros de administração de pessoal, descrição de cargos/ funções e estrutura salarial interna; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); RESOLVE: Art. 1º. Designar o funcionário SAULO PA-CHECO LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, como responsável pelas despesas de suprimento de fundos da Regional Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publiquese e cumpra-se. São Luís (MA), 24 de abril de 2019. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 60/2019 - PRESI "Fixa os novos valores das diárias pagas pelo CREA-MA, em decorrência da Decisão Plenária nº 629/2019 do CONFEA e da decisão da Diretoria nº 06/2019 do CREA-MA" O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 190 do Regional Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº 629/2019 do CONFEA que aprovou os valores de diárias nacionais a serem pagos pelo CONFEA, decorrentes da Decisão CD nº 66/2018, de 12 de junho de 2018; CONSIDERANDO a decisão nº 06/2019 da Diretoria do CREA-MA que aprovou novos valores de diárias para viagens estaduais e interestaduais a serem pagos pelo CREA-MA; CONSIDERANDO o Artigo 190 do Regional Interno do CREA-MA que determina a competência do Presidência para baixar ato administrativo estabelecendo os valores e os critérios de concessão de diárias e de ajuda de custo para ressarcimento de despesas de presidente, conselheiros regionais e colaboradores, me-

diante autorização da Diretoria. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a nova tabela de diária constantes no anexo único desta portaria, disciplinando, respectivamente, os valores referentes às viagens dentro do Estado do Maranhão e para fora do Estado do Maranhão. Parágrafo único – Os valores a serem praticados voltam a ser divididos em duas categorias, a saber: "Diárias Estaduais" e "Diárias Interestaduais". Artigo 2º - Será devido à diária nos casos onde o deslocamento é realizado por meio de veículo próprio do servidor, na hipótese em que os veículos do Conselho não estiverem em condições devidas para deslocamento. § 1º - Poderão ser indenizadas as despesas com transporte comprovadamente realizadas pelo beneficiário, desde que relacionadas com o trajeto previsto na solicitação de diárias prevista nesta Portaria. § 2º - As despesas tratadas no parágrafo anterior, tais como: serviços de táxi ou outros meio de transporte, incluídos pedágios, combustíveis, lubrificantes e outros pequenos gastos relacionados com a manutenção de pneumáticos e reparos elétricos em veículos próprios da administração, locados ou do próprio beneficiário. Artigo 3º- Os beneficiários de diárias e passagens concedidas no âmbito deste Conselho deverão prestar contas, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após o retorno, acompanhada de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canhotos dos cartões de embarque ou documentação correspondente. § 1º - Na impossibilidade do colaborador eventual apresentar a prestação de contas de que trata o caput,a responsabilidade será do Proponente. § 2º - O não atendimento ao disposto neste artigo impossibilita a concessão de novas diárias e passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência. Artigo 4º - Quando do regresso de viagem, os beneficiários descritos no anexo desta portaria encaminharão ao DEFIN (departamento financeiro) os comprovantes descritos no artigo 3°. Artigo 5°- Em até 10(dez) dias úteis, o beneficiário da viagem ficará obrigado a restituir o valor do bilhete de passagem utilizado, caso não haja a prestação de contas devida. Artigo 6º - O retorno antecipado obrigará o beneficiário a devolver, em até quinze dias, o valor correspondente às diárias a que não fizer jus. Artigo 7º - O não cumprimento dos prazos mencionados nos arts. 3º, 5º e 6º ensejará a inadimplência do beneficiário e cobrança administrativa ou judicial e aplicação de outras penalidades. §1º A inadimplência acarretará indeferimento de qualquer pleito posterior de viagem requerido pelo beneficiário. §2º - Se o beneficiário for empregado do CREA-MA, estará sujeito, também, às penalidades previstas nas normas de pessoal do Crea-MA, nas Consolidações das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação cabível. Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 9° - Fica revogada as disposições em sentido contrário a esta portaria. São Luis, 07 de maio de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA .Presidente do CREA-MA

Anexo único- VALORES DE DIÁRIAS

TABELA DE DIÁRIAS INSTITUIDAS PELA PORTARIA 60/2019

1 01(1111(11100/201)		
CATEGORIAS	DIÁRIAS ESTADUAL	DIÁRIAS NACIONAL
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Presidente, membro da Di- retoria ou Superintendente, quando representa o Presidente do Crea-MA e Conselheiros Regionais	R\$ 406, 70	R\$ 640,65
Empregados do Crea-MA, Inspetores, profissionais contratados ou colaboradores eventuais a serviço do Crea-MA	R\$ 224,20	R\$ 480,55



AT- AUXÍLIO TRANSLADO	R\$ 95,00	R\$ 95,00
ASD - AUXÍLIO SERVIÇO DISTANTE	R\$ 112,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

PORTARIA Nº 133/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. JUCILEIA EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF nº 006.701.433-08 e RG nº 55377296-1 SSP/MA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 03 de Dezembro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 033/2019/GAB LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016.RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. RAIFRAN DA SILVA ARRUDA, portador do CPF nº 059.621.003-52 e RG nº 037878072009-3 SSP/MA, para o cargo de Vigia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2019.Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 034/2019/GAB LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016.RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. MAX DA SILVA MARCOLINO, portador do CPF nº 989.137.193-04 e RG nº 2.097.745 SSP/PI, para o cargo de Vigia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2019.Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 035/2019/GAB LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016.RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. WELLITON LIMA DE ARAUJO, portador do CPF nº 853.217.293-87 e RG nº 87433397-0 SSP/MA, para o cargo de Operador de Maquinas Leves e Pesadas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2019.Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 075/2019/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. ADOAN LEDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.320.653-86 e RG nº 032032432006-4 SSP/MA, para o cargo de Digitador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 11 de Fevereiro de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 076/2019/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. NATANE MENEZES DA SILVA, portadora do CPF nº 045.313.833-03 e RG nº 030956402006-3 SSP/MA, para o cargo de Professora - Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 15 de Fevereiro de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 077/2019/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. RAILMA FERNANDES GOUVEIA, portadora do CPF nº 815.446.343-15 e RG nº 000078629797-2 SSP/MA, para o cargo de Professora - Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 15 de Fevereiro de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 078/2019/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. EDIANA PEREIRA LIMA COELHO, portadora do CPF nº 028.901.041-17 e RG nº 023250252002-5 SSP/MA, para o cargo de Professora - Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 15 de Fevereiro de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO-EBC. OBJETO: Pagamento à empresa contratada, do rateio do consumo da energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, localizado no prédio da contratada, referente ao mês de MARÇO/2019, conforme atestado nos autos do Processo Administrativo n.º 1446/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.93.00- Indenizações e Restituições; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro 0101000000. Observação: Despesas do consumo de energia elétrica de março de 2019 dos equipamentos de TV-ALEMA instalados no prédio da EBC- Empresa Brasil de Comunicação. VA-LOR DO TERMO DE AJUSTE: R\$ 38.465,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: arts. 60 a 64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo n.º 1446/2019-ALE-MA. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís – MA, 16 de maio de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAUJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 252/2019 PROCESSO Nº 0478/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 063/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ana Karoline Silva Pestana Cardoso. OBJETO: Desligamento de Estagiário (a). DATA DO DESLIGAMENTO: 16/05/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 21 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019-UGCC/SINFRA. O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, torna público para conhecimento de todos, conforme deliberações realizadas entre a SEDEL e SINFRA, com a participação da Gerência de Governo da Caixa e devido aos impedimentos legais para viabilização do pagamento do processo de convênio da Obra da REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO COMPLEXO OUTEIRO DA CRUZ EM SÃO LUIS/MA. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Contrato nº 002/2019-UGCC/SINFRA, processo nº 185214/2018-SINFRA, que originou a licitação na modalidade Concorrência 052/2018-CSL/SINFRA, publicado no DOE de 08/05/2019, Páginas 62 e 63, Edição de Terceiros nº 085. São Luís, 22 de maio de 2019. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

TORNAR SEM EFEITO A RESENHA DE CONTRATO Nº 69/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, JOENE PENHA CASTRO (C.P.F. nº 830.741.473-34. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira no Hospital Municipal), POR ERRO DE EMISSÃO. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2015-SEDEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040 471/2019 – SEDEL PARTES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, CNPJ 05.506.465/0001-32, representada por Rogério Rodrigues Lima, CPF 330.930.323-34 e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA – ME, CNPJ 03.393.903/0001-78, representada por sua procuradora Clara Lúcia Uchôa Freitas, CPF 950.059.783-72. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 10/2015-SEDEL. PRAZO: 180 dias; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040471/2019, de 26/02/2019; AMPARO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019; ASSINATURAS: Rogério Rodrigues Lima e Clara Lúcia Uchôa Freitas; São Luís, 29/03/2019; Publique-se. Rogério Rodrigues Lima, Secretário de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público.

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.